

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021.**

**SESSÃO: 06/07/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: PNEUS E CÂMARAS (REGISTRO DE PREÇOS)**

PARECER JURÍDICO FINAL: \_\_\_\_\_ ( ) OK

PARECER CONTROLE INTERNO \_\_\_\_\_ ( ) OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: \_\_\_\_\_ ( ) OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: \_\_\_\_\_ ( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE ( ) OK.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADORIA  
MUNICIPAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
PR  
01/06/2021  
199

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para possível aquisição de pneus, tendo em vista que o Pregão 003/2021 que teve como vencedor de alguns itens a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI** que solicitou a rescisão da Ata Registro de Preços 011/2021 em virtude falta dos mesmos em seu estoque ocasionados pela escassez na produção, devido a pandemia da COVID-19.

Esta solicitação é necessária para manutenção dos veículos da frota municipal quando necessário.

Portanto para que os veículos e maquinários não fiquem parados por falta de pneus solicito a abertura de novo processo para aquisição do objeto abaixo descrito.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	
01	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	2200
02	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	1935
03	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	2550
04	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	2340
05	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	4620
06	06	Unid.	Pneu 17.5/25 - E2/G2/L2 12 LONAS (Rodoviário)	5000
07	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	6500
08	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	545
09	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)	5360
10	08	Unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	569
11	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	854
12	64	Unid.	Pneu 225/65 - R16 (16 Educação e 48 saúde)	900
13	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (16 rodoviário e 36 Educação)	813
14	36	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (20 rodoviário e 16 Educação)	813
15	20	Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	2475
16	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	2635
17	02	unid.	Pneu traseiro 110/90-17 (Rodoviário)	250
18	02	unid.	Pneu dianteiro 90/90-19 (Rodoviário)	214
19	02	unid.	Câmara de ar 110/90-17 (Rodoviário)	103
20	02	unid.	Câmara de ar 90/90-19 (Rodoviário)	96

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.





Município de Ribeirão do Pinhal  
Pregão 55/2021 - Anexo 01



Processo 199/2021

Página: 1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	4.22.16179	CAMARA DE AR 11090-17	2,00	UND	103,00	206,00
0002	4.22.16180	CAMARA DE AR 9090-19	2,00	UND	96,00	192,00
0003	4.87.16770	PNEU 1000/20 16 LONAS BORRACHUDO	42,00	UND	2.200,00	92.400,00
0004	4.87.16771	PNEU 1000/20 16 LONAS LISO	18,00	UND	1.908,00	34.344,00
0005	4.87.20263	PNEU 12,4/24 12 LONAS	4,00	UND	2.590,00	10.360,00
0006	4.87.19619	PNEU 12,5/80-18	4,00	UND	2.340,00	9.360,00
0007	4.22.16159	PNEU 1400-24 16 LONAS	22,00	UND	4.620,00	101.640,00
0008	4.22.22232	PNEU 17,5/25-E292SL2 12 LONAS	6,00	UND	5.000,00	30.000,00
0009	4.87.19918	PNEU 17,5/25 L3E3	30,00	UND	6.500,00	195.000,00
0010	4.87.18762	PNEU 165 R/14 06 LONAS	80,00	UND	545,00	43.600,00
0011	4.87.5492	PNEU 196L/24 12 LONAS	4,00	UND	5.360,00	21.440,00
0012	4.87.18769	PNEU 225/65/15	64,00	UND	900,00	57.600,00
0013	4.87.18763	PNEU 7,50-16 - 14 LONAS BORRACHUDO	52,00	UND	975,00	50.760,00
0014	4.87.18762	PNEU 7,50-16 - 14 LONAS LISO	36,00	UND	917,00	33.012,00
0015	4.22.16178	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	2,00	UND	214,00	428,00
0016	4.22.22223	PNEU RADIAL 305 /70 R 15	8,00	UND	564,00	4.512,00
0017	4.22.22234	PNEU RADIAL BORRACHUDO 215/75 -R 17,5	128,00	UND	1.654,00	211.712,00
0018	4.87.20256	PNEU RADIAL MCD. P/G1 1000/20 MISTO PR	20,00	UND	2.576,00	51.520,00
0019	4.87.19624	PNEU RADIAL TQ.01 1000-20 BORRACHUDO 16PR	48,00	UND	2.628,00	126.172,00
0020	4.22.16177	PNEU TRASERO 11090-17	2,00	UND	250,00	500,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.075.712,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.075.712,00

268.928

335 - 345

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	42	PNEU 1000-20 BORRACHUDO 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	R\$ 2.210,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.891,19	<b>R\$ 2.200,40</b>	R\$ 92.416,66
2	18	PNEU 1000-20 LISO 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	R\$ 1.850,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.569,79	<b>R\$ 1.939,93</b>	R\$ 34.918,74
3	4	PNEU 12.4/24 12 LONAS (RODOVIÁRIO)	R\$ 2.860,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.919,99	<b>R\$ 2.593,33</b>	R\$ 10.373,32
4	4	PNEU 12.5/80-18 (RODOVIÁRIO)	R\$ 2.270,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.756,79	<b>R\$ 2.342,26</b>	R\$ 9.369,05
5	22	PNEU 1400-24 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	R\$ 4.410,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.477,99	<b>R\$ 4.629,33</b>	R\$ 101.845,26
6	6	PNEU 17.5/25 - E2/G2/L2 12 LONAS(RODOVIÁRIO)	R\$ 5.325,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.819,31	<b>R\$ 5.048,10</b>	R\$ 30.288,62
7	30	PNEU 17.5/25- L3/E3 (RODOVIÁRIO)	R\$ 6.950,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.642,92	<b>R\$ 6.530,97</b>	R\$ 195.929,20
8	80	PNEU 185R14C 8 LONAS (EDUCAÇÃO)	R\$ 435,00	R\$ 650,00	R\$ 551,90	<b>R\$ 545,63</b>	R\$ 43.650,67
9	4	PNEU 195L/24 12 LONAS (RODOVIÁRIO)	R\$ 5.350,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.746,00	<b>R\$ 5.365,33</b>	R\$ 21.461,33
10	8	PNEU RADIAL 205/70 R15 (ASSIST.SOCIAL)	R\$ 595,00	R\$ 600,00	R\$ 499,90	<b>R\$ 564,97</b>	R\$ 4.519,73
11	128	PNEU RADIAL BORRACHUDO 215/75 - R17.5 (08 RODOVIÁRIO E 120 EDUCAÇÃO) - RESERVA COTA MPE	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.413,81	<b>R\$ 1.654,60</b>	R\$ 211.789,23
12	64	PNEU 225/65 - R16 (16 EDUCAÇÃO E 48 SAÚDE)	R\$ 985,00	R\$ 900,00	R\$ 819,00	<b>R\$ 901,33</b>	R\$ 57.685,33
13	52	PNEU 7.50-16 14 LONAS BORRACHUDO (16 RODOVIÁRIO E 36 EDUCAÇÃO)	R\$ 925,00	R\$ 1.000,00	R\$ 996,91	<b>R\$ 973,97</b>	R\$ 50.646,44
14	36	PNEU 7.50-16 14 LONAS LISO (20 RODOVIÁRIO E 16 EDUCAÇÃO)	R\$ 835,00	R\$ 1.000,00	R\$ 918,38	<b>R\$ 917,79</b>	R\$ 33.040,56
15	20	PNEU RADIAL MODELO FG.01 1000-20 MISTO16 PR (12 RODOVIÁRIO E 08 EDUCAÇÃO)	R\$ 2.250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.488,80	<b>R\$ 2.579,60</b>	R\$ 51.592,00
16	48	PNEU RADIAL MODELO TG.01 1000-20 BORRACHUDO 16 PR (32 RODOVIÁRIO E 16 EDUCAÇÃO)	R\$ 2.450,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.467,19	<b>R\$ 2.639,06</b>	R\$ 126.675,04
17	2	PNEU TRASEIRO 110/90-17	R\$ 299,00	R\$ 200,00	R\$ 256,19	<b>R\$ 251,73</b>	R\$ 503,46
18	2	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	R\$ 240,00	R\$ 200,00	R\$ 202,81	<b>R\$ 214,27</b>	R\$ 428,54
19	2	CÂMARA DE AR 110/90-17	R\$ 65,00	R\$ 150,00	R\$ 94,25	<b>R\$ 103,08</b>	R\$ 206,17
20	2	CÂMARA DE AR 90/90-19	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 65,80	<b>R\$ 96,93</b>	R\$ 193,87
							<b>R\$ 1.077.533,22</b>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 04

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 06.880.642/0001-09

INS.ESTADUAL: 903.16439-50

ENDEREÇO: Av: Marginal Paraguai, nº 469 – Bairro Rio Verde

CIDADE: Colombo/PR

FONE: (41) 3333-4322

EMAIL: [lverson@terezapneus.com.br](mailto:lverson@terezapneus.com.br)

**PNEUS**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.210,00	92.820,00
02	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	1.850,00	33.300,00
03	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.860,00	11.440,00
04	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	Goodyear	2.270,00	9.080,00
05	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Goodyear	4.410,00	97.020,00
06	06	Unid.	Pneu 17.5/25 – E2/G2/L2 12 LONAS(Rodoviário)	Goodyear	5.325,00	31.950,00
07	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	Goodyear	6.950,00	208.500,00
08	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear	435,00	34.800,00
09	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	5.350,00	21.400,00
10	08	Unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	595,00	4.760,00
11	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação) - Reserva Cota MPE	Goodyear	1.550,00	198.400,00
12	64	Unid.	Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde)	Goodyear	985,00	63.040,00
13	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (16 rodoviário e 36 Educação)	Goodyear	925,00	48.100,00
14	36	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (20 rodoviário e 16 Educação)	Goodyear	835,00	30.060,00
15	20	Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear	2.250,00	45.000,00
16	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	Goodyear	2.450,00	117.600,00
17	02	unid.	Pneu traseiro 110/90-17	Pirelli	299,00	598,00
18	02	unid.	Pneu dianteiro 90/90-19	Pirelli	240,00	480,00
19	02	unid.	Câmara de ar 110/90-17	Pirelli	65,00	130,00
20	02	unid.	Câmara de ar 90/90-19	Pirelli	75,00	150,00
			TOTAL			1048628,00

Validade da cotação – 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento – 30 (trinta) dias.

Colombo, 14 de junho de 2021.

IVERSON  
BORDIGNON:00  
037764926

Assinado de forma digital  
por IVERSON  
BORDIGNON:00037764926  
Data: 2021.06.14 13:53:28  
-03'00'

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI 469  
RIO VERDE - ZIP 8500-000  
COLOMBO - PR

Rua Paraná, 983 – Centro – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551.8301.

E-mail: - [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com)



**Assunto:** RES: PLANILHA COTAÇÃO PNEUS

**De:** "Iverson" <iverson@terezapneus.com.br>

**Data:** 14/06/2021 13:55

**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Boa tarde, Fayçal!

Segue cotação de pneus conforme solicitado.

Att,

**Iverson Bordignon**

Departamento de Licitações

Tereza Pneus Ltda

Fone: + 55 41 3333-4322

Whats: + 55 41 99903-0251



---

**De:** Municipio de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 13:18

**Para:** Licitações <licitacoes@terezapneus.com.br>; Iverson <iverson@terezapneus.com.br>

**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO PNEUS

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a PNEUS, CÂMARAS e ACESSÓRIOS.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

Diretor do Departamento de Compras

(43) 3551-8320

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ:76.968.064/0001-42

---

—Anexos:—

COTAÇÃO - PM DE RIBEIRÃO DO PINHAL - 14-06-2021.pdf

584KB



# PNEULOG

FORNECEDOR: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas nº288 , Centro, Xanxerê – SC.

CNPJ: 17.092.175/0001-79 I.E: 25.6875.936

CEP: 89820-000

FONE: (49) 3433-5584 (49)

CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini

**E-MAIL PARA PEDIDOS/EMPENHO PREVISÃO DE ENTREGA:**

[empenhos.pneulog@hotmail.com](mailto:empenhos.pneulog@hotmail.com)

**E-MAIL EXCLUSIVO PARA LICITAÇÕES:**

[contato.pneulog@hotmail.com](mailto:contato.pneulog@hotmail.com)

BANCO: Caixa Econômica Federal

AG: 0701 C/C: 2898-9

## PNEUS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	goodyear	2.500,00
02	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	goodyear	2.400,00
03	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	goodyear	3.000,00
04	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	goodyear	3.000,00
05	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	goodyear	6.000,00
06	06	Unid.	Pneu 17.5/25 – E2/G2/L2 12 LONAS(Rodoviário)	goodyear	6.000,00
07	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	goodyear	8.000,00
08	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	goodyear	650,00
09	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)	goodyear	6.000,00
10	08	Unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	goodyear	600,00
11	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação) - Reserva Cota MPE	goodyear	2.000,00
12	64	Unid.	Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde)	goodyear	900,00
13	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (16 rodoviário e 36 Educação)	goodyear	1.000,00
14	36	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (20 rodoviário e 16 Educação)	goodyear	1.000,00
15	20	Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	goodyear	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

GOVERNADOR  
INGENHO  
NG 07

16	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	goodyear	3.000,00
17	02	unid.	Pneu traseiro 110/90-17	goodyear	200,00
18	02	unid.	Pneu dianteiro 90/90-19	goodyear	200,00
19	02	unid.	Câmara de ar 110/90-17	goodyear	150,00
20	02	unid.	Câmara de ar 90/90-19	goodyear	150,00
			TOTAL		

Os pneus acima apresentados são novos de 1ª linha, não remodelados e possuem selo de aprovação do INMETRO.

Possuirão data de fabricação impressa no produto **não superior a 06 (seis) meses** a contar da data de recebimento e validade de no mínimo 05 anos a contar da data de fabricação.

Pneus de fabricação nacional, marca/fabricante: **GOODYEAR**, **garantia: 5 (cinco) anos**, **ISSO e atende as normas ABNT vigentes**.

Os pneus possuem certificado de regularidade técnico federal do IBAMA. O fabricante possui **corpo técnico no Brasil**, disponível para qualquer análise de garantia.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê - SC, 15 de junho de 2021.

17.092.175/0001-79  
I. E. 256875936  
PNEULOG - ME  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 288  
Centro - CEP 89820-000  
XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador

CPF: 006.979.279-89

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME





busque aqui seu produto

[envie para o Facebook](#)
[envie para o Twitter](#)
[envie para o WhatsApp](#)
[envie para o Telegram](#)
[envie para o Messenger](#)

[ajuda](#)
[sobre nós](#)
[contato](#)
[política de privacidade](#)
[termos de uso](#)

[ajuda](#)
[sobre nós](#)
[contato](#)






### Câmara de Ar Levorin 110/90-17 MSC-17

★★★★★

Câmara de Ar Levorin 110/90-17 MSC-17. As câmaras Levorin são produzidas com um blending de elastômeros naturais e sintéticos que garantem maior tenacidade e permeabilidade ao ar de infiltração, resistência a furto, rasgo e pontilhado.

nas lojas físicas

política de troca e devolução

R\$ 90,00 ~~R\$ 90,00~~  
**R\$ 94,25**

em 1x no cartão de crédito

em 12x no cartão de crédito


[Parcela no Cartão - PD](#)

parcela em **grátis**

até 05 de julho

parcela no tipo a partir de **grátis**

até 05 de julho

em 12x no cartão de crédito

comprar

comprar com  Pix

Este produto é vendido por [AMM Moto Peças](#) e entregue por [Americas](#). Sua garantia e sua compra, do pedido à entrega.

#### os principais produtos da categoria

 <p>Câmara de Ar para moto Bridex Aro 18 PA18 3.00-18</p> <p>R\$ 65,28 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Bridex Aro 18 T18 3.00-18</p> <p>R\$ 65,28 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto 4mm Trilha T18mm</p> <p>R\$ 149,99 11x em 12x de 14,18 a partir de</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Msc 21 Aro 21</p> <p>R\$ 77,06 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Msc 21 Aro 21</p> <p>R\$ 34 em 1x no cartão de crédito</p>
---	--	---	--	--

#### peças com o mesmo interesse que o seu, também viram

 <p>Pneu Aro 18 Superjoker 12 500-18 14R TL 84...</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Pneu Aro 20 Superjoker 10 50-20 12R TL 146...</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Pneu de Câmara Colarinho Aro 20 Pneu 600-20, 1000-20</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Pneu Pneu Aro 20.5 215/50/22.5 149-148R PNR</p> <p>R\$ 215,80</p>
--	--	---	--





busque aqui seu produto

[envie para o Facebook](#)
[envie para o Twitter](#)
[envie para o WhatsApp](#)
[envie para o Telegram](#)
[envie para o Messenger](#)

[ajuda](#)
[sobre nós](#)
[contato](#)
[política de privacidade](#)
[termos de uso](#)

[ajuda](#)
[sobre nós](#)
[contato](#)






Consulte o modo de envio

### Câmara de ar Michelin 19ME VALVE TR4 DIANT (90/90-19)

★★★★★

Câmara de Ar Michelin Todas as câmaras de ar Michelin para motos são desenvolvidas na França, segundo as especificações técnicas e normas de qualidade mais exigentes e mais mundiais. O compromisso de Michelin é satisfazer sempre o C...

nas lojas físicas

política de troca e devolução

R\$ 90,00 ~~R\$ 90,00~~  
**R\$ 65,80**

em 1x no cartão de crédito com Ates e recibo

R\$ 1,32 de volta

em 12x no cartão de crédito


[Parcela no Cartão - PD](#)

parcela em **R\$ 4,99**

até 01 de julho

parcela no tipo a partir de **R\$ 4,99**

até 01 de julho

quantidade : 1 unidade disponível

comprar

comprar com  Pix

Este produto é vendido por [S&C Moto Peças](#) e entregue por [Americas](#). Sua garantia e sua compra, do pedido à entrega.

#### os destaques da categoria na sua região

 <p>Câmara de Ar para moto Pneu</p> <p>R\$ 28,10 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Rovato Aro 14 8x14 3.00-14</p> <p>R\$ 18,79 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Aro 18-00/90 Dianteira e...</p> <p>R\$ 48,58 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Aro 21 Msc 21 2.70 3.00 90 9</p> <p>R\$ 154,44 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Câmara de Ar para moto Balanco</p> <p>R\$ 45 em 1x no cartão de crédito</p>
---	---	--	--	---

#### peças com o mesmo interesse que o seu, também viram

 <p>2 Pneu Moto Pneu 110/90-18</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Dopo Aro Pneu para Xerox</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Bateria de geladeira 800 de</p> <p>R\$ 215,80</p>	 <p>Pneu Xerox Aro 200 CR200</p> <p>R\$ 215,80</p>
---	---	--	---



últimas notícias | pneus | sobre as promoções

favoritos | comparar



Pneu 7.50r16 14 Lonas  
122/118i Cr926 Goodride

★★★★★

Os pneus da Goodride são fabricados desde 1958 com a mais alta tecnologia e um rigoroso controle de qualidade para que possam acompanhar você em qualquer caminho. Os Pneus Goodride vem criando um forte nome e já são conhecidos pelo G.

características

solução de troca e devolução

R\$ 996,91

em 1x no cartão de crédito com Amex e recoba  
R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Historia do Produto - PS

recebido em 25 de junho

até 18 meses grátis

comprar

comprar com Amex

Este produto é vendido e entregue por **TradeUp**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

novidades da categoria



Pneu Aro 16 Supergridler  
12.500-18 1619 TL R4

★★★★★

R\$ 2.106,18

em 1x no cartão de crédito



Pneu Aro 24 Supergridler  
19.5L-24 1291 R-4 Q95F1

★★★★★

R\$ 3.737,25

em 1x no cartão de crédito



Pneu Pneu Aro 22.5  
275/30-22.5 149-1489 P18

★★★★★

R\$ 2.399,90

12x de 199,91 à vista



Pneu Pneu Aro 22.5  
275/30-22.5 149-1489

★★★★★

R\$ 2.809,00

12x de 174,91 à vista

produtos patrocinados



Par Pneu 26x1.50 Pirelli  
P Zero R1 Original + 2...

★★★★★



Pneu 4.75x4.20H Industrial  
Capacidade 8 Nacional...

★★★★★



Par Pneu Cg 125/150 Takt  
60/90-15-275-16 Roadwell...

★★★★★



Par Pneu 10/90-14 E 90/90-14  
Roadwell Semi Camara...

★★★★★

Entre | Cadastre-se | Ajuda | Contatos

GUAPORÉ PNEUS

Busque seu pneu por medida. Ex: 175 TOR13



PÁGINA DE BUSCA

Página inicial | Página de buscas

Comparar produtos

BUSCANDO POR: PNEU 12.4/24 12 LONAS

Exibindo - 1 Página de 1 resultados

Classificar por Relevância



Pneu 12.4/11.24 Speedway SRC R1 12 Lonas Agrícola Trator

R\$ 1.919,99

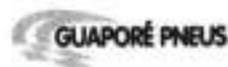
Este produto é vendido e entregue por **TradeUp**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

Comparar Produtos

Exibindo - 1 Página de 1 resultados

VEJA O QUE ESTÃO DIZENDO SOBRE A LOJA





Reserve este pneu por medida. Ex: 175 70R13



Indique a um amigo

Veja suas avaliações

Compare Produto

Marca: GK / Ref: 21268

Disponibilidade

Garantia: Garantia de fábrica, assim como defeitos de fabricação, ficando limitada a um ano de fábrica por acidentes ou má instalação.

## Pneu 12.5/80-18 DX JK R4 12 Lonas Retroescavadeira

Classificação

R\$ 1.756,79

Is esta com desconto no boleto? desconto já aplicado no preço em destaque! ou 12x de R\$ 152,50 a juros no preço à vista

Quantidade: 1

COMPRAR

SEU PNEU DE FÁBRICA DE ENCAIXAMENTO

12x

OK

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

## Pneu 12.5/80-18 DX JK R4 12 Lonas Retroescavadeira

## CARACTERÍSTICAS

Ele é especialmente destruído à atividade de retroescavação. Tem em sua construção convencional uma banda de rodagem que proporciona uma excelente



Página inicial | produtos | sobre a página

favorito | compartilhar



## Pneu 17.5-25 12 Lonas QH88 G212 TI Superguider

1. Avaliação

Descrição do Produto: Pneu 17.5-25 12PN QH88 G212 TI nas Americanas. Superguider Especificações do Fabricante: Área do pneu: 2540cm²; 127mm altura; 38mm comprimento; 127mm peso bruto; 98 kg aplicação do pneu: Pneu On - Fora de Estrada; Relação de ...

mais informações

verificar de base e distribuição

R\$ 4.949,00

R\$ 3.819,31

em 1x no cartão de crédito com Amex e recibo R\$ 1,00 de milha

veja formas de pagamento

calcular frete e prazo

 OK

comprar

comprar com Amex

Este produto é vendido e entregue por Amazon. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

## aproveite e veja também



Pneu Aro 18 Superguider 12.5/80-18 12PN TI R4

1. Avaliação

R\$ 2.106,18

em 1x no cartão de crédito



Pneu Aro 24 Superguider 18.5/24 12PN R4 QH88 TI

1. Avaliação

R\$ 3.737,25

em 1x no cartão de crédito



Protetor De Camara Colorido Aro 20 Pneu 800-20, 1800-20

1. Avaliação

R\$ 59,99

5x de 15,15 abans



Pneu Pneu Aro 22.5 275/80R22.5 149/140M PNB

1. Avaliação

R\$ 2.399,00

12x de 199,91 abans



Pneu Pneu 275/80R22.5 149/140M PNB

1. Avaliação

R\$ 2.106,18

12x de 175,51 abans

## produtos relacionados



Par Pneu 26x1.50 Pneu Pneu 26x1.50 Pneu Original

1. Avaliação



Pneu Original 5.00-15 R15 Fuzca Maggini Aro 15

1. Avaliação



Pneu 6x2 Pneu Macpac - ar

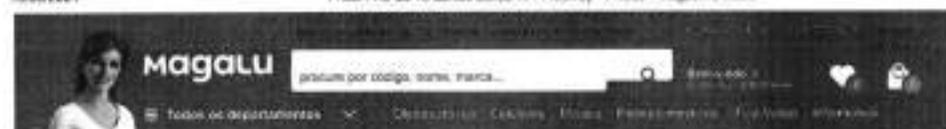
1. Avaliação



Pneu Pneu Cg 125/100 Tires 90/90-18/175-18 Roadend

1. Avaliação

R\$ 499,00



Automóveis > Pneu

## Pneu 17.5-25 16 Lonas E3/L3 W1 Plusway

Código og5h1650 | Ver descrição completa | Plusway



5 (2) Avaliar produto

Vendido por PneuBest  
Entregue por Magalu

por **R\$ 4.642,92**

em 12x de R\$ 385,91 sem juros

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Consultar prazo e valor do frete

0000-000 Ok Não sei o CEP

### Produtos patrocinados



Óleo Motor Motorcraft  
5W30 Ford Synthetic

de R\$40,00 por  
**R\$40,00 à vista**  
ou R\$ 40,00  
1x de R\$ 40,00 sem juros



Eficiência Camo Novo  
100ml - Acima E Amais

de R\$59,90 por  
**R\$59,90 à vista**  
ou R\$ 59,90  
1x de R\$ 59,90 sem juros



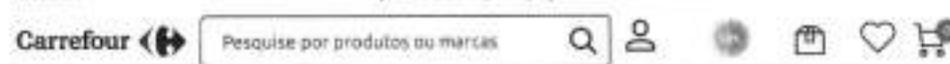
Suporte De Celular  
Veicular C/ Ventosa C/

de R\$24,00 por  
**R\$23,66 à vista**  
ou R\$ 23,66  
1x de R\$ 23,66 sem juros



Suporte De Celular  
Veicular Com Vento

de R\$25,00 por  
**R\$24,60 à vista**  
ou R\$ 24,60  
1x de R\$ 24,60 sem juros



Aro 24



pneu 19.5 24 r4 qh607 tyreguider  
12 lonas

Marca: Tyreguider - Cód: 10217841

Compartilhe Já tem? Avalie

Vendido e entregue por Pneu.Dez

por

**R\$ 4.746,00**

em 1x no cartão ou boleto

10x de R\$ 474,60 sem juros

COMPRAR O Carref

Condição exclusiva Cartão Carrefour  
Até 20x R\$ 237,30 sem juros  
Para lá o seu

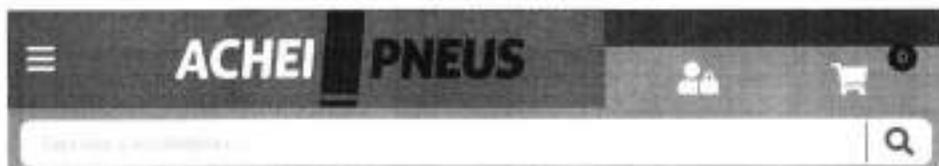
Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Buscar

Produtos visitados por quem procura este item


[Pneu 205/70R15 Goodyear Wrang...](#)
**GOODYEAR**

**PNEU 205/70R15 GOODYEAR WRANGLER SUV 96T**

5.0/5 - 1 Opiniões

**R\$ 499,90**

à vista no boleto ou se no cartão de crédito

ou em até 12x de R\$ 47,16

**Inscriva-se para receber notificações**

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você.

Powered by Linx Digital

Permitir

**PREÇO À VISTA** aplicado ao selecionar o

**Pneu 225/65 R16 112/110R CV5000 Firestone**

IIIA


**Firestone**

Avalie agora!

Compartilhar

Vendido e entregue por Gpneu

**R\$ 819,00** à vista

10X de R\$ 91,00 no cartão

Compre pelo WhatsApp

**R\$ 819,00** à vista  
10X de R\$ 91,00 no cartão

**COMPRAR**

americanas

busque aqui seu produto

envie para: Avenida do Brasil, 179

para comprar: | ajuda da loja | frete | loja | produtos | serviços | americanas.com.br | produtos | americanas.com.br | produtos | americanas.com.br

ajuda total | preço | opções de parcelas

localizar | salvar



**Pneu 750-16 Tornel T305 14 Lonas Liso 122/118M (Somente 1 Unidade Disponível)**

★★★★★

Pneu 750-16 Tornel T305 Liso 122/118M 14 Lonas 80000 DE CARGA 122 / 118 (1.500 kg / 1.320 kg) ÍNDICE DE VELOCIDADE M (100 Km/h) Consultar a disponibilidade do estoque. \*A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características...

mais informações

visões do produto e descrição

**R\$ 918,38**

em até 12x sem juros no cartão de crédito para Ame e recebe R\$ 7,00 de volta

ou 12x R\$ 918,38 em até 12x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 1,00 de volta

veja formas de pagamento

Identificação Portal - 29

receba até **R\$ 69,99**  
25 de junho **R\$ 33,58**

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por **2020** **2020**. A Americanas garante a sua satisfação do pedido a entrega.

novidades da categoria



Pneu Aro 18 Supergrip 22.5x18-18 162R TL 04...

★★★★★

mais informações  
**R\$ 2.106,18**  
em 12x no cartão de crédito



Pneu Aro 24 Supergrip 10.5-24 (2PR) R4 Q4501

★★★★★

mais informações  
**R\$ 3.737,25**  
em 12x no cartão de crédito



Pneu Pneu Aro 22.5 275/90/22.5 148/148M FR...

★★★★★

mais informações  
**R\$ 2.390,00**  
12x de R\$ 97,50 à vista



Pneu Pneu Aro 22.5 275/90/22.5 148/148M...

★★★★★

mais informações  
**R\$ 2.099,90**  
12x de R\$ 87,49 à vista

Pneu ...  
R\$ 50  
12x de ...

produtos patrocinados



Pneu 25x1.50 Pneu Phantom Slick Original + 2...



Pneu 4.80x1.00-4 Industrial Capoteado B Nacional...



Pneu Pneu Cg 125x100 130m 90/90-18-275-18 Roadwell...



Pneu Danner Bx 125 82125-17 Honda Aro 17...

Pneu ...  
R\$ 12



Envie | Cadastre-se | Ajuda | Contato

Busque seu pneu por medida Ex: 175 70R13



Indique a um amigo

Frete suas Dunlops

Disponíveis em outros

Nome: Maggion / Ref: 21188

Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque

Garantia: Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação, ficando isentada em caso de danos por acidentes ou má manutenção

**Pneu 1000-20 Maggion Lungavia Liso 16 Lonas**

12x de R\$ 129,17

**R\$ 1.569,79**

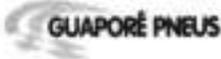
à vista com desconto na boleto (desconto é aplicado ao preço em desconto) ou 12x de R\$ 129,17 à vista no preço à prazo

Quantidade: 1

**COMPRAR**

veja formas de pagamento e parcelamento





Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13



- Tratados
- Passado
- Camionete e Van
- Van
- Off Road
- Trator
- Camião e Ônibus
- Arboreta
- Tril
- Trator Agrícola
- Retrato
- Trator Case



Indique a um amigo

Veja suas dimensões

Compartilhe Produto

Marca: Pirelli / Ref: 11281  
Disponibilidade:  
Garantia: Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação, ficando inativa em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 1000-20 Pirelli RT59 Borrachudo 16 Lonas

Descubra mais

R\$ 1.891,19

à vista com desconto no boleto (desconto já aplicado no preço em destaque)  
ou 12x de R\$ 164,17 à vista no preço à vista

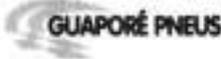
Quantidade 1

COMPRAR

Seu nome e sobrenome (obrigatório)

CPF

CEP (obrigatório)



Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13



- Tratados
- Passado
- Camionete e Van
- Van
- Off Road
- Trator
- Camião e Ônibus
- Arboreta
- Tril
- Trator Agrícola
- Retrato
- Trator Case



Indique a um amigo

Veja suas dimensões

Compartilhe Produto

Marca: Firestone / Ref: 21114  
Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.  
Garantia: Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação, ficando inativa em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 1000R20 Firestone TB31 Borrachudo 146/143D 16 Lonas (23,1mm)

Descubra mais

R\$ 2.467,19

à vista com desconto no boleto (desconto já aplicado no preço em destaque)  
ou 12x de R\$ 214,17 à vista no preço à vista

Quantidade 1

COMPRAR

Seu nome e sobrenome (obrigatório)

CPF

CEP (obrigatório)

Pneu 1000R20 Firestone TB31 Borrachudo 16 Lonas 146/143D

ÍNDICE DE CARGA: 146/143 (1.000 Kg / 2.235 Kg)  
ÍNDICE DE VELOCIDADE: D (85 Km/h)



americanas

busque aqui seu produto

enviar em: Mercado de Fretado - FF

para enviar em: [Mercado de Fretado](#) [Mercado de Fretado](#)

algma coisa? | [ajuda](#) | [cartão de crédito](#)

[favorito](#) | [compartilhar](#)



### Pneu Goodyear Aro 14 185R14C Cargo Marathon 2 152/100R - 8 lonas

★★★★★

PNEU 185R14C GOODYEAR CARGO MARATHON 2 152/100R Detalhes Técnico: Produto Pneu Goodyear Aro 14 185R14C Cargo Marathon 2 152/100R - 8 lonas Fabricante do produto Goodyear Modelo do pneu 185R14C Índice de Carga 102/100 (1500kg) Ego Ind...

veja informações

entrega de 20x a 30x parcelas

R\$ 551,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Azeo e不收 R\$ 1,00 de volta

**+** R\$ 551,90 em até 12x sem juros no cartão Americanas com Azeo e不收 R\$ 1,00 de volta

veja formas de pagamento

loja: [Bolsa do Fretado - FF](#)

recebe até R\$ 147,99 em 13 de julho R\$ 127,79

[comprar](#)

comparar com **OPM**

Este produto é vendido e entregue por **OPM**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

#### novidades da categoria

Pneu Aro 18 Escopote 12.5/80-18 18PR TL 94...	Pneu Aro 24 Supergravel 15.5L 24 120R R-4 Q450F	Pneu Pirelli Aro 22.5 275/80/22.5 148/148R P18...	Pneu Pirelli Aro 22.5 275/80/22.5 148/148R...	Pneu... R14 80
R\$ 2.106,18 em 1x no cartão de crédito	R\$ 3.737,25 em 1x no cartão de crédito	R\$ 2.393,90 12x de 198,81 s/ juros	R\$ 2.080,00 12x de 176,67 s/ juros	R\$ 58 12x de 7

#### produtos patrocinados

Pneus 26x1.50 Pirelli Phantom Slick Original + 2...	Pneu Cy 120/150 Titan 90/90 16-215 16 Roadwear...	Pneu Dunlop B2 125 80/130-17 Honda Aro 17...	Pneu Bico Dunlop 90 50 19 Bico 125 152 160 330 180 F...

americanas

busque aqui seu produto

enviar em: Mercado de Fretado - FF

para enviar em: [Mercado de Fretado](#) [Mercado de Fretado](#)

algma coisa? | [ajuda](#) | [cartão de crédito](#)

[favorito](#) | [compartilhar](#)



### Pneu Moto Rinaldi Aro 17 110/90-17 60p Traseiro RT36

★★★★★

Atenção! O RINALDI RT36 é recomendado para uso em motos de 150cc a 200cc. Recomendamos que os produtos sejam instalados por profissionais especializados e não nos responsabilizamos pelo mau uso ou instalação incorreta.

veja informações

entrega de 20x a 30x parcelas

R\$ 269,68

em até 12x sem juros no cartão de crédito

**+** R\$ 269,68 em até 12x sem juros no cartão Americanas

veja formas de pagamento

loja: [Bolsa do Fretado - FF](#)

recebe até R\$ 27,55 em 30 de junho R\$ 7,55

[comprar](#)

comparar com **OPM**

Este produto é vendido e entregue por **OPM**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

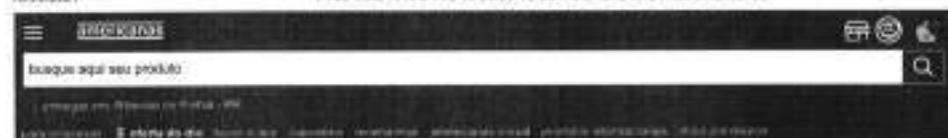
+ Outras ofertas sobre este produto

#### aproveite e veja também

2 Pneu Moto Pirelli 110/90-17 60p 110/90-17 60p 17 60p...	Capa Anti Poeira para Moto Onix X - Watchman	Espetro de alívio A&B de criança do bebê sapatos...	Pneu 120/150 Xw100 D-D30 110/100-16 60m 5r Hard...
R\$ 786,67 12x de 65,55 s/ juros	R\$ 54,99 3x de 18,33 s/ juros	R\$ 66,17 5x de 11,23 s/ juros	R\$ 379,80 12x de 31,65 s/ juros

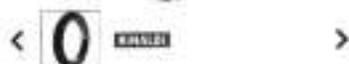
#### produtos patrocinados

Pneus 26x1.50 Pirelli	Pneu Dunlop B2 125	Pneu 4.804 204 Industrial	Pneu 602 Pneu Mopco - ado



página inicial | favoritos | carrinho | mais

favorito | compartilhar


**Pneu Moto Rinaldi Aro 19 90/90-19 52m Dianteiro SH31**

★★★★★

Aprovação (CERTIFICADO) XPI YAMAHA/TZ Condição de Entregam! (Presumoportar) Recomendamos que os produtos sejam instalados por profissionais especializados e não nos responsabilizamos pelo mau uso ou instalação indevida, causando a perda...

tudo informações

entrega de frete e devolução

R\$ 213,40

**R\$ 202,81**

em 1x no cartão de crédito com Aze e recibo

R\$ 1,00 de volta

com 3 parcelas de pagamento

Obter o Preço

receba em 30 de junho

R\$ 27,00  
R\$ 7,22

comprar

comprar com AME

Este produto é vendido e entregue por Mercado 4. Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

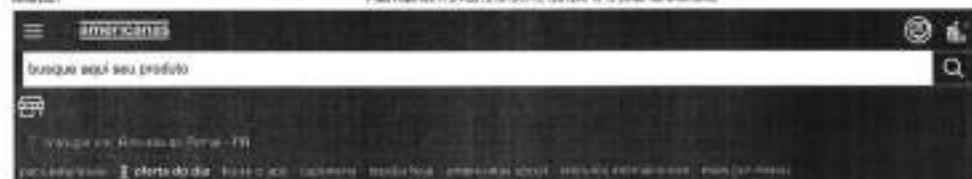
+ 1 opção de frete para este mesmo produto

## tá todo mundo comprando!

<p><b>Folha Descartável Corner Junior P - 30 Unidades</b></p> <p>R\$ 29,23</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>Conjunto de Resistentes Dentes de Vite 3 Pizzas - Marlon</b></p> <p>R\$ 59,99</p> <p>Em 3x de 20,99</p>	<p><b>Bateria Bateria</b></p> <p>R\$ 28,49</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>Barber Fashion Barba - 77436</b></p> <p>R\$ 23,74</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>Cabo D. Fervido</b></p> <p>R\$ 62,00</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>
--	---	--	---	--

## os melhores itens para seu bebê

<p><b>Folhas Corner Denty Baby 64 - 28 Unidades - Corner</b></p>	<p><b>Folha Descartável CORNER JUMBO G - 24 unidades</b></p>	<p><b>Folha Pampers Pureit Aquite 7680 ml - 23 Unidades</b></p>	<p><b>Folha Huggies Supreme Care Mega P - 48 un</b></p>	<p><b>Folha Total P</b></p>
--	--	---	---	-----------------------------



página inicial | favoritos | carrinho | mais

favorito | compartilhar


[https://www.americanas.com.br/produto/14135661?ipm=Y5ME5P&WT=zhzh1&skid=11922922000172&epamp\\_p\\_00\\_go\\_am\\_tudo\\_geral\\_...](https://www.americanas.com.br/produto/14135661?ipm=Y5ME5P&WT=zhzh1&skid=11922922000172&epamp_p_00_go_am_tudo_geral_...)
**Pneu Pirelli Aro 17.5 FG01 215/75R17.5 126/124K TL 12 Lonas**

★★★★★

Pneu para eixo direcional com uma estrutura, composta e desenho de banda de rodagem inovadoras para proporcionar máxima aderência a qualquer superfície em condições fora do estado a quilômetros e câmbio acoplado em estrada esportivas. Site...

tudo informações

modelo: 215/75R17.5

entrega de frete e devolução

R\$ 1.476,00

**R\$ 1.413,81**

em 1x no cartão de crédito com Aze e recibo

R\$ 1,00 de volta

com 3 parcelas de pagamento

Obter o Preço

receba em 05 de julho

R\$ 60,00  
R\$ 4,50

comprar

comprar com AME



## Preços Registrados

**Produto: ABACATE**

Quantidade: 27.100,00 QUILOGRAMA(S)

**Preço Registrado: R\$ 2,9400**

Fornecedor: B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Ata nº DGLC 58/2021**

Vencimento da Ata: 02/05/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0009/2021

**Produto: ABACATE**

Quantidade: 9.000,00 QUILOGRAMA(S)

**Preço Registrado: R\$ 2,8900**

Fornecedor: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA

**Ata nº DGLC 57/2021**

Vencimento da Ata: 02/05/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0009/2021

**Produto: ÁBACO**

Quantidade: 497,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 26,8600**

Fornecedor: Edulab - Comércio e Produtos e Equipamentos LTDA - ME

**Ata nº DGLC 84/2020**

Vencimento da Ata: 22/05/2021

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0360/2019

**Produto: ÁBACO**

Quantidade: 1.491,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 26,8600**

Fornecedor: Edulab - Comércio e Produtos e Equipamentos LTDA - ME

**Ata nº DGLC 84/2020**

Vencimento da Ata: 22/05/2021

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0360/2019

**Produto: ABAIXADOR LÍNGUA**

Quantidade: 220.875,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 0,0290**

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**Ata nº DGLC 93/2021**

Vencimento da Ata: 25/05/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0334/2020

**Produto: ABÓBORA KABOTIÁ**

Quantidade: 2.700,00 QUILOGRAMA(S)

**Preço Registrado: R\$ 2,0000**

Fornecedor: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA



Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

**Ata nº DGLC 35/2021**

Vencimento da Ata: 12/04/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0340/2020

**Produto: PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 12 LONAS - 7.50-16**

Quantidade: 44,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 484,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS - 9.00-20**

Quantidade: 16,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 904,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 16 LONAS - 10.00-20**

Quantidade: 33,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.302,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 16 LONAS - 10.00-20**

Quantidade: 99,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.270,0000**

Fornecedor: CP COMERCIAL S/A

**Ata nº DGLC 78/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL DIANTEIRO P/ MOTOCICLETA - 90/90-21**

Quantidade: 3,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 190,0000**

Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA - ME

**Ata nº DGLC 77/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL LISO 10 LONAS - 7.50-16**

Quantidade: 44,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 472,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022



Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL LISO 14 LONAS - 9.00-20**

Quantidade: 8,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 897,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL 12 LONAS - 12-16.5**

Quantidade: 4,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 788,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 14.00-24**

Quantidade: 53,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 2.100,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 14.00-24**

Quantidade: 17,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 2.100,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 17.5-25**

Quantidade: 18,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 2.945,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU DIAGONAL 8 LONAS AGRÍCOLA - 14.9-24**

Quantidade: 12,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.691,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021



**Produto: PNEU RADIAL - 165/70R13**

Quantidade: 236,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 216,5000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 165/70R14**

Quantidade: 192,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 278,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 185/65R15**

Quantidade: 134,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 311,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 195/55R15**

Quantidade: 156,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 288,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 195/60R15**

Quantidade: 110,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 293,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 205/55R16**

Quantidade: 44,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 285,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 205/65 /R15**

Quantidade: 60,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 325,0000**



Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 215/65R16**

Quantidade: 32,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 365,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 225/75R15**

Quantidade: 56,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 500,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 235/70R16 AT**

Quantidade: 78,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 485,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 245/70R16 AT**

Quantidade: 76,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 535,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 255 /70 /R16**

Quantidade: 16,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 565,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL - 265/60R18 AT**

Quantidade: 8,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 685,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022



Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS - 215/75R17.5**

Quantidade: 72,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 725,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 295/80R22,5**

Quantidade: 48,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.660,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 295/80R22,5**

Quantidade: 16,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.660,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL DIANTEIRO P/ MOTOCICLETA - 110/80/R19**

Quantidade: 20,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 710,0000**

Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA - ME

**Ata nº DGLC 77/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL LISO 12 LONAS - 215/75R17.5**

Quantidade: 61,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 675,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 275/80R22,5**

Quantidade: 42,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.435,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021



**Produto: PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 275/80R22,5**

Quantidade: 14,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.435,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 295/80R22,5**

Quantidade: 40,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.490,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 295/80R22,5**

Quantidade: 12,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.490,0000**

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 80/2021**

Vencimento da Ata: 11/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 10 LONAS - 215/75R16**

Quantidade: 48,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 380,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 10 LONAS - 215/75R16**

Quantidade: 145,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 380,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 12 LONAS G2/L2 - 12.5/80R18**

Quantidade: 12,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 1.172,0000**

Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

**Ata nº DGLC 79/2021**

Vencimento da Ata: 15/06/2022

Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 16 LONAS E3/L3 - 17.5R25**

Quantidade: 12,00 UNIDADE(S)

**Preço Registrado: R\$ 4.667,0000**



Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 185/80R14**  
Quantidade: 70,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 284,0000**  
Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 185/80R14**  
Quantidade: 210,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 284,0000**  
Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 8 LONAS - 195/75R16**  
Quantidade: 20,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 374,0000**  
Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 8 LONAS - 205/70R15**  
Quantidade: 14,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 344,0000**  
Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PNEU RADIAL 8 LONAS - 205/75R16**  
Quantidade: 75,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 382,0000**  
Fornecedor: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
**Ata nº DGLC 79/2021**  
Vencimento da Ata: 15/06/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0014/2021

**Produto: PÓ P/ REFRESCO ADOÇADO C/ RENDIMENTO 1LT**  
Quantidade: 5.330,00 UNIDADE(S)  
**Preço Registrado: R\$ 0,4200**  
Fornecedor: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI  
**Ata nº DGLC 465/2021**  
Vencimento da Ata: 20/03/2022



Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA ME  
**Ata nº DGLC 234/2020**  
Vencimento da Ata: 12/09/2021  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0152/2020

**Produto: ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML - 1ML - BR0272585**  
Quantidade: 3.600,00 AMPOLA(S)  
**Preço Registrado: R\$ 62,3500**  
Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA ME  
**Ata nº DGLC 234/2020**  
Vencimento da Ata: 12/09/2021  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0152/2020

**Produto: ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML - 1ML - BR0272585**  
Quantidade: 1.375,00 AMPOLA(S)  
**Preço Registrado: R\$ 67,4333**  
Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME  
**Ata nº DGLC 67/2021**  
Vencimento da Ata: 17/05/2022  
Licitação: Pregão nº PG/SMGP 0001/2021

Prefeitura do Município de Londrina  
Av Duque de Caxias, 635  
Jd. Mazei II CEP:86015-901



Telefone: (43) 3372-4000  
CNPJ: 75.771.477/0001-70  
Londrina - Paraná - Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
SERVIDOR  
27

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras conforme solicitação do Secretário de Transportes.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<b>RODOVIÁRIO:</b>	<b>R\$ 658.964,00</b>
<b>EDUCAÇÃO:</b>	<b>R\$ 369.036,00</b>
<b>ASSIST.SOCIAL:</b>	<b>R\$ 4.512,00</b>
<b>SAÚDE:</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JUNHO DE 2021.

**PARECER FINANCEIRO**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.075,712,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, através de registro de preços, conforme solicitação.

Rodoviário R\$ 658.964,00 fonte 000

Educação R\$ 369.036,00 fonte 103, 104, 107, 127, 1013

Assist.Social R\$ 4.512,00 fonte 498, 1020, 494, 933, 940, 934, 718, 1021, 964

Saúde R\$ 43.200,00 fonte 303.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as acima citada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



## MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Pneus, câmaras e protetores, "Registro de preços".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Projeto/Atividade - 15.452.0007.2014 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Depto de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.  
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.  
Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01140 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01150 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.  
Código reduzido - 01170 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transf. Voluntárias Públicas - PNATE.  
Código reduzido - 01180 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Viga Sus.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2037 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02250 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2042 - Programa de informatização das Unidades Básicas de Saúde.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02350 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2052 - Fundo Municipal do Idoso - Doações - Imposto de Renda.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2054 - Manutenção do Programa FIA/AFAI - C/C 23893-7.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02660 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - Feas-Incentivo - C/C 23850-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2085 - Recurso - FEAS - COVID-19 - C/C 24464-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02850 - 01021 - 1021/09/06/05/19 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais - C/C 24487-2.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0013.2055 - Manut. do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Órgão - 11 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2057 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura e meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

RIBEIRÃO DO PINHAL

Departamento de Compras/Licitações

Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

32

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de  dotação orçamentária  apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o  **registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras conforme solicitação do Secretário de Transportes.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<b>RODOVIÁRIO:</b>	<b>R\$ 658.964,00</b>
<b>EDUCAÇÃO:</b>	<b>R\$ 369.036,00</b>
<b>ASSIST.SOCIAL:</b>	<b>R\$ 4.512,00</b>
<b>SAÚDE:</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE JUNHO DE 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

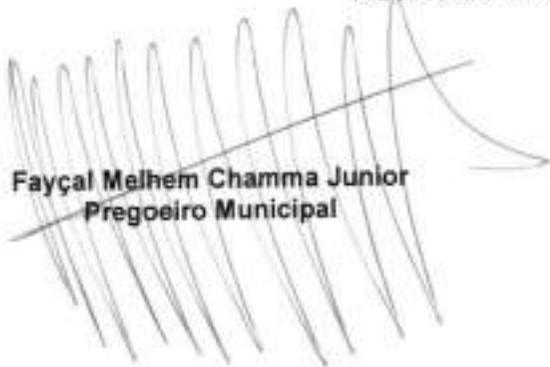
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: **06/07/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 1.075.712,00** (um milhão setenta e cinco mil setecentos e doze reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 055/2021.**



**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/07/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 06/07/2021.

**I - DO OBJETO E VALORES**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 1.075.712,00** (um milhão setenta e cinco mil setecentos e doze reais).

03. O responsável pela solicitação, esclarecimento de dúvidas, recebimento e fiscalização dos produtos será o senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO)** Fone: (43)3551-2599.

**II – GARANTIA DOS PRODUTOS**

01. Os pneus deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.
02. Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.
03. Os pneus deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.
04. Apresentar prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;
05. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



06. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.
07. Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso).
08. Ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.
09. Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).
10. Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

**III - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos ITENS 012 e 017 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (ITENS 012 e 017)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.
03. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**
04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

**IV - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
  - c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.
04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### V – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Rodoviário quando solicitados deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

### VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 055/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 055/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) **Marca dos produtos;**
  - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
  - j) **Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.**

**VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

### 1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo IV;
- b) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo Anexo V.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

### IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **X - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XI - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

### **XII - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



03. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
06. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
08. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

### **XIII- DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

### **XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PROLE  
DIRENO  
43

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo e <b>Reserva de Cota de até 25%</b> ;
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta de ata Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.**  
**OBS: ITENS 012 E 017 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02	unid.	Câmara de ar 110/90-17 (Rodoviário)		103,00	206,00
02	02	unid.	Câmara de ar 90/90-19 (Rodoviário)		96,00	192,00
03	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)		2200,00	92400,00
04	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)		1939,00	34902,00
05	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)		2590,00	10360,00
06	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)		2340,00	9360,00
07	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)		4620,00	101640,00
08	06	Unid.	Pneu 17.5/25 – E2/G2/L2 12 LONAS (Rodoviário)		5000,00	30000,00
09	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)		6500,00	195000,00
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)		545,00	43600,00
11	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)		5360,00	21440,00
12	64	Unid.	Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde)		900,00	57600,00
13	52	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas borrachudo (16 rodoviário e 36 Educação)		973,00	50596,00
14	36	Unid.	Pneu 7.50-16 14 lonas liso (20 rodoviário e 16 Educação)		917,00	33012,00
15	02	unid.	Pneu dianteiro 90/90-19 (Rodoviário)		214,00	428,00
16	08	Unid	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)		564,00	4512,00
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)		1654,00	211712,00
18	20	Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)		2579,00	51580,00
19	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)		2639,00	126672,00
20	02	unid.	Pneu traseiro 110/90-17 (Rodoviário)		250,00	500,00
			Total			1075712,00

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS

Dados bancários da empresa:

Dados do Responsável pela assinatura da ata:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação,  
RG, CPF, Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papeltimbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ....., **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 055/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir, renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

.....  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,  
CPF/endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL**  
**OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL n.º. 055/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acimainexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

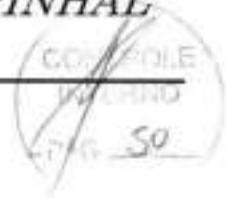
Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2021,**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxx**, inscrito no CNPJ sob n.º. xxxx, com sede na Rua xxxxxx – CEP.: xxxx na cidade de xxxxx x, neste ato representado pelo Senhor **xxxxx**, brasileiro, xxx, xxxxx, portador de Cédula de Identidade n.º xxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 055/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registrar preços de \_\_\_\_\_ para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **055/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.



PROJ. E  
TERMO  
32

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

### **CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado**

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

### **CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CASAPOLE  
VALERIO  
53

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital PR 055/2021 que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos, para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

10/01/2014  
11:51

- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

### **CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização**

A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida pelo **senhor ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR, Secretário de Transportes e Vooção.**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 00 de xxxxxxxx de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

xxxxxxx  
CPF: 0000

TESTEMUNHAS:

FISCAL CONTRATO.

\_\_\_\_\_  
CPF: XXXXXXXXX



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 249 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.

**INTERESSADOS: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 17/06/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, cujas solicitantes são **DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois os pneus e câmaras de ar têm padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas empresas 1) PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI; 2) PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME; 3) E-COMMERCE da empresa AMERICANAS S/A.

Também colacionou preços registrados pelo Município de Londrina, onde fez a cotação dos itens objetos desta licitação.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de R\$ 1.075.712,00.

#### **2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

#### **2.4 Dos recursos orçamentários.**

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

existência de dotação orçamentária.

## 2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

## 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

## 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

## 2.8. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C nº 123/06 que a Administração deverá realizar licitações com 25% de reserva de cotas para ME/MEI/EPP.

No caso em epigrafe, constata-se observância à regra, haja vista que a licitação reserva os itens 012 e 017 para ME/MEI/EPP.

## 3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 22/06/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.



TERÇA E QUARTA-FEIRA, 22 E 23 DE JUNHO DE 2021

# Editais.

**AL SIMPLIFICADA**  
irá requerer ao IAP, a Licença  
SANTA IZABEL - LOTE 1, bairro

**PRÉVIA**  
CNPJ 21.904.729/0001-62, toma  
a atividade de parcelamento de  
de Tomazina/PR.

Comunidade de Cambará, Estado  
uso das atribuições que lhe são

Aplausos aos membros do Posto  
2º SB/7º SGBI, pelos relevantes

o.  
2021.

**OR SOCIAL 2.**  
artigo Inciso II da Lei das  
(ze) meios a serem contados a  
mesmo a ter a sua vigência até a  
a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e  
suas, não modificadas por este

2021

viços de Perfuração de Poços  
para atender as necessidades da  
Termo de Referência (Anexo I).  
uma pública para conhecimento  
06/2021.  
contata e oito reais)

§ 4º Será objeto de inscrição em dívida ativa, para os fins do disposto no § 3º deste artigo, em conjunto ou separadamente, o terceiro beneficiado que sabia ou deveria saber da origem do benefício pago indevidamente em razão de fraude, de dolo ou de coação, desde que devidamente identificado em procedimento administrativo de responsabilização.

§ 5º O procedimento de que trata o § 4º deste artigo será disciplinado em regulamento, nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 27 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

§ 6º Na hipótese prevista no inciso V do caput deste artigo, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2022, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, por meio de ato do Presidente do RPPS.

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 62 da Lei nº 1.191, de 17 de outubro de 2001, no art. 2º da Lei nº 1.303, de 01 de novembro de 2005, no inciso VI do caput do art. 69 da Lei nº 1.316, de 21 de junho de 2006, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, bem como em outras leis que vierem a sucedê-las no tratamento da matéria, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 10% (dez por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraladas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 5º Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 4º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 40% (quarenta por cento) previsto no § 2º do Art. 62 da Lei nº 1.191, de 17 de outubro de 2001, no art. 2º da Lei nº 1.303, de 01 de novembro de 2005, no inciso VI do caput do art. 69 da Lei nº 1.316, de 21 de junho de 2006, no § 1º do art. 1º e no § 5º do art. 6º da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 será observado o seguinte:

- I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 4º desta Lei para as operações contratadas;
- II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 6º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento de ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

- I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
- II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 7º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantido em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambará, em 22 de junho de 2021.

**José Salim Haggi Neto**  
Prefeito Municipal de Cambará

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 90/2021**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL PARA ME/ME E EPP - LOCAL**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ARTESANATO**  
**ABERTURA: 08/07/2021 ÀS 09h**  
**LOCAL: AV. BRASIL, 1.228, CENTRO - CAMBARÁ - PR.**  
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**  
**REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência**  
**Cambará, 22 de junho de 2021**

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 055/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA ME/ME E EPP - LOCAL**  
**Objeto: Licitação nº. 055/2021 - Pregão Presencial, do tipo menor preço global por item, com reserva de cota de 25% para ME/ME e EPP - Local. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, Rua**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 613 - Terça-feira, 22 de junho de 2021.

Pág. 002

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 20.993,40 (*vinte mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.392,13 (*cinco mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos*).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 22 de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 06/07/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.075.712,00 (um milhão setenta e cinco mil setecentos e doze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

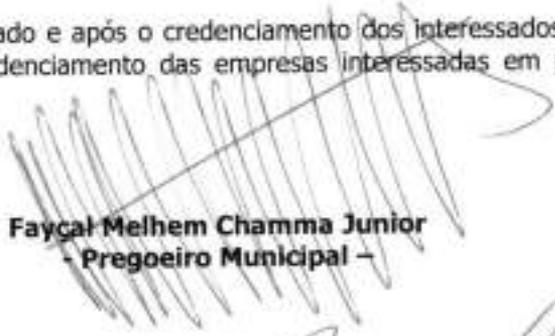


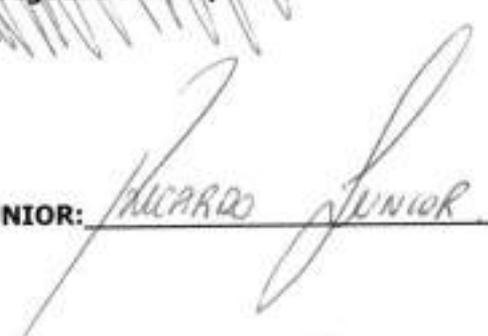
**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 055/2021**

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (06/07/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 055/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

<b>EMPRESA N.º 01</b>	<b>EMPRESA N.º 02</b>
<b>Nome: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	<b>Nome: SETIM &amp; TITON LTDA</b>
<b>Endereço: AV. MARGINAL PARAGUAI 469</b>	<b>Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA 88</b>
<b>Cidade: COLOMBO - PARANÁ</b>	<b>Cidade: CURITIBA - PARANÁ</b>
<b>Credenciado: RICARDO A. DA SILVA JUNIOR</b>	<b>Credenciado: LEOCIR SALVANI</b>
<b>RG n.º: 4.605.461-5 SSP/PR</b>	<b>RG n.º: 4.159.736-4 SSP/PR</b>

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**

**RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR:** 

**LEOCIR SALVANI:** 





**SETIM & TITON LTDA**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021**

**Prezados Senhores:**

**Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.**

**LEOCIR  
SALVINI:02580008  
993**

Assinado de forma digital por  
LEOCIR SALVINI:02580008993  
Dados: 2021.07.05 11:38:17  
-03'00'

**CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021**

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
**LEOCIR SALVINI**  
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA – ME  
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS. EST. 90.782.589-23  
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2  
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

**20.862.784/0001-74**  
**SETIM & TITON LTDA.**  
Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho  
**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PAG 64

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LUCAS SETIM TITON, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogues  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

CONTROLE  
SERIAL  
PR 66

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.

  
ANTONIO CAETANO SETIM

  
LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828225. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETIM & TITON LTDA		Protocolo: PRC2107320070	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207916831	CNPJ 20.862.784/0001-74	Data de Ato Constitutivo 07/08/2014	Início de Atividade 07/08/2014
Endereço Completo Rua COMENDADOR ROSEIRA, Nº 88, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-210			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ANTONIO CAETANO SETIM	CPF/CNPJ 005.902.319-87	R\$ 8.000,00	Sócio
Nome LUCAS SETIM TITON	CPF/CNPJ 071.525.889-37	R\$ 72.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome LUCAS SETIM TITON	CPF 071.525.889-37	N S	Término do mandato
Último Arquivamento Data 14/05/2018	Número 20182250725	Ato/eventos 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 08:42:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9DG15A1F.



PRC2107320070





**SETIM & TITON LTDA**



## PROCURAÇÃO :

**SETIM & TITON LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ 20.862.784/0001-74, sediada a Rua Comendador Roseira, 88, Bairro Prado Velho, Curitiba-Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucas Setim Titon, Brasileiro, Casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirotuba, Curitiba/PR, portador do RG 9.888.657-5, SSP/PR, inscrito no CPF 071.525.889-37, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LEOCIR SALVINI**, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na rua Presidente Kennedy, 3705, Coqueiral, Cascavel, Pr., portador da RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2021.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2021.

  
 Lucas Setim Titon  
 Sócio Administrador



Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Prado Velho – Cep 80215-210 – Fone (41) 3296-7677  
Curitiba – PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/116820002211219114831>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 116820902211219114831-1  
 Data: 09/02/2021 14:47:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD1374T-LAWS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro Rio Brasil, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:46:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 15:18:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 116820902211219114831-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290181b60c49e49994119d59dc3967371ab8d7c5f05522e6502d1b9b9f79c465a72c518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**SETIM & TITON LTDA**



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

A EMPRESA SETIM & TITON LTDA CNPJ/MF Nº. 20.862.784/0001-74 sediada, NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 – CURITIBA PR, FONE 041-32967677. Através de seu representante legal SRº LEOCIR SALVINI RG.4.159.736-4 SSP.PR. E CPF-025.800.089-93 Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, nº 16/2020 que estamos sob o regime de: ( x ) microempresa para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**LEOCIR**

**SALVINI:02**

**580008993**

Assinado de forma digital por LEOCIR SALVINI:02580008993

Dados: 2021.07.05 11:50:01 -03'00'

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA – M.E  
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23  
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2  
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

**20.862.784/0001-74**  
**SETIM & TITON LTDA.**  
Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho  
**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**

# REALCONT LTDA

Rua: Major Vicente de Castro nº 1334 - Fanny - Cep: 81.030-020  
Fone/Fax : 041 - 3023-6645  
CNPJ: 01.091.513/0001-18  
CURITIBA / PR

## DECLARAÇÃO DE ME/EPP :

Eu James Henrique Lenerneier, Contador , CRC nº 36.778/O-PR., representante do escritório REALCONT LTDA, sito a rua Major Vicente de Castro, nº 1334 - Fanny, responsável pela escrita fiscal da empresa SETIM & TITON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.784/0001-74, situado Rua Comendador Roseira, nº 88 - Prado Velho, Curitiba - Pr., CEP: 80.215-210, vem através desta **DECLARAR**, que a empresa acima citada se encontra enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo, a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Validade desta declaração até 31/12/2021.

Sem mais para o momento dato e assino em conformidade.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2021.

MARILENE YARSHAKI  
Escritorinha



**UBERABA**  
LUCAS SETIM TITON  
**UBERABA**  
James Henrique Lenerneier  
CRC: 36.778-O-5/PR  
CPF: 541.627.939-72

James Henrique Lenerneier  
Contador Responsável  
CRC: 36.778/O-PR

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://wzvedobastos.net.br/documentos/116620902217230777072>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116620902217230777072-1  
Data: 09/02/2021 16:35:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97413-73P9;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1144  
Bairro São João, João Pessoa - PB  
1511-3244-6088 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://wzvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



CONTAS  
INTÉRPRETE  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedora.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 16:58:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 116820902217230777072-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d989e6bc05b7cdd2a08c5cbece1e671a1b715fcb29016b4a3156e15c24ac9bcdd29a15d4a9524b751b02b784187912a3dfdf032b873b518d9a68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente em 24/08/2020 às 17:41:59. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Normal C: AKK14828-MWXG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:45:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116822408207664610697-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b8ba07f964dbee67a8a3e80d1d8028dae8c60333c3f0dc2ae775025835f991231b543dc743c42d1578b96973c0f  
c81c139518d8aa6811174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116822468209631023485-1  
Data: 24/08/2020 15:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ANX14275-59N7



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Neves, 1180  
Distrito Especial, Cadea Paraná, 78  
911 204-904 - 51270200@cartorioaeb.com.br  
199434242@cartorioaeb.com.br

Des. Valter Azevedo Bastos  
TJPB



PROBRO PLASTICA 1936439542

VALOR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1936439542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

ALTEIR BASTOS BASTOS  
TITULO

ALTEIR BASTOS BASTOS  
TITULO

02335213 627

30/09/2018 28/12/2018

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

20/09/2018

1689346896  
1689346896

PARANÁ

1689346896  
1689346896

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

ALTEIR BASTOS BASTOS  
TITULO

ALTEIR BASTOS BASTOS  
TITULO

02335213 627

30/09/2018 28/12/2018

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

20/09/2018

1689346896  
1689346896

PARANÁ

1689346896  
1689346896

CONTINUA  
INT. 3.0.0  
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

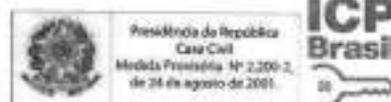
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116822408209637023485-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94405712d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae60e89faaf0b97e56973865d9900e3dbf1546b693933ba77adf0f865a472182589518dfaa68111174c238799ce9115e74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:54:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116822408202249509547-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba071864dbee67a5a3e80d1d8028dae6c5650b752828b54538315e3f583e44e011ecb35e2615eead87e3e902  
644f70a9518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903509508. NIRE: 41600609905.  
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

Paraná, 01/08/2019

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N.º 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para mais informações consulte o site da Junta Comercial

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular. 

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para registro junto ao Junta Comercial

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509308. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.

**TERCIO GUSTAVO SENFF**

-----Para conhecimento da Junta Comercial-----

FLS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20134505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1834523415

**BRASIL**

**NOVA**  
RICARDO ANTONIASSI DA SILVA JUNIOR

**DOC. IDENTIFIC. CNH DIGITAL**  
2010160-8888-88

**CPF**  
024.387.563-00

**DATA NASCIMENTO**  
06/12/1982

**RELAÇÃO**  
RICARDO ANTONIASSI DA SILVA  
ACRENI ANTONIASSI

**PERMISSÃO** **ACE** **CM - 146**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº INSÍGNIA** **VALIDADE** **1ª EMISSÃO**  
10000-0000 31/12/2024 07/10/2019

**COMISSÃO**

*Ricardo Antoniassi Junior*  
RICARDO ANTONIASSI JUNIOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
NAVEIA, SC 28/04/2019

**ASSINADO DIGITALMENTE** 44012509084  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 20146690494

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 73491702211308672564-1  
Data: 17/05/2021 13:48:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09212-2ENT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro San Isidro, João Pessoa - PB  
051 3366-4456 - www.azevedobastos.com.br  
https://www.azevedobastos.com.br



**TJPB**





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1XQ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedona.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI assumiu, nos termos do artigo 5º, 5º", do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º", da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 09:24:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

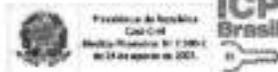
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73491706211506672664.1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

 tudo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000e1d734b2940370d92e6bc05b46792758bc025c03cdcd544e501dc971c0e0949ba43d775ba26a790b554e8400a55110d9f1a0aa99359d6a0ea0603e0a0f0a084e977ac057cd49438c



CONFESION  
 INTERNO  
 1/1/2021

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

2176596593

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

2176596593

**TERCÍCIO GONCALVES SENEFF**

CPF: 044.038.448-85 23/11/1987

**RENATA TEREZINHA DOS ANJOS SENEFF**

CPF: 044.038.448-85 23/11/1987

DATA: 07/01/2021

LOCAL: PAPANÁ

PROBADO: 29/05/2006



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 73402701212550479757-1

Data: 27/01/2021 09:40:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC47566-LMV4.



CHU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Franklin Epifânio Passos - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

PP1 3354-4000 - contato@cartorioazevedobastos.com.br

www.cartorioazevedobastos.com.br

Valor Anual de Custódia

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:43:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73462701212550479757-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd34905712d69fe6bc07b6e2e0c9ef86e5cd85919a52282444b30b23e14cb28d5b6316768d7507b9cb6b64580c4b0484aaf80d12d56b7fe3fbbcb2ad6d3a0a08a084a97ad357c549436c



Presidência da República  
Casa Civil  
Instituto Provisório nº 1.369-1  
de 21 de agosto de 2001.



**PCP**

**PCP Comércio de Pneus Eireli ME**

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 – Bairro Rio Verde – CEP – 83.405-280 - Colombo/PR  
CNPJ/MF – 06.880.642/0001-09 – Inscrição Estadual – 903.16439-50  
e-mail – [iverson@termaopneus.com.br](mailto:iverson@termaopneus.com.br) – Telefone – (41) 3333-4322



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

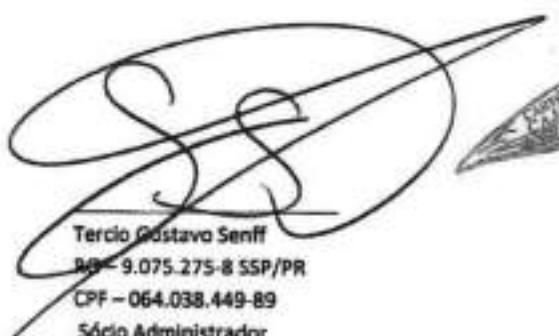
**OUTORGADOS:**

Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 2.010.960 SSP/SC, e CPF nº 004.307.569-09, residente e domiciliado na Rua Pedro Povaluck, nº 1061, CEP – 89.370-000, Bairro Hospital na cidade de Papanduva/SC.

**PODERES:** A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 12/05/2021 à 31/12/2022.

  
Tercio Gustavo Senff  
RG – 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF – 064.038.449-89  
Sócio Administrador

Colombo, 12 de maio de 2021.



Cartório Azevêdo Bastos  
Serviço Distrital do Cartório - João Daniel Lottorato  
Av. Presidente Afonso Celso, 795 - Curitiba - PR CEP 80.090-070 - Fone/Fax: (41) 3333-3989

Selo nº 01841345VAA000001198821K  
<http://horus.furapen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TERCIO GUSTAVO SENFF (275114) 0047 Doc. nº Curitiba-Paraná, 12 de maio de 2021.  
Em Teste da Verdade  
Yasmin de Silva Rosa - Escrevente

  
e-mail: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7349120521167905555>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7349120521167905555-1  
Data: 12/05/2021 14:16:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01218-PPY0;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4424 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:20:57 GMT-03:00. CNIS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10032020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
HP: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 09:28:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

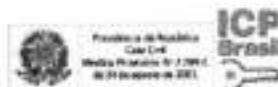
\*Código de Autenticação Digital: 73491205211875905655-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.456/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e P, artº CNJ N° 100/2020.

O Titulo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561673491205211875905655-1





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2107386378		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600609805	CNPJ 06.880.642/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2004	Início de Atividade 01/06/2004		
Endereço Completo Avenida Marginal PARAGUAI, N° 489, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280					
Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios					
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome TERCIO GUSTAVO SENFF		CPF 064.038.449-89	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TERCIO GUSTAVO SENFF		CPF 064.038.449-89	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/08/2018	Número 20194505235	Ato/Eventos 802 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 09:23:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3ANNZG1.



PRC2107386378



# PCP

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR.  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [iverson@terecapneus.com.br](mailto:iverson@terecapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322



### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 055/2021  
Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital  
SENFF:06403844 SENFF:06403844989  
989 Data: 2021.07.02  
12:29:31 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 06 de julho de 2021.

**06.880.642/0001-09**  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR



**ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS**

**Pref. do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr**

**Pregão Presencial:- nº. 055/2021.**

**Empresa: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ:20.862.784/0001-74**

**Endereço:RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88**

**BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210**

**CURITIBA PR. FONE 041-32967677**



**SETIM & TITON LTDA**

20.862.784/0001-74

**SETIM & TITON LTDA.**

Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho  
80215-210 - CURITIBA - PR



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**PROPONENTE SETIM & TITON LTDA COM CNPJ-  
20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR  
ROSEIRA,88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210  
CURITIBA PR. FONE- 041-32967677**

**ABAIXO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	42	UN	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS RODOVÁRIO CONQUISTADOR	GOODYEAR	R\$.2.190,00	R\$.91.980,00
04	18	UN	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO 16 LONAS RODOVIARIO PAPALEGUAS G-8	GOODYEAR	R\$.1.906,00	R\$.34.308,00
05	04	UN	PNEUS NOVOS 12.4X24 12 LONAS R-1 10 LONAS SUPREME TFC OP.	GOODYEAR	R\$.2.568,00	R\$.10.272,00
06	04	UN	PNEUS NVOS 12.5/80X18 10 LONAS I-3 SURE GRIP LUG	GOODYEAR	R\$.2.280,00	R\$.9.120,00
07	22	UN	PNEUS NOVOS 1400X24 16 LONAS G-2 T.T. ROAD GRADER	TITAN	R\$.4.430,00	R\$.97.460,00
08	06	UN	PNEUS NOVOS 17.5X25 L-2/G-2 12 LONAS EARTHOVER TRACTION	TITAN	R\$.4.930,00	R\$.29.580,00
09	30	UN	PNEUS NOVOS 17.5X25 L-3/G-3 16 LONAS ND LCM	TITAN	R\$.6.400,00	R\$.192.000,00
10	80	UN	PNEUS NOVOS 185R14 C-8 LONAS CARGO MARATHON II	GOODYEAR	R\$.510,00	R\$.40.800,00
11	04	UN	PNEUS NOVOS 19.5X24 R-4 12 LONAS IT-525	GOODYEAR	R\$.5.320,00	R\$.21.280,00
12	64	UN	PNEUS NOVOS 225/65R16 G-32 CARGO	GOODYEAR	R\$.840,00	R\$.53.760,00
13	52	UN	PNEUS NOVOS 750X16 14 LONAS BORRACHUDO			NÃO COTAMOS
14	36	UN	PNEUS NOVOS 750X16 14 LONAS LISO			NÃO COTAMOS
15	02	UN	PNEUS DIANTEIRO 90/90X19			NÃO COTAMOS
16	08	UU	PNEUS NOVOS RADIAL 205/70R15 WRANGLER SUV	GOODYEAR	R\$.480,00	R\$.3.840,00

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



**SETIM & TITON LTDA**

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



17	128	UN	PNEUS NOVOS RADIALBORRACHUDO 215/75R17.5 RHD	GOODYEAR	R\$.1.490,00	R\$.190.720,00
18	20	UN	PNEUS NOVOS MISTO 1000R20 G-386	GOODYEAR	R\$.2.380,00	R\$.47.600,00
19	48	UN	PNEUS NOVOS 1000R20 BORRACHUDO 16 LONAS K5-481	KELLY	R\$.2.420,00	R\$.116.160,00
20	02	UN	PNEUS NOVOS 110/90X17			NÃO COTANOS
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	.....	.....	R\$.938.880,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA( R\$.938.880,00 NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

**DA Validade da proposta: O prazo de validade da proposta É DE 60 dias, contados da data de sua entrega(ABAERTURA).**

**DO PRAZO DE ENTREGA: O Prazo de entrega dos produtos: DE 10 (dez) dias corridos após o recebimento da a Autorização de fornecimento.**

**PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS**

**DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora**

**DADOS PARA PAGTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA 0586- OP.003 CONTA CORRENTE 3137-4**

Os produtos serão entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



**SETIM & TITON LTDA**

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**



acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.

Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

**AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. Os do lote 04 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e os dos lote 05 em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

**NOS Preço unitário e total estão inclusos todos e qualquer encargo financeiro impostos ou previsão inflacionária e também estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza.**

**DAS GARANTIAS: TODOS OS PNEUS COTADOS NESTA PROPOSTA POSSUEM 05 CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA VICÍOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. E PARA AS CÂMARAS DE AR POSSUEM 03 TRÊS ANOS DE GARANTIA CONTRA VICÍOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.**

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



**SETIM & TITON LTDA**

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



**TODOS OS OBJETOS COTADOS NESTA PROPOSTA SÃO NOVOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COMPRE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES NO BRASIL COMO ABNT. RT.Q-41 – I.Q.A E ATENDEM TODAS AS NORMAS DO INMETRO**

**OBS OS PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E AGRICOLA NÃO POSSUEM CERTIFICADO DO INMETRO POIS SÃO REGULAMENTADAS PELA A.L.A.P.A – ASSOCIAÇÃO LATINA AMERICANA DE PNEUS E AROS.**

**DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O**

**prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.**

**O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.**

**Os produtos serão entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.**

**Os produtos serão entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**

**A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.**

**Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em**

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 – Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



**SETIM & TITON LTDA**

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

### **GARANTIA DOS PRODUTOS**

Os pneus serão de primeira qualidade (original de fábrica) e serão garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica

Ficará sobre responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.

Os pneus terão a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.

Terão o prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Os objetos pneus câmaras de ar e protetores cotados nesta proposta terão o Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

Os objetos, (pneus) terão gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

Os pneus Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso)

Terão gravação na parede lateral externa dos pneus, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.





**SETIM & TITON LTDA**

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



**Os pneus terão Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).**

**Terão nos pneus o Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo e estarão gravados na parede lateral externa do pneu**

**DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 07 (SETE) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada

**DO PAGAMENTO** O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.



## SETIM & TITON LTDA

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Rodoviário quando solicitados deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: LEOCIR SALVINI  
RG-4.159.736-4 SSP.PR CPF-025.800.089-93-END. RUA  
PRESIDENTE KENNEDY, 3705 BAIRRO COQUEIRAL – CEP-  
85.807-080 CASCAVEL PR FONE- 045-988271331  
EMAIL.leocirsalvini@acspneus.com.br

LEOCIR  
SALVINI:02  
580008993

Assinado de forma  
digital por LEOCIR  
SALVINI:02580008  
993

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021

Dados: 2021.07.05  
15:29:59 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA – M.E  
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS. EST. 90.782.589-23  
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2  
RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



**SETIM & TITON LTDA**



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**PROPONENTE SETIM & TITON LTDA COM CNPJ-  
20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR  
ROSEIRA,88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210  
CURITIBA PR. FONE- 041-32967677**

**ABAIXO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	42	UN	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS RODOVÁRIO CONQUISTADOR	GOODYEAR	R\$.2.190,00	R\$.91.980,00
04	18	UN	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO 16 LONAS RODOVIARIO PAPALEGUAS G-8	GOODYEAR	R\$.1.906,00	R\$.34.308,00
05	04	UN	PNEUS NOVOS 12.4X24 12 LONAS R-1 10 LONAS SUPREME TFC OP.	GOODYEAR	R\$.2.568,00	R\$.10.272,00
06	04	UN	PNEUS NVOS 12.5/80X18 10 LONAS I-3 SURE GRIP LUG	GOODYEAR	R\$.2.280,00	R\$.9.120,00
07	22	UN	PNEUS NOVOS 1400X24 16 LONAS G-2 T.T. ROAD GRADER	TITAN	R\$.4.430,00	R\$.97.460,00
08	06	UN	PNEUS NOVOS 17.5X25 L-2/G-2 12 LONAS EARTHOVER TRACTION	TITAN	R\$.4.930,00	R\$.29.580,00
09	30	UN	PNEUS NOVOS 17.5X25 L-3/G-3 16 LONAS ND LCM	TITAN	R\$.6.400,00	R\$.192.000,00
10	80	UN	PNEUS NOVOS 185R14 C-8 LONAS CARGO MARATHON II	GOODYEAR	R\$.510,00	R\$.40.800,00
11	04	UN	PNEUS NOVOS 19.5X24 R-4 12 LONAS IT-525	GOODYEAR	R\$.5.320,00	R\$.21.280,00
12	64	UN	PNEUS NOVOS 225/65R16 G-32 CARGO	GOODYEAR	R\$.840,00	R\$.53.760,00
13	52	UN	PNEUS NOVOS 750X16 14 LONAS BORRACHUDO			NÃO COTAMOS
14	36	UN	PNEUS NOVOS 750X16 14 LONAS LISO			NÃO COTAMOS
15	02	UN	PNEUS DIANTEIRO 90/90X19			NÃO COTAMOS
16	08	UU	PNEUS NOVOS RADIAL 205/70R15 WRANGLER SUV	GOODYEAR	R\$.480,00	R\$.3.840,00





## SETIM & TITON LTDA

17	128	UN	PNEUS NOVOS RADIALBORRACHUDO 215/75R17.5 RHD	GOODYEAR	R\$.1.490,00	R\$.190.720,00
18	20	UN	PNEUS NOVOS MISTO 1000R20 G-386	GOODYEAR	R\$.2.380,00	R\$.47.600,00
19	48	UN	PNEUS NOVOS 1000R20 BORRACHUDO 16 LONAS K5-481	KELLY	R\$.2.420,00	R\$.116.160,00
20	02	UN	PNEUS NOVOS 110/90X17			NÃO COTANOS
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	.....	.....	R\$.938.880,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA( R\$.938.880,00 NOVENCENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

**DA Validade da proposta: O prazo de validade da proposta É DE 60 dias, contados da data de sua entrega(ABAERTURA).**

**DO PRAZO DE ENTREGA: O Prazo de entrega dos produtos: DE 10 (dez) dias corridos após o recebimento da a Autorização de fornecimento.**

**PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS**

**DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora**

**DADOS PARA PAGTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA 0586- OP.003 CONTA CORRENTE 3137-4**

Os produtos serão entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.



**SETIM & TITON LTDA**



aconicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.

Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

**AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. Os do lote 04 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e os dos lote 05 em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

**NOS Preço unitário e total estão inclusos todos e qualquer encargo financeiro impostos ou previsão inflacionária e também estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza.**

**DAS GARANTIAS: TODOS OS PNEUS COTADOS NESTA PROPOSTA POSSUEM 05 CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA VICÍOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. E PARA AS CÂMARAS DE AR POSSUEM 03 TRÊS ANOS DE GARANTIA CONTRA VICÍOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.**

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



**SETIM & TITON LTDA**



**TODOS OS OBJETOS COTADOS NESTA PROPOSTA SÃO NOVOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COMPRE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES NO BRASIL COMO ABNT. RT.Q-41 – I.Q.A E ATENDEM TODAS AS NORMAS DO INMETRO**

**OBS OS PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E AGRICOLA NÃO POSSUEM CERTIFICADO DO INMETRO POIS SÃO REGULAMENTADAS PELA A.L.A.P.A – ASSOCIAÇÃO LATINA AMERICANA DE PNEUS E AROS.**

**DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.**

**O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.**

**Os produtos serão entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.**

**Os produtos serão entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**

**A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.**

**Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em**

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677  
Curitiba-Pr



## **SETIM & TITON LTDA**

até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

### **GARANTIA DOS PRODUTOS**

Os pneus serão de primeira qualidade (original de fábrica) e serão garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica

Ficará sobre responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos pneus entregues sob pena das sanções cabíveis.

Os pneus terão a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.

Terão o prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

Os objetos pneus câmaras de ar e protetores cotados nesta proposta terão o Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

Os objetos, (pneus) terão gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

Os pneus Sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso)

Terão gravação na parede lateral externa dos pneus, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de Produção.



## **SETIM & TITON LTDA**

**Os pneus terão Indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation).**

**Terão nos pneus o Indicador de carga e velocidade compatível com o veículo e estarão gravados na parede lateral externa do pneu**

**DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 07 (SETE) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos**

**Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede da Secretaria solicitante das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada**

**DO PAGAMENTO O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.**



20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho  
80215-210 - CURITIBA - PR



**SETIM & TITON LTDA**

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Rodoviário quando solicitados deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. Os da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: LEOCIR SALVINI  
RG-4.159.736-4 SSP.PR CPF-025.800.089-93-END. RUA  
PRESIDENTE KENNEDY, 3705 BAIRRO COQUEIRAL – CEP-  
85.807-080 CASCAVEL PR FONE- 045-988271331  
EMAIL.[leocirsalvini@acspneus.com.br](mailto:leocirsalvini@acspneus.com.br)

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021



2ª Of. de Reg. Civil  
5ª Tab. de Notas

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
**LEOCIR SALVINI**  
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA – M.E  
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23  
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2  
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-[leocirsalvini@acspneus.com.br](mailto:leocirsalvini@acspneus.com.br)

20.862.784/0001-74  
SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho  
Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Prado Velho – CEP 80215-210 – Fone (41) 3296-7677  
80215-210 - CURITIBA - PR

**20** Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas  
CURITIBA - PR - CEP 85901-002 Fone: (41) 3224-5430

Selo nº 01822745VAA000000001281214  
Valide esse selo em: <http://brasil.sisbrasil.com.br/registro>

Recolheço por SEMELHANÇA assinatura da LEOCIR SALVINI "00827-572258" Dou R. Cascavel, 05 de Junho de 2021, 16:52:42h. Em "Teste" da Verdade.

Patricia K. de Menezes - Escrivente  
Emai: R54.721V/RG 21.731; Furella: R51.18; Selo: R50.90; FUNDOP R50.24; ISSON: R50.12; Total: R57.16



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7175707	18/05/2021	18/05/2021	18/08/2021
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	20.862.784/0001-74		
Razão Social :	SETIM & TITON LTDA		
Nome fantasia :	SETIM & TITON LTDA		
Data de abertura :	07/08/2014		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	RUA COMENDADOR ROSEIRA		
N.º:	88	Complemento:	
Bairro:	PRADO VELHO	Município:	CURITIBA
CEP:	80215-210	UF:	PR
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		766LA5E6GT791JWQ	

IBAMA  
MMA  
103



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.385.941/0001-07  
 Razão Social : TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
 Nome fantasia : TITAN PNEUS  
 Data de abertura : 01/04/2011

**Endereço:**

Logradouro: RUA DOS PRAZERES  
 N.º: 106 Complemento:  
 Bairro: BELENZINHO Município: SAO PAULO  
 CEP: 03021-085 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	8SUNI4K4D8BZQ86V
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



COLE  
IND  
105

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
19884	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia : GOODYEAR  
Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
N.º: 3415 Complemento: KM 128  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	GZWWEA65T2P8HXAA
------------------------------	------------------

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-04 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 108/106L TL PAPALEGUAS G8 / 1000833	NÃO	(F04) 3A1B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16LT 112/110L TL POWER TORQUE TRAIL / 1002258	NÃO	(F04) 3A1B3C2		



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-05 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 116/114L TL PAPALEGUAS G8 / 1000841	NÃO	(F05) 3A1B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 121/120L TL POWER TORQUE TRAIL / 1002258	NÃO	(F05) 3A1B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16LT 12PR 121/120L TL POWER TORQUE TRAIL / 1002260	NÃO	(F05) 3A1B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-17 10PR 121/116L TL TRAGALEGUAS II / 1004003	NÃO	(F05) 3A1B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-17 121/116L TL TRAGALEGUAS I / 1004005	NÃO	(F05) 3A1B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 9-17.5 124/122L TL PAPALEGUAS G8 / 1052852	NÃO	(F05) 3A1B4C2		



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-06 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00-20 140/137J TT CONQUISTADOR / 1050800	NÃO	(F06) 4A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00-20 140/137J TT CT150 / 1053600	NÃO	(F06) 4A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00-20 140/137J TT G100 S / 1054500	NÃO	(F06) 4A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00-20 140/137J TT PAPALEGUAS G8 / 1052802	NÃO	(F06) 4A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00-20 140/137J TT SUPER CONQUISTADOR / 1051000	NÃO	(F06) 4A1B4C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-07 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 142/139J TT CT150 / 1053615	NÃO	(F07) 4A1B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT CONQUISTADOR / 1050811	NÃO	(F07) 4A1B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT CT150 / 1053611	NÃO	(F07) 4A1B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 146/143J TT G100 S / 1052201	NÃO	(F07) 4A1B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 148/143J TT PAPALEGUAS G8 / 1052812	NÃO	(F07) 4A1B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00-20 148/143J TT SUPER CONQUISTADOR / 1051010	NÃO	(F07) 4A1B5C1		

BRASIL



..... Site do Inmetro ..... v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados



Resultado da Consulta:

9 Certificado(s)

41 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-01 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 6.50-16 88/97L TT CT160 / 1000400	NÃO	(F01) 3A1B2C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 6.50-16 88/97L TT PAPALEGUAS G8 / 1000810	NÃO	(F01) 3A1B2C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 6.50-16 88/97L TT SUBURBANA / 1001800	NÃO	(F01) 3A1B2C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-02 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.00-16 113/112L TT CT160 / 1000411	NÃO	(F02) 3A1B3C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.00-16 113/112L TT PAPALEGUAS G8 / 1000821	NÃO	(F02) 3A1B3C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.02-03 Tipo: Produto Emissão: 14/10/2020 Validade: 14/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 116/114L TT CT160 / 1000420	NÃO	(F03) 3A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 116/114L TT PAPALEGUAS G8 / 1000831	NÃO	(F03) 3A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 121/120L TT BANDEIRANTE / 1000001	NÃO	(F03) 3A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 121/120L TT PAPALEGUAS G8 / 1000832	NÃO	(F03) 3A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 12PR 121/120L TT CT160 / 1000422	NÃO	(F03) 3A1B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-17 116/112L TT TRAGALEGUAS / 1004000	NÃO	(F03) 3A1B4C1		



----- Site do Inmetro -----



Site de Interesse



Mapa do Site



Contato



Fale conosco

GOV. DOLE  
INMETRO  
JOY

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

79 Certificado(s)

1101 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500248001830	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 --- NAPANEE, ONTARIO, - CANADA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 --- ALBERTA, - CANADA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, --- SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 NO15-39, CORREGIMIENTO ARROYOCHOND, -- LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLOMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 -- DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 8650 --- NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD	EAST MEXIGHAN BLVD., 922 --- GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 --- LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 --- TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	AV. PRINCIPAL, 1100 -- PARQUE LOGISTICO - SAN LUIS POTOSI, - MEXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERU, S.A.	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERU, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 8037 -- CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL DIRECTION CARGO / 800159	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL G32 CARGO / 800160	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL G32 CARGO / 800161	NÃO	(F01) 3A2B2C2

GOODYEAR	GOODYEAR LT245/75R16 114/111S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800400	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/70R16 115/112T TL WRANGLER ARMORTRAC / 800503	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118Q TL WRANGLER DURATRAC / 800987	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801275	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ARMORTRAC / 801282	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER SR-A / 800401	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/75R16 123/120Q TL WRANGLER MT/R WKEVLAR / 800821	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/75R16 123/120R TL WRANGLER RT/S / 800804	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT285/75R16 126/123P TL WRANGLER DURATRAC / 800985	NÃO	(F18) 3A2B4C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001830	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R14C 106/104R TL G32 / 800404	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL G32 CARGO / 800405	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801303	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801310	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL G32 CARGO / 800406	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195R15C 106/104Q TL CARGO MARATHON 2 / 801317	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL CARGO MARATHON 2 / 801309	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL G32 CARGO / 800407	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL CARGO MARATHON 2 / 801239	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL G32 CARGO / 800408	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205R16C 110/108S TL WRANGLER AT/S / 800414	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R14C 106/104Q TL G32 PLUS / 800411	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R18C 112/110R TL G32 CARGO / 800409	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON / 801089	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON 2 / 801240	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL G32 CARGO / 800410	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R15C 112/110S TL WRANGLER HP / 800415	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 31X10.50R15LT 109Q TL WRANGLER MT/R WKEVLAR / 800825	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 31X10.50R15LT 109S TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE L.R.C / 800905	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 32X11.50R15LT 113Q TL WRANGLER MT/R WKEVLAR / 800826	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 33X12.50R15LT 108Q TL WRANGLER MT/R WKEVLAR / 800824	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 35X12.50R15LT 113Q TL WRANGLER MT/R WKEVLAR / 800823	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT235/70R16 110/107S TL DIRECTION SUV SL / 801171	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT235/75R15 110/107S TL PORTERA COMFORTRED / 800402	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R16 113/110S TL	NÃO	(F19) 3A2B3C2

GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88T TL DIRECTION TOURING SL / 800209	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T DIRECTION SUV TL SL / 801456	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800904	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800919	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800981	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800397	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801274	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801260	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800900	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800889	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801072	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801096	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801273	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801000	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-17 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNP/JCPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT CARGO G49 / 800911	NÃO	(F17) 3A2B4C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT G32 / 800855	SIM	(F17) 3A2B4C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNP/JCPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL G32 CARGO / 800399	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112Q TL WRANGLER DURATRAC / 800984	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801241	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116Q TL WRANGLER DURATRAC / 800956	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801267	NÃO	(F18) 3A2B4C2		

WRANGLER ARMORTRAC / 800413				
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL FORTERA COMFORTRED / 800403	SIM	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL KELLY EDGE SUV / 801006	NÃO	(F19) 3A2B3C2	
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL WRANGLER ADVENTURE / 800412	SIM	(F19) 3A2B3C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124J TL G665 / 800416	SIM	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124J TL G665 / 801214	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124J TL URBAN MAX / 801403	SIM	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL ARMOR MAX MSS / 801194	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL G666 MSS / 800417	SIM	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL G666 MSS / 801215	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL AGS / 801211	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHD / 800418	SIM	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHD / 801213	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHS / 800498	SIM	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL REGIONAL RHS / 801212	NÃO	(F20) 4A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AGS / 800419	SIM	(F20) 4A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-21 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139K TT G167 / 800420	SIM	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT G186 / 800421	NÃO	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT G291 UNISTEEL / 800211	NÃO	(F21) 4A2B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422	NÃO	(F21) 4A2B4C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER -	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800,	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

AKRÓN	AKRÓN	1376 - - - AKRÓN, OHIO, - ESTADOS UNIDOS		
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSD / 801132	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSS / 801287	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G386 MSS / 800423	NÃO	(F23) 4A2B5C1	(18)
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G658 / 800424	SIM	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G667 / 800425	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G677 MSD PLUS / 800464	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G686 MSS PLUS / 800426	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT KELLY KS461 / 800786	NÃO	(F23) 4A2B5C1	(19)
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT KELLY KS461 / 800427	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT AGS / 800428	NÃO	(F23) 4A2B5C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT STEELMARK AGS / 800428	SIM	(F23) 4A2B5C1	



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-24 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143K TL G677 MSD PLUS / 800466	NÃO	(F24) 4A2B5C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143K TL G686 MSS PLUS / 800430	SIM	(F24) 4A2B5C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143K TL G686 MSS PLUS / 801270	NÃO	(F24) 4A2B5C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143L TL G658 / 800429	NÃO	(F24) 4A2B5C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143L TL KELLY KS461 / 800843	SIM	(F24) 4A2B5C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149J TT G665 / 800432	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSD / 801090	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSS / 801206	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G386 MSS / 800434	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G658 / 800433	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G667 / 800435	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G677 MSD PLUS / 800465	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G686 MSS PLUS / 800436	NÃO	(F25) 4A2B7C1	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT	NÃO	(F25) 4A2B7C1	

SOLUÇÃO PARA O SEU VEÍCULO

Os pneus convencionais para camionetas, caminhões e ônibus Goodyear são produzidos pela Titan com a mais alta tecnologia, que garante o máximo em resistência, desempenho e durabilidade.

Esta linha é constituída de pneus para todos os tipos de serviços e estradas no transporte de cargas e passageiros. Possuem características diferenciadas, gerando benefícios que traduzem maior quilometragem, maior recapabilidade e conseqüente economia de recursos para o transportador.

## Garantia do Produto

A extrema confiança que depositamos em nossa linha de pneus convencionais para caminhões e ônibus, permite-nos garantir os nossos produtos por um longo período. Nossos pneus possuem cinco anos de garantia contra os defeitos decorrentes do processo de produção e mão de obra.

Garantia	
Convencional	5 anos

## Tipos de Veículos

caminhão semipesado



caminhão extrapesado



caminhão tanque



basculante



betoneira



ônibus



micro-ônibus



PLGB		
<b>TIPO DE ESTRADA</b>	<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>POSIÇÃO DO PNEU</b>
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>Opcional: Eixos de Tração Moderada</li> </ul>

- Pneu para todos os tipos de serviços de transporte de cargas ou passageiros.
- Banda de rodagem plana e larga que garante melhor distribuição de carga, maximizando a quilometragem.
- Sulcos largos e assimétricos repelem pedras, além de proporcionar amarradas firmes e freadas seguras.
- Ombrós arredondados conferem segurança na direção, estabilidade e firmeza nas curvas.
- O composto de rodagem resistente à abrasão, a cortes e amarramentos, preserva a carcaça para futuras recapagens.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

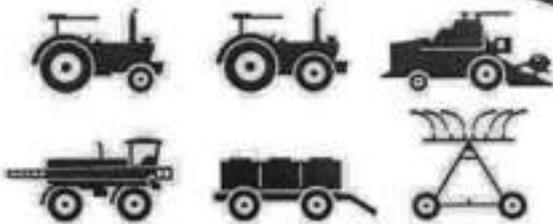
Bitola	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Uso	Capacidade de Carga	Símbolo de Inflação	Profundidade do Sulco	Bitola Externa	Código
4.50-14	R24	4.50	4	750/730 kg	1.020 km/h	10.5 mm	7.00 mm	1000114
7.00-14		5.50	10	1150/1120 kg	1.120 km/h	10.7 mm	7.10 mm	1000817
7.50-14		6.00	10	1250/1180 kg	1.120 km/h	11.2 mm	8.6 mm	1000917
7.50-14		6.00	12	1450/1400 kg	1.180 km/h	11.2 mm	8.6 mm	1000832
9.00-20		7.00	14	2500/2300 kg	1.000 km/h	12.4 mm	10.2 mm	1003800
10.00-20		7.50	14	3000/2725 kg	1.000 km/h	12.7 mm	10.50 mm	1002812
11.00-20		8.00	14	3250/2900 kg	1.000 km/h	13.4 mm	10.80 mm	1002503
11.00-22		8.00	14	3350/2900 kg	1.000 km/h	13.8 mm	11.20 mm	1002433
R17.5		4.00	12	1820/1719 kg	1.000 km/h	12.1 mm	8.20 mm	1002412

TRAGALÉGUA		
<b>TIPO DE ESTRADA</b>	<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>POSIÇÃO DO PNEU</b>
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>Opcional: Eixos de Tração Moderada</li> </ul>

- Pneu para todos os tipos de serviços de transporte de carga ou passageiros.
- Banda de rodagem plana e estável, oferecendo grande resistência a altas temperaturas, desgaste uniforme e excelente durabilidade.
- Bom desempenho, proporcionando segurança e estabilidade devido ao desenho de ombró arredondado, que proporciona uma área de contato maior com o pavimento, garantindo ao condutor mais firmeza na direção.

Bitola	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Uso	Capacidade de Carga	Símbolo de Inflação	Profundidade do Sulco	Bitola Externa	Código
7.50-17	TRAGALÉGUA	4.00	10	1430/1341 kg	1.120 km/h	10.8 mm	8.5 mm	1001005
7.50-17		4.00	8	1275/1114 kg	1.070 km/h	11.2 mm	8.50 mm	1001008

# PNEU DIAGONAL SUPREME TFC R-1



## CARACTERÍSTICAS

- Barras esticadas até a linha central
- Nova angulação das barras: longas e iguais com ângulo de 23°;
- Contorno de rodagem uniforme e desenho especial do contorno do talão

## BENEFÍCIOS

- Proporcionam excelente tração e maior durabilidade, com desgaste lento e regular e baixos custos operacionais
- Otimizam a resistência e o torque evitando vibrações, proporcionando maior conforto e auto limpeza
- Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão
- Desenhado para assegurar um excepcional conforto na direção, sem vibrações perceptíveis pelo usuário

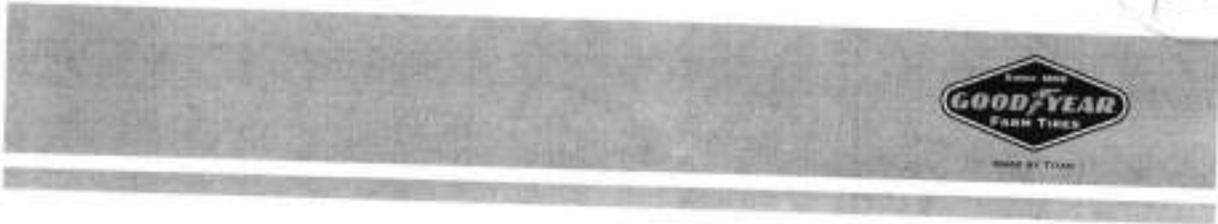
Medida	12.4-24
Capacidade de Carga (PR)	12
TT/TL	TT
Pressão de Ar (psi)	48
Carga Máxima (kg)	1.775
Largura da Secção sem Carga (mm)	318
Diâmetro Externo (mm)	1.156
Circunferência de Rolamento (mm)	3.390
Câmara de Ar Recomendada	-
Aro de Medição (pol.)	11
Profundidade de Sulco (mm)	35
Código	1159211



PNEU AGRÍCOLA



MADE BY TITAN\*



## I-3 SURE GRIP LUG

Principais aplicações: retroscavadeiras e colhedoras.

- Características**
- Barras largas e resistentes.
  - Pneu de perfil baixo.

- Benefícios**
- **MAIOR TRACÇÃO**

• Maior poder de tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.

**DURABILIDADE**

• Maior durabilidade com menor custo por hora trabalhada.

**RESISTÊNCIA**

• Distribuição uniforme de tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados;

**SEGURANÇA AO DIRIGIR**

• Proporciona menor deflexão, melhorando a estabilidade e minimizando as oscilações laterais.

• Evita vibração.



Medida	Capacidade de Carga (PD)	Pressão de Ar (L/PSI)	Carga Máxima (kg)	Largura de Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Letras Equivale** (Linos-kg)	Câmara de Ar Recomendada (Volúme TR 150 Pneu sem Câmara Volúme TR 415)	Ano de Medida (pal.)	Profundidade de Sulco (mm)	Código
12.5/80-18	10	44	2.065	308	587	3.010	N.R.	Sem Câmara	9,00	24,6	1101410
12.5/90-18	14	62	2.994	308	587	3.010	N.R.	Sem Câmara	9,00	24,6	1101422
1216.5WB	10	64	1.725	322	860	2.548	N.R.	Sem Câmara	9,25	18,26	1101400

\*\* Consulte: Direção sobre uso de letra sólida e letra líquida.

## I-3 SUPERFLOT / SUPERFLOT II

Principais aplicações: trambordos de cana de açúcar e demais equipamentos para plantio direto e implementos agrícolas (plantadoras, aradoadeiras, semeadoras etc.).

- Características**
- Carcaça robusta e resistente.
  - Banda de rodagem larga.
  - Clipped Toe.

- Benefícios**
- **MEIOR COMPACTAÇÃO DO SOLO**

• Perfil do costado baixo.

• Maior área do pneu em contato com o solo distribui melhor o peso, proporcionando menor compactação do solo.

**RESISTÊNCIA**

• Talão super reforçado, evitando o deslocamento em manobras e maior resistência à fadiga;

**EFICIÊNCIA**

• Grande poder de autolimpeza, maior mobilidade e resistência ao rolamento;

**FACILIDADE NA MONTAGEM**

• Clipped Toe: facilita a montagem e proporciona melhor assentamento do talão na roda.



Medida	Capacidade de Carga (PD)	Pressão de Ar (L/PSI)	Carga Máxima (kg)	Largura de Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Letras Equivale** (Linos-kg)	Câmara de Ar Recomendada (Volúme TR 150 Pneu sem Câmara Volúme TR 415)	Ano de Medida (pal.)	Profundidade de Sulco (mm)	Código
400/80-15.5	14	52	2.465	404	874	2.470	120	Sem Câmara	13,00	14,7	1111050
400/90-15.5	16	62	3.150	404	874	2.470	120	Sem Câmara	13,00	14,7	1111060
500/60-22.5	16	48	4.370	502	1.158	3.428	230	Sem Câmara	16,00	24,6	1111010
600/50-22.5	16	40	5.150	591	1.172	3.470	260	Sem Câmara	18,00	25	1111070
710/40-22.5	14	40	5.400	727	1.140	3.375	290	Sem Câmara	24,00	24,6	1111030

\*\* Consulte: Direção sobre uso de letra sólida e letra líquida.

# Pneus Convencionais

CONQUISTADOR		
TIPO DE ESTRADA	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO DO PNEU
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração</li> </ul>



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços do transporte de cargas.
- Banda de rodagem com rala central e sulcos laterais, que garantem tração múltipla em qualquer tipo de piso.
- O composto de rodagem resistente a abrasão, a cortes e amassamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Largura	Capacidade de Carga	Sulco de Inclinada	Profundidade dos Sulcos	Diâmetro Externo	Código
9.00-20	CONQUISTADOR	7.00	14	2500/2500 kg	1.100 kg/N	22,7 mm	812 mm	1052000
10.00-20		7.50	14	3000/2725 kg	1.100 kg/N	22,7 mm	852 mm	1052011
11.00-20		8.00	14	3500/3000 kg	1.100 kg/N	22,5 mm	892 mm	1052022

CT150		
TIPO DE ESTRADA	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO DO PNEU
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Eixos Direcionais e Livres</li> <li>Opcional: Eixos de Tração moderada</li> </ul>



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços;
- Moderno desenho de construção convencional. Seus canais profundos garantem maior durabilidade;
- Abertura otimizada com canais largos, fornecem desgasto uniforme da banda de rodagem;
- Larga banda de rodagem proporcionando melhor distribuição de carga.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Largura	Capacidade de Carga	Sulco de Inclinada	Profundidade dos Sulcos	Diâmetro Externo	Código
9.00-20	CT150	7.00	14	6	1.100 kg/N	14,7 mm	802 mm	1053000
10.00-20		7.50	14	2350/2420 kg	1.100 kg/N	14,7 mm	850 mm	1053015
10.00-20		7.50	14	6	1.100 kg/N	14,7 mm	850 mm	1053011
11.00-20		8.00	14	3000/2725 kg	1.100 kg/N	17,3 mm	880 mm	1053025
11.00-20		8.00	14	6	1.100 kg/N	17,3 mm	880 mm	1053021
11.00-20		8.00	14	2075/1900 kg	1.100 kg/N	17,3 mm	912 mm	1053025
12.00-20		8.50	14	6	1.100 kg/N	17,3 mm	920 mm	1053041

SUPERCONQUISTADOR		
TIPO DE ESTRADA	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO DO PNEU
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração</li> </ul>



- Pneu para uso em todos os tipos de serviços do transporte de cargas.
- Banda de rodagem com sulcos e lâminas transversais que garantem tração múltipla em qualquer tipo de piso.
- O composto de rodagem resistente a abrasão, a cortes e amassamentos, preserva a carcaça para futuras recapagens.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Largura	Capacidade de Carga	Sulco de Inclinada	Profundidade dos Sulcos	Diâmetro Externo	Código
9.00-20	SUPERCONQUISTADOR	7.00	14	2500/2500 kg	1.100 kg/N	20,0 mm	802 mm	1052000
10.00-20		7.50	14	3000/2725 kg	1.100 kg/N	20,5 mm	850 mm	1052010
11.00-20		8.00	14	3500/3000 kg	1.100 kg/N	21,5 mm	892 mm	1052021

CT160		
TIPO DE ESTRADA	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO DO PNEU
Terra / Pavimentada	Regional e Urbano Opcional: Serviço Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendado: Exclusivamente em Eixos de Tração</li> </ul>



- Pneu para veículos de carga leve e uso em todos os tipos de serviços.
- Desenho da banda de rodagem com blocos centrais e laterais com lâminas e interligados, que proporcionam boa tração.
- Sulcos radiais profundos, conferindo autolimpieza da banda de rodagem, pois evita a retenção de pedras e lama.
- Carcaça de nylon com tratamento especial, que proporciona alto índice de recapagem, maximizando sua durabilidade e quilometragem.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Ano Recomendado	Largura	Capacidade de Carga	Sulco de Inclinada	Profundidade dos Sulcos	Diâmetro Externo	Código
6.30-16	CT160	4.50	6	750/730 kg	1.100 kg/N	14,4 mm	730 mm	1000400
7.80-16		5.50	10	1150/1120 kg	1.100 kg/N	15,4 mm	770 mm	1000411
7.50-16		6.00	10	1250/1180 kg	1.100 kg/N	15,4 mm	802 mm	1000420
7.50-16		6.00	10	1400/1400 kg	1.100 kg/N	15,4 mm	802 mm	1000422



## EARTHMOVER TRACTION



### CARACTERÍSTICAS

- Desenho da banda de rolagem e composto de blocos especialmente projetados para as aplicações de manobras e carregamento em todos os tipos de terrenos, com ênfase de tração reforçada.

### BENEFÍCIOS

- Menor taxa de barras proporciona maior estabilidade lateral e excelente tração.
- Carcaça reforçada com alta resistência a cortes e perfurações.
- Alto poder de recuperação da carcaça.

### Aplicação G-2 | Velocidade: 40km/h

Projetado para manobras e tração.

Diâmetro	Velocidade Máx. (km/h)	Pressão Máx. (kgf/cm²)	Capacidade Carga (kg)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	
115-25	11	40	28	2100	200	1200	11	1000	211	18000								
172-25	12	40	29	1900	400	1400	11	1400	215	16000								
175-25	14	40	40	1300	400	1300	11	1400	245	16000								
205-25	16	40	20	4300	571	1479	11	1900	27	16000								

### Aplicação L-2 | Velocidade: 10km/h

Projetado para carregadeiras e trator de pequeno porte.

Diâmetro	Velocidade Máx. (km/h)	Pressão Máx. (kgf/cm²)	Capacidade Carga (kg)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	
115-25	11	40	28	2100	200	1200	11	1000	211	18000								
172-25	12	40	29	1900	400	1400	11	1400	215	16000								
175-25	14	40	40	1300	400	1300	11	1400	245	16000								
205-25	16	40	20	4300	571	1479	11	1900	27	16000								



## APLICAÇÃO E-3/L-3

## ND LCM



### CARACTERÍSTICAS

- Desenho não direcional com barras largas transversais espaçadas no centro.
- Carcaça e talão reforçados.

### BENEFÍCIOS

- Excelente tração, proteção do rolamento e estabilidade lateral.
- Banda de rolagem projetada para solos rípidos, estepe e montanhas e cortes.

### Aplicação E-3 | Velocidade: 50km/h

Projetado para caminhões articulados.

Diâmetro	Velocidade Máx. (km/h)	Pressão Máx. (kgf/cm²)	Capacidade Carga (kg)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	
175-25	16	50	14	4300	440	1300	11	1400	211	18000								
205-25	20	50	10	3100	371	1400	11	1700	215	16000								
215-25	20	50	10	4000	321	1400	11	1700	215	16000								
205-25	16	50	10	3100	371	1400	11	1700	215	16000								
215-25	20	50	10	4000	371	1479	11	1900	27	16000								

### Aplicação L-3 | Velocidade: 10km/h

Projetado para carregadeiras de pequeno e médio porte.

Diâmetro	Velocidade Máx. (km/h)	Pressão Máx. (kgf/cm²)	Capacidade Carga (kg)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	Capacidade Carga Máx. (kg)	Índice de Inflação (kgf/cm²)	
115-25	11	40	28	2100	200	1200	11	1000	211	18000								
172-25	12	40	29	1900	400	1400	11	1400	215	16000								
175-25	14	40	40	1300	400	1300	11	1400	245	16000								
205-25	16	40	20	4300	571	1479	11	1900	27	16000								

\*Tabela orientativa e sujeita a alterações.

## APLICAÇÃO G-2

## ROAD GRADER



## CARACTERÍSTICAS

- Barras estreitas com reforço central;
- Desenho da banda de rodagem projetado para as aplicações de nivelamento em todos os tipos de terreno.

## BENEFÍCIOS

- Ângulo das barras proporcionam autolimpeza, estabilidade lateral e excelente tração;
- Carcaça reforçada com alta resistência a cortes e impactos;
- Alto poder de recuperação da carcaça.

## APLICAÇÃO C-1

## COMPACTOR



## CARACTERÍSTICAS

- Banda de rodagem lisa e plana, com ombros arredondados;
- Composto especial para aplicação em altas temperaturas;
- Talão reforçado.

## BENEFÍCIOS

- Banda de rodagem e ombros robustos dão mais resistência a cortes e impactos;
- Melhor distribuição de carga sobre o solo com pegada uniforme;
- Maior estabilidade lateral devido ao talão reforçado.

## Aplicação G-2 | Velocidade: 40km/h

Projetado para motoniveladoras.

Dimensão	Índice de Carga	Velocidade (km/h)	Pressão de Ar (psi)	Cap. de Carga (kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Diâmetro de Ar	Ar de Proteção (cm <sup>2</sup> )	Profundidade do Talão (mm)	Código
1100-24	10	40	30	2360	303	1,274	77	8,00	25	161190
1100-24	12	40	44	2725	303	1,274	77	8,00	25	161193
1100-24	17	40	44	2725	303	1,274	77	8,00	25	161194
1100-24	16	40	58	3150	303	1,274	77	8,00	25	161195
1400-24	12	40	36	3075	362	1,348	77	8,00	25	161192
1400-24	16	40	51	3490	362	1,348	77	8,00	25	161194
1400-24	12	40	36	3075	362	1,348	77	8,00	25	161195
1400-24	16	40	51	3490	362	1,348	77	8,00	25	161196

## Aplicação C-1 | Velocidade: 10km/h

Projetado para rolos compactadores.

Dimensão	Índice de Carga	Velocidade (km/h)	Pressão de Ar (psi)	Cap. de Carga (kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Diâmetro de Ar	Ar de Proteção (cm <sup>2</sup> )	Profundidade do Talão (mm)	Código
150-15	14	10	127	2900	215	808	730-15	6,00	100	W0207

\*Prestatos importado e sujeito a disponibilidade

# Construção Diagonal



**GOODYEAR**

## Código de Aplicação

### R-3



- Aplicação em rolos compactadores e construção civil.
- Base larga para flutuação reduzindo a compressão do solo.
- Desenho da banda em "diamante" resiste a patinação e proporciona boa tração.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar (kg/Pol <sup>2</sup> )	Carga Máxima (kg)	Índice de Seção sem Carga (mm)	Dímetro Externo (mm)	Característica de Rolamento (mm)	Índice de Líquido (litros-kg)	Classe de Aquecimento (Índice TR TSI) Press. sem Câmara (Índice TR 415)	Ar de Medida (pol.)	Código
22.1-30	ALL WEATHER	12	24	3.450	587	1.682	4.987	R.R.	23.1-30	20	R1153810
24.5-22				4.000	620	1.712	5.057	R.R.	24.5-22	21	R1153811

### R-4

#### Industrial Sure Grip



- Indicado para traseira de retroscavadeiras.
- Boa tração em aplicações industriais (pavimentos) e movimentação de terra.
- Barras reforçadas para o uso industrial.



- Feito especialmente para traseira de retroscavadeiras.
- Proporciona rodar macio, boa tração e longevidade da banda de rodagem.
- Formato otimizado da carcaça maximiza a durabilidade.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar (kg/Pol <sup>2</sup> )	Carga Máxima (kg)	Índice de Seção sem Carga (mm)	Dímetro Externo (mm)	Característica de Rolamento (mm)	Índice de Líquido (litros-kg)	Classe de Aquecimento (Índice TR 2100) Press. sem Câmara (Índice TR 6100)	Ar de Medida (pol.)	Código
11.5-24	INDUSTRIAL SURE GRIP	10	24	1.850	423	1.295	2.940	R.R.	16.9/18.4-24	15.00	R1151002
				2.000					Sen Câmara		R1151004
19.5-24	IT-525	10	24	2.120	495	1.314	3.914	R.R.	Sen Câmara	14.00	R1151800
				3.240							R1151801

### SKID STEER

#### IT 323



- Aplicado em minicargadeiras e retroscavadeiras.
- Lateral mais resistente com desenho agressivo do ombro.
- Durabilidade maximizada pela maior área de barras.
- Maior resistência à penetração devido à linha de centro reforçada.

Modelo	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar (kg/Pol <sup>2</sup> )	Carga Máxima (kg)	Índice de Seção sem Carga (mm)	Dímetro Externo (mm)	Característica de Rolamento (mm)	Índice de Líquido (litros-kg)	Classe de Aquecimento (Índice TR 2100) Press. sem Câmara (Índice TR 6100)	Ar de Medida (pol.)	Código		
12.5-16SMS	IT323	10	15	2.540	373	346	2.545	R.R.	Sen Câmara	9.75	R1101250		
14.5-16SMS				3.075	351	322	2.763	R.R.			Sen Câmara	10.50	R1101475
16.5-16SMS				3.335	347	377	2.946	R.R.			Sen Câmara	8.25	R1101550



PNEUS GOODYEAR

Pneus para Caminhões e Ônibus - Radiais



### ■ G386 MSS

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Misto

Eixos Direcionais Livres e Tração Moderada

### ■ Características e Benefícios

Desenho com blocos interligados e composto resistente: máximo desempenho com menor custo por quilômetro.

Ombros quadrados, desalinhados e sulcos profundos: dirigibilidade, autolimpeza, aderência e desgaste uniforme.

Protetores no fundo dos sulcos e blocos sólidos: protegem a carcaça dos cortes e arrancamentos, ocasionados pela retenção e atrito com pedras.

Cinta superior de nylon envolve outras três cintas de aço: preserva a carcaça de aço, proporcionando maior resistência à danos e maior recapabilidade.

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Exclusivamente em Serviços Misto.

Os melhores resultados são obtidos em serviços mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

Posição: Eixos Direcionais, Livre e Tração Moderada.

### ■ Informações Técnicas

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (km/h)	Profundidade de Sulcos (mm)	Diâmetro Externo (mm)
10.00R20	C/C	7.50	16	3000/2725	K (110)	15.5	1052
11.00R20	C/C	8.00	16	3350/3000	K (110)	16.5	1082
11.00R22	C/C	8.00	16	3450/3075	K (110)	16.5	1132
11R22.5	S/C	8.25	16	3000/2725	K (110)	15.5	1050
12.00R20	C/C	8.50	16	3750/3250	K (110)	17.1	1122
275/80R22.5	S/C	8.25	16	3250/3000	K (110)	18	1032.40
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550/3150	L (120)	16.7	1044

Para solicitar informações sobre Pneus para Caminhões e Ônibus G386 MSS GOODYEAR



G32



# G32 CARGO



## POSICIONAMENTO

O Goodyear G32 Cargo é um pneu desenvolvido para o segmento de Ultra Light Truck que entrega 27% a mais em quilometragem, se comparado ao seu principal competidor.

## CARACTERÍSTICAS

- Equalização na distribuição de carga minimizando os níveis de estresse do pneu.
- Composto especial na banda de rodagem desenvolvido para condições severas de uso.
- Desenho da banda de rodagem com 5 raias e 4 sulcos bem definidos, resultando em quilometragem e desgaste regular.

## PÚBLICO-ALVO



### O QUE OS CONSUMIDORES PROCURAM? Performance e Segurança

- ✓ Aderência ao molhado
- ✓ Aquaplanagem em reto
- ✓ Dirigibilidade no molhado
- ✓ Dirigibilidade no seco
- ✓ Aquaplanagem em curva
- ✓ Frenagem no seco

## DIFERENCIAIS

Pneu desenvolvido para entregar o melhor desempenho com foco em atividades comerciais.

- ✓ Redução de paradas para manutenção e aumento de quilometragem
- ✓ Forte resistência a condições severas de serviços comerciais
- ✓ Menor nível de desgaste

Antecessor : G32

# G32 Cargo

ULT – 2º Tier

EQUIPAMENTO ORIGINAL



PRODUÇÃO	MEDIDA	SAP CODE	EAN	UTQG	RR	AM	RE	P.A	P.S	APLICAÇÃO	ROF	ED
☉	185/80R14 102R	104380	7898948182451	-	B	B	))	-	30	KOMBI** / H100 / TOPIC	-	★
☉	195/80R14 110R	102436	7790288004472	-	F	C	))	-	10,5	KIA BONGO** / H100/ BESTA	-	★
☉	225/65R16 112R	105705	7790288007145	-	E	B	))	-	10,5	MASTER**	-	★

10

**CARGO MARATHON 2**



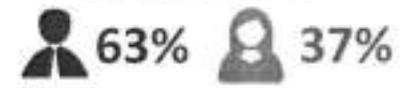
**POSICIONAMENTO**

O Goodyear Cargo Marathon 2, é um pneu desenvolvido para o segmento de Vans e Utilitários leves, que tem uma carcaça reforçada possibilitando um tempo de vida maior ao pneu, menor resistência ao rolamento e segurança.

**CARACTERÍSTICAS**

- Composto especial com sílica na banda de rodagem e construção otimizada proporcionam menor resistência ao rolamento;
- Sulcos mais profundos nas áreas dos ombros que melhoram a dispersão de água;
- Raias laterais mais largas que resultam em uma melhor distribuição de pressão e maior vida útil.

**PÚBLICO-ALVO**



**O QUE OS CONSUMIDORES PROCURAM?**  
 Segurança e Economia

- ✓ Durabilidade
- ✓ Segurança
- ✓ Qualidade do produto
- ✓ Marca de confiança

**DIFERENCIAIS**

- Pneu desenvolvido para entregar o melhor desempenho com foco em atividades comerciais.
- ✓ Líder em quilometragem do Mercado;
  - ✓ Banda de rodagem otimizada, aumentando seu tempo de vida;
  - ✓ Construção da carcaça otimizada conferindo maior resistência.

Antecessor : G32 Cargo

# CARGO MARATHON 2

## ULT – 2º Tier

EQUIPAMENTO ORIGINAL



NDA

PRODUÇÃO	MEDIDA	SAP CODE	EAN	UTQG	RR	AM	RE	P.A	P.S	APLICAÇÃO	ROF	EO
⊕	225/75R16 118/116R	109640	7898624158534	-	C	C	//	-	10,5	DAILY / SPRINTER	-	-
⊕	205/75R16 113/111Q	109641	7898624158541	-	C	C	//	-	10,5	MASTER/ DUCATO / DAILY	-	-
⊕	225/70R15 112/110R	109647	7898624158602	-	E	C	//	-	10,5	SPRINTER	-	-
⊕	185/80R14 102/100R	109643	7898624158565	-	F	C	//	-	10,5	KOMBI / H100 / TOPIC	-	-
⊕	195/70R15 104/102R	109646	7898624158596	-	E	C	//	-	10,5	BONGO / HR / SPRINTER	-	-
⊕	195/75R16 110/108R	109642	7898624158558	-	E	C	//	-	10,5	BONGO	-	-
⊕	205/70R15 106/104R	109645	7898624158589	-	F	C	//	-	10,5	JUMPER / DUCATO / BOXER	-	-



## WRANGLER SUV



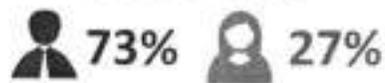
### POSICIONAMENTO

O Goodyear Wrangler SUV é um pneu do segmento médio de Pick-ups e Vans que entrega 34% maior quilometragem do que seu principal competidor através de seu design superior e tecnologia.

### CARACTERÍSTICAS

- Formato otimizado do footprint fazendo com que a distribuição seja equilibrada na área de contato com o solo
- Construção reforçada da carcaça e composto especial da banda de rodagem, resultando em baixa resistência ao rolamento
- Desenho dos sulcos laterais diferenciados, melhorando a tração no molhado

### PÚBLICO-ALVO



### DIFERENCIAIS

Entrega maior durabilidade e controle através de seu design superior e tecnologia.

- ✓ Maior quilometragem
- ✓ Economia de combustível
- ✓ Melhor performance e segurança

### O QUE OS CONSUMIDORES PROCURAM?

Segurança e Economia

- ✓ Aderência ao molhado
- ✓ Dirigibilidade no seco
- ✓ Aquaplanagem em reta
- ✓ Aquaplanagem em curva
- ✓ Dirigibilidade no molhado
- ✓ Frenagem no seco

Antecessor : WRANGLER RT/S

# Wrangler SUV

## SUV – 2º Tier

### EQUIPAMENTO ORIGINAL

NDA

PRODUÇÃO	MEDIDA	SAP CODE	EAN	UTQG	RR	AM	RE	P.A	P.S	APLICAÇÃO	ROF	EO
⊕	205/65R15 94H	108354	7898624151993	340 A B	F	E	}}	-	9,5	ECOSPORT / SPACE WAGON	-	-
⊕	205/70R15 96T	108310	7898624152044	340 A B	F	C	}}	-	9,5	STRADA / IDEA / PALIO WEEKEND	-	-
⊕	215/65R16 98H	108312	7898624151986	340 A B	E	E	}}	-	9,5	DUSTER/ RENEGADE / SPORTAGE	-	-
⊕	235/60R16 100H	108356	7898624151955	340 A B	E	E	}}	-	9,5	TUCSON/ TRACKER / TIGGO	-	-
⊕	225/70R16 103H	108775	7898624153348	340 A B	C	E	}}	-	9,5	MONTERO TR4 / GRAND CHEROKEE / SANTA FE	-	-
⊕	225/60R17 99H	108773	7898624153324	340 A B	E	E	}}	-	9,5	T6 / X3 / SPORTAGE	-	-
⊕	225/65R17 102H	108352	7898624151948	340 A B	E	E	}}	-	9,5	CRV/ RAJERO TR4 / FREEMONT	-	-
⊕	235/65R17 104V	108355	7898624152006	340 A B	E	E	}}	-	9,5	FREELANDER / CHEROKEE / CAYENNE	-	-
⊕	245/65R17 111H	108358	7898624152037	340 A B	E	E	}}	-	9,5	AMAROK/ GRAND CHEROKEE / PATHFINDER	-	-
⊕	235/60R18 103V	108351	7898624151931	340 A B	E	E	}}	-	9,5	SANTA FE/ SORENTO / GRAND CARNIVAL	-	-
⊕	215/70R16 100H	108311	7898624151924	340 A B	E	E	}}	-	9,5	SPORTAGE / RAV4	-	-

## RHS

Maior quilometragem para eixos direcionais e livres no serviço regional

- » Carcaça e arietas de aço: maior durabilidade
- » Composto de borracha resistente: ótima quilometragem
- » Rodagem com três raia duplas: distribuição uniforme da pressão e carga proporcionando um desgaste lento e uniforme



» Tipo de Estrada: Pavimentada

» Posição Para:



» SERVIÇO REGIONAL Espaço, flexibilidade e agilidade em eixos e linhas		» Recomendação Famílias de produtos e usos		» Velocidade Forma de operar		» Manutenção		» Resistência Forças de impacto e estabilidade	
Modelo	Ano Recomendado Poligrama (*)	Capacidade de Carga (kg)	Velocidade (km/h)	Série de Produtos de Selos (mm)	Alcance Estrada (km)	RF	MC	RF	Código de Produto
21552R115	3, 75	2000 (100)	110 (90)	284	150	0	2	0,11	102311
21552R175	6	1700 (140)	110 (90)	113	167	E	0	0,11	121411

## RHD

Maior quilometragem para eixos de tração no serviço regional

- » Profundidade extra de borracha: maior quilometragem
- » Rodagem com 5 raia e blocos sólidos: desgaste uniforme na tração



» Tipo de Estrada: Pavimentada

» Posição Para:



» SERVIÇO REGIONAL Espaço, flexibilidade e agilidade em eixos e linhas		» Recomendação Famílias de produtos e usos		» Velocidade Forma de operar		» Manutenção		» Resistência Forças de impacto e estabilidade	
Modelo	Ano Recomendado Poligrama (*)	Capacidade de Carga (kg)	Velocidade (km/h)	Série de Produtos de Selos (mm)	Alcance Estrada (km)	RF	MC	RF	Código de Produto
21552R115	6	1700 (140)	110 (90)	145	167	1	0	0,11	102311

## RHT

Maior quilometragem em eixos livres no serviço regional

- » 1. pneu que substitui 2: aumento da capacidade de carga útil
- » Menos litros em estoque: facilita a calibragem, elimina a dificuldade de combinação de pneus duplos, menor número de montagens e desmontagens, além de reduzir o trabalho de manutenção



» Tipo de Estrada: Pavimentada

» Posição Para:



» SERVIÇO REGIONAL Espaço, flexibilidade e agilidade em eixos e linhas		» Recomendação Famílias de produtos e usos		» Velocidade Forma de operar		» Manutenção		» Resistência Forças de impacto e estabilidade	
Modelo	Ano Recomendado Poligrama (*)	Capacidade de Carga (kg)	Velocidade (km/h)	Série de Produtos de Selos (mm)	Alcance Estrada (km)	RF	MC	RF	Código de Produto
21552R115	1, 75	400	110 (90)	183	167	0	0	0,11	102311

KS461

## Pneu para eixos direcionais e livres

Desenho da banda de rodagem otimizado por computador com 5 raras curvaturas, roller mais fino e maior área de contato para melhor distribuição da carga, maior aderência, dirigibilidade e segurança.

Onibuses arredondados: facilita o desgaste uniforme e a estabilidade em giros e manobras.

Protetores no fundo dos sulcos: minimizam os danos por penetração de pedras.



KELLY TIRES



Parâmetros

*SERVO ECOMIX		*Hipertracção		*Quilómetros		*Tamanho		*Código de Produto	
*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho	
Modelo	Ax. Recomendado	Capacidade de Carga (kg)	Símbolo de Velocidade	Produtividade em Abacos (mm)	Alargamento (mm)	NR	WG	Solo	Código de Produto
KS461	1	1000/1000	110 (H)	102	102	E	B	10/48	1000
KS461	1.5	1500/1500	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1500
KS461	1	850/1000	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1000
KS461	1.5	1200/1200	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1200

KELLY TIRES

## Pneu para eixos de tração

Banda de rodagem larga e plana: permite melhor distribuição de carga e assentamento sobre o pavimento, distribuindo o desgaste uniforme e a quilometragem.

Desenho da banda com blocos agressivos de formas e estruturas variadas: favorecem maior poder de tração, estabilidade e aderência.

Blocos resiliados com frans na área dos ombros: contribuem para um desgaste mais uniforme da banda de rodagem.



Parâmetros

*SERVO ECOMIX		*Hipertracção		*Quilómetros		*Tamanho		*Código de Produto	
*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho	
Modelo	Ax. Recomendado	Capacidade de Carga (kg)	Símbolo de Velocidade	Produtividade em Abacos (mm)	Alargamento (mm)	NR	WG	Solo	Código de Produto
KS461	1	1000/1000	110 (H)	102	102	E	B	10/48	1000
KS461	1.5	1500/1500	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1500
KS461	1	850/1000	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1000
KS461	1.5	1200/1200	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1200

AGS

## Pneu para eixos direcionais e livres

Desenho otimizado da banda de rodagem com 5 raras curvaturas, proporciona uma melhor distribuição de carga, desgaste uniforme e maior aderência.

4 sulcos longitudinais: maior capacidade para drenagem de água e maior aderência.

Ombros com descaimento: melhor estabilidade e menor consumo.

3 gatas de aço: favorece proteção à carga, permitindo excelente capacidade.



STEELMARK



Parâmetros

*SERVO ECOMIX		*Hipertracção		*Quilómetros		*Tamanho		*Código de Produto	
*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho	
Modelo	Ax. Recomendado	Capacidade de Carga (kg)	Símbolo de Velocidade	Produtividade em Abacos (mm)	Alargamento (mm)	NR	WG	Solo	Código de Produto
AGS	1	1000/1000	110 (H)	102	102	E	B	10/48	1000
AGS	1.5	1500/1500	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1500
AGS	1	850/1000	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1000
AGS	1.5	1200/1200	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1200

STEELMARK

## Pneu para eixos de tração

Desenho em blocos com sulcos transversais nos ombros e raras no centro: maior tração e menor nível de ruído em pistas secas ou molhadas.

Composto resistente e solos sobrepostos: maior aderência.

Frans entre blocos dos ombros: favorece maior manuseabilidade dos blocos para um desgaste mais uniforme.

Carcasa de aço enrolada com 3 cilindros: proporciona maior durabilidade e ótimo índice de recuperação.



Parâmetros

*SERVO ECOMIX		*Hipertracção		*Quilómetros		*Tamanho		*Código de Produto	
*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho		*Desenho	
Modelo	Ax. Recomendado	Capacidade de Carga (kg)	Símbolo de Velocidade	Produtividade em Abacos (mm)	Alargamento (mm)	NR	WG	Solo	Código de Produto
AGD	1	1000/1000	110 (H)	102	102	E	B	10/48	1000
AGD	1.5	1500/1500	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1500
AGD	1	850/1000	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1000
AGD	1.5	1200/1200	110 (H)	112	112	E	B	10/48	1200



São Paulo, 24 de maio de 2018

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BOPRRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que seus pneus destinados a veículos comerciais, ônibus e caminhões, e com símbolo do Inmetro estampado no costado, são certificados de acordo com a portaria Inmetro 544 de 25 de outubro de 2012.



Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**



Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer



Adriano Abramavicus  
Gerente de Folha de Pagamento  
**Adriano Abramavicus**  
Gerente de Folha de Pagamento  
Goodyear do Brasil  
RG-25 808 818-01/RT 254 843 873-01



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116921702217518242902>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116921702217518242902-1  
Data: 17/02/2021 14:04:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C- ALE09944-YJLF



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-9484 | [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valter Antônio de M. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:03:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de u documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 17:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116821702217518242902-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512761c9ce89503b517dc89a0529542411914b78151a883b56b30bbfc504134adc  
49518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





São Paulo, 08 de janeiro de 2021

### MARCAS STEELMARK e KELLY

Declaramos para os devidos fins que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("GOODYEAR BRASIL") fabrica produtos de borracha de alta tecnologia e qualidade.

Esclarecemos, portanto, que as marcas associadas Steelmark e Kelly são produzidas pela **GOODYEAR BRASIL** obedecendo os mesmos padrões de qualidade e cobertura de garantia.

Esta declaração é válida até 08/01/2022.

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Igor Lopes  
Diretor de Supply Chain

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.iglojus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/116820202212778444987>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116820202212778444987-1  
Data: 02/02/2021 17:08:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99983-SKT8



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: São João, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
Data: 02/02/2021 17:08:10

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.oenad.org.br/autenticidade](http://www.oenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado  
por IGOR LOPES com  
o CPF : 288.836.078-05  
na data 11/01/2021  
10:14:16 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
11/01/2021 12:07:06 como  
Procurador Goodyear

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago. de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenaf.org.br/autenticidade](http://www.cenaf.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://portal digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/1168202212778444987>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1168202212778444987-3  
Data: 02/02/2021 17:08:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99984-QLWQ



CNPJ 08.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 16:08:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 116820202212778444987-1 a 116820202212778444987-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290185c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5eee899ba8155fdd3192c8b6d5ef20ec789518dfaa6811174c236799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÃO

Autenticação Digital Código: 116821103211612664325-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 11/01/2021 16:05:04



CNPJ 06.830.4  
Cartão Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 142  
Domo das Letras - João Pessoa - PB  
10112-044-5404 - cartao@azevedobastos.br  
www.azevedobastos.br.br

Cartão Azevedo Bastos  
TJ/PB



CLASSE  
INTERNO  
PÁG 121



São Paulo, 01 de janeiro de 2021,

**DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO**

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.



**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**  
**Walter José Chiosini**  
**Representante Legal**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de **Alcides Vinícius Marques**  
33  
33.ª Subdivisão Alta da Mooca - Capital - SP  
Rua do Mooca, 3418 - CEP: 03103-000 - Alameda Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2661-2000  
Reconheço, por meio desta, a firma de (1) WALTER JOSÉ CHIOSINI, em documento sem valor econômico, dou W. São Paulo, 02 de Janeiro de 2021.  
Em 788  
da verdade. Cód. (258264031) 3240276907 - 000045  
ANDERSON DA SILVA NETO - Escritório ACB-0410 (11) 11  
Total R\$ 4,70 Balcão Selado: 1 Aut: 811023AA - 0799640  
AC386023



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 16:29:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DI (TAS/PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 16:51:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 116821103211612664325-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a17941c4dc9d621a035044cab5e444cb0ccb428b93d8c6ff3ae13596901405725518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





São Paulo, 01 de janeiro de 2021

### CORPO TÉCNICO

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara que possui no Brasil corpo técnico apto e responsável por prestar garantia sobre os produtos de sua fabricação para **SETIM & TITON LTDA** sob nº CNPJ **20.862.784/0001-74**, durante o período de garantia e conforme as regras inscritas nos manuais dos produtos.

Declaramos ainda que o atendimento aos revendedores, quando solicitado, inicia-se em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

Prazo de validade: 01/01/2022

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.sp.br/pt-br/Consulte-o-Documento> em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11682020217044453533-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 11682020217044453533-1  
Data: 02/02/2021 16:42:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALC99911-UIEI



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 16:46:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
20/01/2021 09:20:54 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado por  
ANTONIO DIMAS  
RONCOLATI com o CPF :  
091.547.928-19 na data  
14/01/2021 13:20:42 como  
Procurador Goodyear

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 16:46:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS TJB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevobastos.tol.br/tdocumento/11082022217044455533>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116820292217044455533-2  
Data: 02/02/2021 16:42:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC39912-KKJ5



CNPJ 06.870.000/0001-90

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5404 - [cartorio@azvevobastos.net.br](mailto:cartorio@azvevobastos.net.br)  
<http://www.azvevobastos.tol.br>

Valor Azevêdo, do Sr. Consulente  
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 16:57:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 116820202217044453533-1 a 116820202217044453533-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512cd419f7b6ab8e24fc5b478f86a1f3805ce8e2cb603ec34dd795389b566701e709518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO**

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN")**, sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que a empresa licitante **SETIM e TITON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.862.784/0001-74 está autorizada a comercializar os produtos de fabricação da **TITAN**, por ela apresentados em sua proposta comercial.

Declara também a **TITAN** que os produtos ofertados são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado.

Em atendimento ao edital, a **TITAN** atesta que possui no Brasil corpo técnico apto e responsável por prestar garantia sobre os produtos de sua fabricação durante o período de garantia, atestando ainda que o atendimento aos revendedores, quando solicitado, inicia-se em até 48 horas após solicitação, conforme as regras inscritas nos manuais dos produtos.

Esta declaração é válida até 19/01/2022.

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**

*Walter José Chiosini*

**Representante Legal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 16:49:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 116821103214007494034-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ae477b4490122aecc6898a74c33922c911c2544b103a08ad90b7af7492b1f0eda9518dfa86811174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



GOODYEAR  
INTERN  
216 155

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("GOODYEAR"), garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, contados da data de compra do produto indicado na nota fiscal ou veículo novo como equipamento original. O período de 05 (cinco) anos compreende os 03 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescido de 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de garantia contratual.

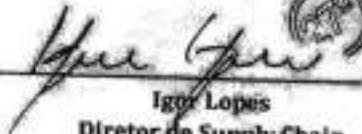
Na falta de nota fiscal, a garantia será concedida desde que seja comprovada a anomalia por um técnico da GOODYEAR ou da Revenda Oficial da GOODYEAR. Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro dos 05 (cinco) anos da fabricação, conforme exemplo:

DOT - Y1 6L 21T2 0610

Y1 - Fábrica em que o pneu foi produzido	6L - Medida do Pneu
21T - Tipo e capacidade	2 - Categoria do Pneu
06 - Semanas de fabricação	10 - anos de fabricação

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

  
**Igor Lopes**  
Diretor de Supply Chain

  
**Eduardo Heneine Gualberto**  
Diretor de PBU Comercial

Reconhecido por assinatura a(s) firma(s) do(a) AG266228  
IDOR LOPEZ  
EDUARDO HENEINE GUALBERTO-10000000000000000000000000000000  
São Paulo, 08/01/2020 Sem valor econômico R\$ 12,90  
Em testemunho da Verdade  
56201297742701 THIAGO LOPEZ 07/25/94

  
goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001  
Itaim Bibi - São Paulo - SP

01401 002 Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado.  
O reflexo é verdade. Doc. de ..... Confira os dados do ato em: <https://revalida.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://revalida.gov.br>



Cartório  
Autenticação Digital Código: 118421709200355867154-1  
Data: 17/09/2020 14:13:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
São Digital Tipo Normal: C, AXL30022-BN23



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1500 - 15º Andar  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3144-1400 | [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)  
[www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 14:31:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116821709200355867154-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33865bb6379a6b4084cd6cbet08b43e9118b427dc7ddcf41db294c96b0ea65dd266b9518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMENTO  
 12.6



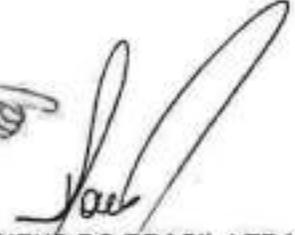
São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN")**, sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins, que se responsabiliza, a prestar garantia dos pneus da linha Caminhão e Camioneta de construção Diagonal por 5 anos nos termos do Manual de Garantia do respectivo produto, anexo à esta Declaração. Tais pneus são de sua fabricação e produzidos no Brasil.

Neste momento, declara também a **TITAN** que os produtos são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado brasileiro.

Esta declaração é válida até 11/01/2022.

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**  
 Walter José Chiosini  
 Representante Legal

Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais de **Walter José Chiosini** Matrícula nº 333  
 3ª Subdelegacia Alto da Mooca - Capital - SP  
 Rua do Morumbi, 3015 - CEP: 05628-000 - Alto da Mooca - Capital, SP - Fone: (11) 2601-2000  
 Testemunha, por substituição, e firma de: (1) **WALTER JOSÉ CHIOSINI**, em documento sem valor econômico, São Paulo, 12 de janeiro de 2021.  
 Im-TSP

11682  
 FIRMA  
 811022AA0779688



INDESSIGN DA SILVA RYGO - Escrevente Autorizada (DE II)  
 Total R\$ 6,70 Refeic. Diário: 1 Alor: 811022AA - 0779688  
 AC200075

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:41:01 GMT-03:00. CNIS: 06.870/0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N. (S/FPB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de set. de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 17:13:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 116820902218286263683-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d79c255126c48abcd5af2b092baa3350339136083781409711d21d56c241681e4d81d8cc09518dfaa88111174c238798ce91116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÃO

Autenticação Digital Código: 116820505213213935201-1  
Data: 09/01/2021 08:47:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40224-NJQ



Cartão Azulado  
CNPJ 13.385.941/0001-07  
Rua dos Prazeres, 106 - Belenzinho - São Paulo - SP  
Cidade de São Paulo - SP  
CNPJ 13.385.941/0001-07



TJJPB



CONTROL  
INTERNO  
137



São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN")**, sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins, que se responsabiliza, a prestar garantia dos pneus de linha OTR (fora-de-estrada) nos termos do Manual de Garantia do respectivo produto, anexo à esta Declaração, denominados abaixo:

- Para medidas 13.00-24, 14.00-24, 15.5-25, 17.5 e 20.5-25 em desenhos de aplicação L2 e L3 em até 5 anos;
- Diâmetro de Aro até 39" (excluindo os casos acima) em até 4 anos;
- Diâmetro de Aro acima de 39" em até 2 anos.

Tais pneus são de sua fabricação e produzidos no Brasil. Neste momento, declara também a TITAN que os produtos são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado brasileiro.

Esta declaração é válida até 11/01/2022.

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**

Walter José Chiosini  
Representante Legal

116820505213213935201-1  
Rua dos Prazeres, 106 - Belenzinho - São Paulo - SP  
CNPJ 13.385.941/0001-07  
Data: 11 de janeiro de 2021.  
Em cartão, Cód.: 116820505213213935201-1

ERSON DA SILVA REBO - Empresário Autônomo (CNPJ)  
R. 8, 70 - Bairro: Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 07199-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 10:42:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 116820505213213935201-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3661fe1894700d27fedf7c775b747c6377403f6f713800acc747150ea940fa687dfeed9518d  
faa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLADO  
 INTERNO  
 128



São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN")**, sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins, que se responsabiliza, a prestar garantia dos pneus de linha Agrícola nos termos do Manual de Garantia do respectivo produto, anexo à esta Declaração, denominados abaixo:

- Pneus Agrícolas Radiais (exceto alta flutuação e aplicação em carregadeiras para cana-de-açúcar) por 8 anos;
- Pneus Agrícolas de Construção Convencionais (exceto alta flutuação) por 6 anos;
- Pneus de Alta Flutuação (Convencionais e Radiais) por 5 anos;
- Pneus para aplicação em carregadeira em cana-de-açúcar por 2 anos.

Tais pneus são de sua fabricação e produzidos no Brasil. Neste momento, declara também a TITAN que os produtos são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado brasileiro.

Esta declaração é válida até 11/01/2022.



*Walter José Chiosini*

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**

Walter José Chiosini

Representante Legal

Tabelião de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Subdivisão Alto de Madureira - Curitiba - PR  
 Rua: Venâncio Marques, 333  
 Curitiba - PR - CEP: 81212-000 - Fone: (41) 3021-2000  
 Assinada, por reconhecimento, a firma de **WALTER JOSÉ CHIOSINI**, em documento sem valor econômico, dos R. e P. nº 10 de Janeiro de 2021, da seguinte forma: 13629226113240214001-0002409  
 13648  
**IDENTIFICADOR DA BILHA RASO** - Documento Autenticado (Data: 11/01/2021) (Valor: R\$ 4,70) Selo: 116021103219867842578-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 16:29:10 GMT-03:00. CNIS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO L. OTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de junho de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1100/2020 CNJ - nº 01/20 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 116821103219867842579-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a60f8257e92c8935b5115da780bdb197fbc5cdc7d4f2ca4253ed19c15da2b3c419518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("Goodyear do Brasil"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara que os pneus fabricados pela Goodyear do Brasil possuem garantia contra anormalidades de fabricação, devidamente constatado por técnicos da Goodyear do Brasil, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

O período total de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou do veículo novo com o equipamento original. Na ausência da nota fiscal, o período de garantia será contado a partir da data de fabricação, inscrita no costado do pneu. Esse período compreende os 3 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescidos do período adicional de garantia contratual oferecida pela Goodyear do Brasil que será determinado de acordo com o modelo do pneu, ou seja, 1. Pneus KMax, Armor Max, Fuel Mas e Urban Max – 7 (sete) anos de garantia; 2. Demais pneus fabricados pela Goodyear do Brasil – 5 (cinco) anos de garantia, tudo em conformidade com o quanto informado nos Termos de Garantia de Pneus Para Caminhão e Ônibus, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/garantia-de-pneus>

Esta declaração é válida até 05/01/2022.

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Igor Lopes  
Diretor de Supply Chain

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1188202211697234242>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 1168202211697234242-1  
Data: 02/02/2021 17:08:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99980-4M24



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Solano, João Pessoa - PB  
R9: 3246-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adm. do M. Civilizado  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
05/01/2021 14:46:22 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado  
por IGOR LOPES com  
o CPF : 288.836.078-05  
na data 05/01/2021  
13:26:31 como  
Procurador Goodyear



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/116820202211697234242>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116820202211697234242-2  
Data: 02/02/2021 17:08:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99981-J9CG



CNS: 88.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105  
Baixo dos Coelhos, João Pessoa - PB  
Raj: 5244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cartório  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 17:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 116820202211697234242-1 a 116820202211697234242-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255120feaf979c15c19f9be949d8ec5eb805dc5a413ac66521a56a248a92faa6885259  
518dfaa68111174c238799ce91115e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Arquivo de Pneus Eireli

Ribeirão Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
www.pneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322

●  
PROPOSTA DE PREÇOS  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR.

Nº 055/ 2021

ÀS 09:00 Horas

ARQUIVO DE PNEUS EIRELI

●  
Ribeirão Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR

131



**ANEXO I****PROPOSTA COMERCIAL**

A

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Pregão Presencial nº 055/2021  
 Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, apresentar e submeter nossa Proposta Comercial para participação no Pregão Presencial nº 055/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3	42	UN	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT59	R\$ 2.200,00	R\$ 92.400,00
4	18	UN	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT65	R\$ 1.939,00	R\$ 34.902,00
8	06	UN	Pneu 17.5/25 - E2/G2/L2 12 LONAS (Rodoviário)	Goodyear SGL-2A	R\$ 4.778,00	R\$ 28.668,00
9	30	UN	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	Goodyear HRL-3A	R\$ 6.135,00	R\$ 184.050,00
10	80	UN	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	R\$ 415,00	R\$ 33.200,00
12	64	UN	Pneu 225/65 - R16 (16 Educação e 48 saúde)	Goodyear G32	R\$ 789,00	R\$ 50.496,00
16	08	UN	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear Wrangler SUV	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
17	128	UN	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17 5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	R\$ 1.400,00	R\$ 179.200,00
18	20	UN	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear G386	R\$ 2.245,00	R\$ 44.900,00
19	48	UN	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	Goodyear Armormax MSD	R\$ 2.470,00	R\$ 118.560,00

Valor Total - R\$ 770.216,00 (Setecentos e setenta mil e duzentos e dezesseis reais).

- PRAZO DE VALIDADE - 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA - 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA - Será de 05 (sete) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- PRAZO DE VIGÊNCIA - Será de 12 (doze) meses.
- PRAZO DE PAGAMENTO - Será no 15º dia útil do mês subsequente, após entrega das mercadorias e Nota Fiscal.
- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 19757-2

**Dados da Empresa:**

Razão Social	Pneus Comércio de Pneus Eireli
CNPJ	06.880.642/0001-09
Endereço	Av. Marginal Paraguai, nº 469
CEP	83.405-280
Fones:	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	<a href="mailto:licitacoes@terezapneus.com.br">licitacoes@terezapneus.com.br</a>
Site internet	<a href="http://terezapneus.com.br">terezapneus.com.br</a>



**Dados do Representante da Empresa:**

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Sócio Administrador
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteiro
Profissão	Administrador
Endereço	Rua Imaculada Conceição, nº 370
CEP	80.215-030
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	licitacoes@terezapneus.com.br
Cart. Id./Órgão Exp.	9.075.275-8 SSP/PR
CPF	064.038.449-89

**Dados Bancários da Empresa - Preferência Bancos Oficiais.**

Banco	Banco do Brasil
Agência	1622-5
Conta	19.757-2

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Sócio Administrador
Endereço	Av. Marginal Paraguai, nº 469
CEP	83.405-280
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	licitacoes@terezapneus.com.br

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@terezapneus.com.br](mailto:licitacoes@terezapneus.com.br)

Telefone: (41) 3333-4322

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de julho de 2021.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:064038449  
SENFF:064038449 2021.07.06 12:31:07-03'00  
89 1231:07-43'00

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

**06.880.642/0001-09**  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



### DECLARAÇÃO

A empresa Pneus Comércio de pneus Eireli, com sede na cidade de Colombo PR, na Avenida Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP: 83.405-280, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09, telefone: (41) 3333-4322, e-mail iverson@terezapneus.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara:

- Para os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme consta no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital. **Indicação de carga e velocidade compatível;**
- Os pneus possuem selo de certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), SBC (sistema Brasileiro de Certificação). E RTQ 41, e atende às normas técnicas da ABNT.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco) anos, visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração. E 3 anos para câmaras e protetores.
- Declaramos que os pneus cotados, que possui corpo técnico no Brasil e/ou em caso de necessidade de acionar a garantia, a empresa enviará resposta em no máximo 48 hras/ dias úteis .

Colombo 06 de julho de 2021.



*Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior*  
**Pneus Comércio de Pneus Eireli**

CNPJ: 06.880.642/0001-09  
Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior  
CPF: 004.307.569-09  
RG: 2010960 SSP SC  
Procurador

# Lançamento - Jun/20

Truck Convencional



COMUNICADO  
DE MARKETING  
[TRUCK]

## CHEGOU O ANTEO AT59

Devido ao sucesso do Anteo Radial, a Prometeon iniciou a substituição gradativa de toda a sua linha de produtos convencionais para caminhões da marca Pirelli para a marca Anteo.

Informamos que já encontra-se disponível o pneu 10.00-20TT 16PR AT59, que substituirá o modelo RT59.

## O QUE MUDA COM O NOVO ANTEO AT59?

PIRELLI RT59		ANTEO AT59	
FLANCO	BANDA	FLANCO	BANDA

PIRELLI	ANTEO
Produção nacional (Gravataí)	<input checked="" type="checkbox"/> Nada muda: a produção continua sendo realizada em Gravataí, nas mesmas máquinas que eram produzidos os pneus Pirelli
Compostos e estrutura	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma alteração: todas as especificações de produto serão mantidas na nova linha Anteo convencional
Dimensional e peso	<input checked="" type="checkbox"/> Serão mantidos para todos os produtos Anteo
Desenho banda de rodagem	<input checked="" type="checkbox"/> Não sofrem alteração em função dos novos produtos Anteo
Performance	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantida a mesma performance dos pneus Pirelli: garantida através da produção nas mesmas máquinas e pela utilização dos mesmos materiais, dimensionais e desenho da banda de rodagem
Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Mesma garantia Pirelli: 5 anos de garantia de fábrica para defeitos de fabricação
Posicionamento de preço	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantido o mesmo posicionamento de preço



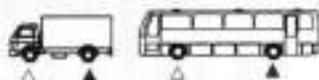
# Lançamento - Jun/20

COMUNICADO  
DE MARKETING

## Truck Convencional

DATA: 06/2020 12/2

O Anteo AT59 é indicado para eixos trativos de veículos que transportam cargas, eixos trativos de veículos que transportam passageiros (quando necessitam de alta capacidade de tração), que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



COMUNICADO  
DE MARKETING  
[TRUCK]

Pirelli		Anteo	
450400	10.00-20TT 16 - RT59	3947200	10.00-20TT 16 - AT59

Informações Técnicas	10.00-20TT AT59
PLY RATING	16
ÍNDICE DE CARGA	146/143
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLA (Kg)	3000/2725
CÓDIGO DE VELOCIDADE	J
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	100
ARO RECOMENDADO (pol)	7.5
ARO PERMITIDO (pol)	7.00/8.00
PRESSÃO MÁX. (PSI)	110
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	20
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1066
LARGURA DA SECCÃO (mm)	277

## Gama Concorrente:



Conquistador

Obrigado e boas vendas!



# Lançamento - Abril/20

CONTROLE  
INTERNO

Truck Convencional

DATA: 04/2020 Nº 02

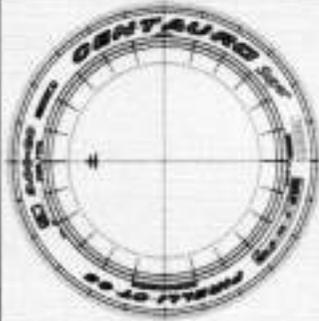
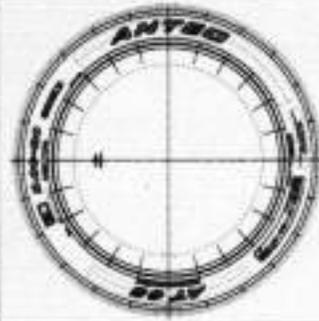
COMUNICADO  
DE MARKETING  
[TRUCK]

## CHEGOU O ANTEO AT65

Devido ao sucesso do Anteo Radial, a partir deste mês a Prometeon iniciará a substituição gradativa de toda a sua linha de produtos convencionais para caminhões e camionetas da marca Pirelli para a marca Anteo.

Informamos que já encontra-se disponível o pneu 10.00-20TT AT65, que substituirá o modelo CT65S.

## O QUE MUDA COM O NOVO ANTEO AT65?

PIRELLI CT65S		ANTEO AT65	
FLANCO	BANDA	FLANCO	BANDA
			

PIRELLI	ANTEO
<b>Produção nacional (Gravataí)</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Nada muda: a produção continua sendo realizada em Gravataí, nas mesmas máquinas que eram produzidos os pneus Pirelli
<b>Compostos e estrutura</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma alteração: todas as especificações de produto serão mantidas na nova linha Anteo convencional
<b>Dimensional e peso</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Serão mantidos para todos os produtos Anteo
<b>Desenho banda de rodagem</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Não sofre alteração em função dos novos produtos Anteo
<b>Performance</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantida a mesma performance dos pneus Pirelli: garantida através da produção nas mesmas máquinas e pela utilização dos mesmos materiais, dimensionais e desenho da banda de rodagem
<b>Garantia</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Mesma garantia Pirelli: 5 anos de garantia de fábrica para defeitos de fabricação
<b>Posicionamento de preço</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantido o mesmo posicionamento de preço



# Lançamento - Abril/20

CONTROLADO

INSTRUMENTADO

PAGE 138

## Truck Convencional

DATA: 04/2020 Nº02

O Anteo AT65 é indicado para eixos direcionais e livres de veículos que transportam cargas e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



COMUNICADO  
DE MARKETING  
[TRUCK]

Pirelli		Anteo	
1694900	10.00-20TT 16 - CT65S	3946700	10.00-20TT 146/143J 16 A.AT65

Informações Técnicas	10.00-20TT AT65
PLY RATING	16
ÍNDICE DE CARGA	146/143
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLA (Kg)	3000/2725
CÓDIGO DE VELOCIDADE	J
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	100
ARO RECOMENDADO (pol)	7.5
ARO PERMITIDO (pol)	7.00/8.00
PRESSÃO MÁX. (PSI)	110
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	12.5
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1051
LARGURA DA SECÇÃO (mm)	241

### Gama Concorrente:



Papaleguas G8

Obrigado e boas vendas!





E-3

E-4

**L-2**

L-3

L-4

L-5

L-5S

G-2

G-3

G-4

IND-3

IND-4

IND-5

C-1

## CÓDIGO DE APLICAÇÃO

**SG-2B****Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte**

Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza

Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/ Estrutura	Índice de Cap. de Carga (SR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol <sup>2</sup> )	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
17.5R25	4S	*	75	7.100	25	180676

**SGL D/L-2A****Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte**

Desenho com barras cônicas permitindo excelente tração

Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/ Estrutura	Índice de Cap. de Carga (PR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol <sup>2</sup> )	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
15.5-25			60	5.600	24	181237
17.5-25	4S	12	50	6.150	25	181056
			70	7.900		181057
23.5-25		16	45	9.500	31	180056

As pressões recomendadas são indicativas, podendo variar ligeiramente pelo fabricante.  
Para determinar a velocidade, a carga e a pressão de ar, consulte o manual do fabricante.  
Consulte o distribuidor autorizado para obter mais informações.



E-3

E-4

L-2

L-3

L-4

L-5

L-5S

G-2

G-3

G-4

IND-3

IND-4

IND-5

C-1

## CÓDIGO DE APLICAÇÃO

**GP-2B**

**Desenvolvido para equipar carregadeiras de pequeno e médio porte**  
Estrutura e composto de borracha especial proporcionando alta resistência  
Excelente tração e conforto ao operador  
Autolimpeza e durabilidade

Velocidade: 10 km/h

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/ Estrutura	Índice de Cap. de Carga (SR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol <sup>2</sup> )	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
15.5R25	6S	*	75	5.800	24	180720
29.5R25	4S	**	95	22.400	38	180883

**HRL D/L-3A**

**Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer**  
Desenho com barras contínuas proporcionando excelente resistência  
Alta capacidade de flutuação em solos inconsistentes

Velocidade: 10 km/h

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/ Estrutura	Índice de Cap. de Carga (PR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol <sup>2</sup> )	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
17.5-25	4S	16	70	7.300	28	180053
20.5-25		20	50	8.250	30	180054
		20	65	9.500		180077
23.5-25		16	45	9.500	33	180057
		20	55	10.900		180078
26.5-25		20	50	13.200	38	180167
		24	60	14.000		180058
		26	65	15.000		180166
29.5-25		22	50	15.000	41	180002
		28	65	17.500		180025
29.5-29				19.000		180080



As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.  
Para obter mais informações sobre carga e pressão de ar, consulte o manual do proprietário.  
Consulte também o operador da máquina para mais informações.



## GOODYEAR CARGO MARATHON 2 185R14 102/100R

Para mais detalhes desse produto faça seu login:

LOGIN

### APRESENTAÇÃO

O Goodyear Cargo Marathon 2 é um pneu desenvolvido para o segmento de Van e Utilitários leves, que tem uma carcaça reforçada proporcionando maior durabilidade ao pneu, maior resistência ao rolamento e maior economia.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR CARGO MARATHON 2 185R14 102/100R R0PE

Modelo: CARGO MARATHON 2

Marca: GOODYEAR

Largura: 185

Perfil: 80

Axé: 14

Índice de Carga: 46ND

Índice de Velocidade: H (Velocidade máxima de 170 km/h)

#### Dimensões

Altura: 65,18 cm

Largura: 18,5 cm

Peso: 0,8KG

#### Garantia

A Goodyear do Brasil garante suas pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente comprovados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou da colocação no veículo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

1.

#### Informações da Etiqueta

Resistência ao Rolamento: E Adesão ao Molhado: E Ruído Exterior: C70  
SAC da Goodyear: 0800 725 7638





## GOODYEAR G-32 CARGO 225/65R16C 112R

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

MEMBRESIA 30

Para reativação dentro do perfil da Goodyear no segmento ULT, proporcionando durabilidade e resistência.

### Especificações Técnicas

Para Goodyear G-32 Cargo 225/65R16 112R

<https://tires.goodyear.com/br/goodyear-g-32-cargo-225/65r16c-112r/10370>

10

Resistência ao Rolamento: E;Acústica ao Motor do Buzina (Extremo: T1)

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

Modelo:	G-32 Cargo
Marca:	Goodyear
Largura:	225
Perfil:	65
Arro:	16
Índice de Carga:	112 (Suporta até 1120 kg)
Índice de Velocidade:	R (Veloc. máxima de 170 km/h)



### Dimensões

Altura:	55 cm
Largura:	22 cm
Peso:	16,12 kg

### Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data de nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

### Labeling

<https://tires.goodyear.com/br/goodyear-g-32-cargo-225/65r16c-112r/10370>

10



## GOODYEAR WRANGLER SUV 205/70R15 96T

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

### APRESENTAÇÃO

Entrega maior durabilidade e controle através de seu design superior e construção otimizada.



**GOODYEAR WRANGLER SUV 205/70R15 96T**

**WRANGLER SUV**

**GOODYEAR**

**205**

**70**

**15**

**96 (Suporta até 710 kgs)**

**T (Veloc. máxima de 190 km/h)**

**66,8 cm**

15/12/2020

GOODYEAR WRANGLER SUV 205/70R15 96T a partir de - Goodyear Brasil - Quilômetros de Histórias

CONTROLE  
INTERNO

145

**20,5 cm**

**11 KG**

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

15/12/2020

GOODYEAR WRANGLER SUV 205/70R15 96T a partir de - Goodyear Brasil - Quilômetros de Histórias



Resistência ao Rolamento: F Aderência ao Molhado: C Ruído Externo: 71))

**SAC da Goodyear: 0800 725 7638**

## RHD

Profundidade extra de borracha: maior quilometragem;

Rodagem com 5 raias e blocos sólidos: desgaste uniforme na tração.



## POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.



## MEDIDAS DISPONÍVEIS

## 215-75R17.5 REGIONAL RHD

CÓDIGO PRODUTO	221313	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	1360700 kg
MODELO	REGIONAL RHD	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLA	1240100 kg
MEDIDA	215/75R17.5	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (175 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	14,5 mm	DIÂMETRO EXTERNO	767 mm
ARI RECOMENDADO	5 pol.	PESO APROXIMADO	28,5 Kg





PNEUS GOODYEAR



## Pneus para Caminhões e Ônibus - Radiais



### G386 MSS

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto  
 Tipo de Serviço: Misto  
 Eixos Direcionais Livres e Tração Moderada

### Características e Benefícios

Desenho com blocos interligados e composto resistente: máximo desempenho com menor custo por quilômetro.

Ombros quadrados, desalinhados e sulcos profundos: dirigibilidade, autolimpeza, aderência e desgaste uniforme.

Protetores no fundo dos sulcos e blocos sólidos: protegem a carcaça dos cortes e arrancamentos, ocasionados pela retenção e atrito com pedras.

Cinta superior de nylon envolve outras três cintas de aço: preserva a carcaça de aço, proporcionando maior resistência à danos e maior recapabilidade.

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Exclusivamente em Serviços Misto.

Os melhores resultados são obtidos em serviços mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

Posição: Eixos Direcionais, Livre e Tração Moderada.

### Informações Técnicas

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (km/h)	Profundidade de Sulcos (mm)	Diâmetro Externo (mm)
10.00R20	C/C	7.50	16	3000/2725	K (110)	15.5	1052
11.00R20	C/C	8.00	16	3350/3000	K (110)	16.5	1082
11.00R22	C/C	8.00	16	3450/3075	K (110)	16.5	1132
11R22.5	S/C	8.25	16	3000/2725	K (110)	15.5	1050
12.00R20	C/C	8.50	16	3750/3250	K (110)	17.1	1122
275/80R22.5	S/C	8.25	16	3250/3000	K (110)	18	1032.40
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550/3150	L (120)	16.7	1044

Para solicitar informações sobre Pneus para Caminhões e Ônibus G386 MSS GOODYEAR

## Armor Max MSD

Resistência e tração para o serviço misto

O MÁXIMO em resistência da carcaça com 4 cintas de aço e High Elongation Wire

O MÁXIMO em quilometragem com consagrado desenho de tração para serviço misto

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica\*\*

\* % de quilometragem a atribuições máximas, comparando-se o ARMOR MAX MSD com G3TT.

\*\* Opcional



### POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.

<http://www.pneus.com.br/pt-br/controle-ac/armor-max-msd>



<http://www.pneus.com.br/pt-br/controle-ac/armor-max-msd>



(opcional)



[DOWNLOAD FOLDER](#)

### MEDIDAS DISPONÍVEIS

#### 10 00R20 ARMOR MAX MSD

CÓDIGO PRODUTO	122981	CAPACIDADE DE CARGA EM 1000 SEMPLAS	146 (3000 Kg)
MODELO	ARMOR MAX MSD	CAPACIDADE DE CARGA EM 1000 DUPLA	143 (2720 Kg)
MEDIDA	10-00R20	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K (110 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	21,4 mm	DIÂMETRO EXTERNO	1052 mm
ARO RECOMENDADO	7,5 pol		



BRASIL



..... Site do Inmetro ..... ▾

Sites de  
InteresseMapa  
do Site

Ouvidoria

Fale com  
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-32 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ANTEO	ANTEO 10.00-20 16R 146/143J TT AT59 / 39472	NÃO	(F32) 4A1B5C1		



topo

BRASIL



..... Site do Inmetro .....



Site de Interesse



Mapa do Site



Outlines



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0697.02-32 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 10.00-20 16R 146/143JJ TT AT65 / 39467	NÃO	(F32) 4A1BSC1



topo



BRASIL



----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados



Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128. - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 - - - NAPANEE, ONTARIO. - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 - - - ALBERTA, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, - - - SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 #D15-38, CORREGIMIENTO ARROYOHOND. - - LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÓMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 - - - DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 - - - NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD	EAST MEIGHAN BLVD., 922 - - - GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 - - - LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 - - - TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	AV. PRINCIPAL, 1100 - - PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSÍ, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERU, S.A.	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERU, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 6037 - - CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NAO	(F19) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO	GOODYEAR DO	VIA ANHANGUERA, KM	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

20/07/2020

Produtos Certificados



BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA

128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL

GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON

GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON

TECH WAY DRIVE BLDGS, 45. 60-66, 70-77, 113, 800, 1376 ... AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS

ATIVO

CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca

▼ Modelo

▼ Importado

▼ Descrição

Wells Innovation  
Certificados (Produto, Serviço, Processo, Sistema, Instalação)



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500249001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R16C 112/110R TL G32 CARGO / 800409	NÃO	(F19) 3A283C2		

BRASIL

Site do Inmetro

Sites de interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com a Inmetro

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

## Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800961	NÃO	(P12) 2A2B1C4D3		



BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 125/124L TL REGIONAL RHD / 800418	SIM	(F20) 4A2B2C2		

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)


topo

BRASIL



Site do Inmetro

Sítio de  
InteresseMapa  
do Site

Ouvidoria

Fale com  
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00600246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128. - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 145/143K TT G386 MSS / 800423	NÃO	(F23) 4A2B5C1		





BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
60500248001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSD / 801132	NÃO	(F23) 4A2B5C1		



Novo Produto  
Certificados - Produtos - Serviços - Organismos Acreditados



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
19884	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ: 60.500.246/0016-30  
Razão Social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: GOODYEAR  
Data de abertura: 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
N.º: 3415 Complemento: KM 128  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondição de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	GZWWEA65T2P8HXAA
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



COMISSÃO  
IBAMA  
160

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334945	19/05/2021	19/05/2021	19/08/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 06.880.642/0001-09  
Razão Social : PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA  
Nome fantasia : TEREZA PNEUS  
Data de abertura : 15/07/2004

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI  
N.º: 469 Complemento: LOJA  
Bairro: RIO VERDE Município: COLOMBO  
CEP: 83330-220 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JJ5KVIXPCTQ8ZV5S
-----------------------	------------------



São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS GOODYEAR

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("Goodyear do Brasil"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara que os pneus fabricados pela Goodyear do Brasil possuem garantia contra anomalias de fabricação, devidamente constatado por técnicos da Goodyear do Brasil, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

O período total de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou do veículo novo com o equipamento original. Na ausência da nota fiscal, o período de garantia será contado a partir da data de fabricação, inscrita no costado do pneu. Esse período compreende os 3 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescidos do período adicional de garantia contratual oferecida pela Goodyear do Brasil que será determinado de acordo com o modelo do pneu, ou seja, 1. Pneus KMax, Armor Max, Fuel Max e Urban Max – 7 (sete) anos de garantia; 2. Demais pneus fabricados pela Goodyear do Brasil – 5 (cinco) anos de garantia, tudo em conformidade com o quanto informado nos Termos de Garantia de Pneus Para Caminhão e Ônibus, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/garantia-de-pneus>

Esta declaração é válida até 05/01/2022.

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Igor Lopes  
Diretor de Supply Chain

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედobastos.net.br/documento/73490405214059548287-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73490405214059548287-1  
Data: 04/05/2021 09:43:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL23011-N9XA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-8884 - cartorio@azevედobastos.net.br  
[https://azevעדobastos.net.br](https://azevედobastos.net.br)

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 10:05:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
05/01/2021 14:46:22 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado  
por IGOR LOPES com  
o CPF : 288.836.078-05  
na data 05/01/2021  
13:26:31 como  
Procurador Goodyear



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 10:05:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://xdocdigital.igo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/73490405214059548287-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73490405214059548287-2  
Data: 04/05/2021 09:43:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL23012-EF5K;



OU 16204

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3044-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



COMPROVAÇÃO  
163

Ax. Eptídio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento representado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.275/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Jurdo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida Serventia, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 12:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, caso também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73490405214059548267-1 e 73490405214059548267-2  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d59f6bc05b27ec32cd3015b0f0c3cab4e27e19402b2de0b9ff800032de85b2e4cd37f9c80018553b5dab194cfbc184857e7169ad8d3a0a0f0a064a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividades Protocolares Nº 1220-L  
de 24 de agosto de 2001



# CERTIFICADO DE GARANTIA

PNEUS DE AUTOMÓVEIS, SUVs, PICK-UPS E UTILITÁRIOS LEVES  
GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA



## CADASTRO DO CONSUMIDOR

- PREENCHIMENTO OBRIGATORIO
- NÃO DESTRUIR
- ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: \_\_\_\_\_

Nota fiscal dos pneus em: \_\_\_\_\_

Carimbo do revendedor: \_\_\_\_\_

## AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer das orientações, requisitos e informações descritas neste certificado pode acarretar em riscos à segurança e implica a imediata perda da garantia dos produtos.

## DESCARTE CORRETO DE PNEUS – VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

Em 30 de setembro de 2009, foi publicada a Resolução 416 do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente – que determina a necessidade de destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, que são aqueles que chegaram ao final de sua vida útil.

Neste sentido, a Goodyear se compromete com o processo de logística reversa dos pneus para a destinação final ambientalmente adequada, atuando

ativamente junto à Reciclanip, entidade responsável pela sistemática de coleta dos pneus nos pontos de coleta, transporte e a posterior destinação final.

Para que seja possível tornarmos este processo cada vez mais eficaz, necessitamos também da contribuição dos revendedores e de você: nosso consumidor final.

Colabore você também, deixe seus pneus usados na loja em que estiver efetuando a troca ou leve-os até o ponto de coleta mais próximo (vide site da Reciclanip – Pontos de Coleta).

E lembre-se: você faz a diferença ao destinar seus pneus corretamente e contribuir para a sustentabilidade do nosso planeta. Juntos, podemos construir um lugar melhor para vivermos. As futuras gerações agradecerem!

**PARA INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS,  
CONSULTE NOSSO SITE OU NOSSA REDE DE REVENDEDORES**

**RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE**

Copyright © 2020 – Goodyear do Brasil

Todos os direitos reservados. A reprodução total ou parcial deste material, por quaisquer formas ou meios, só poderá ser feita com o consentimento por escrito da Goodyear do Brasil.

**FALE COM A GOODYEAR**

[www.goodyear.com.br](http://www.goodyear.com.br)

[goodyearbr](https://www.facebook.com/goodyearbr)

0800 725 7638

[sac@goodyear.com](mailto:sac@goodyear.com)

**GOODYEAR**

## LIMITES DE GARANTIA

LEIA CUIDADOSAMENTE ESTE CERTIFICADO. MANTENHA-O SEMPRE AO SEU LADO E CONSULTE-O SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS. ELE É NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO EM GARANTIA JUNTO À NOVA FICHA DE COMPRA.

Os pneus fabricados pela Goodyear possuem garantia de 5 anos contra anomalias de fabricação, devidamente constatadas por técnicos da Goodyear ou por técnicos credenciados da rede de revendedores. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de compra de pneus ou veículo novo como equipamento original. Caso esta venha a faltar, será considerada a data de fabricação (DOT) e considerando os 3 primeiros meses da garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

### CONDIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS DE GARANTIA PARA PNEUS DE AUTOMÓVEIS, SUVs E PICK-UPS, VANS E UTILITÁRIOS LEVES

Nos 3 primeiros meses da data de sua compra, caso seja constatada qualquer anomalia de fabricação, haverá substituição do pneu sem ônus para o consumidor.

Após os 3 primeiros meses da data de compra, sendo constatada a anomalia, haverá substituição do pneu, cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, sob seguintes condições:

- Desgaste de 0% a 25%: substituição integral do produto.
- Desgaste de 25% a 100% (limitado a 1,5 mm de profundidade do sulco): cobrança proporcional.

Ex.: se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, serão cobrados 30% do valor do pneu. O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, referente ao dia da entrega em substituição, com seus respectivos tributos. A presente garantia se restringe a pneus fabricados pela Goodyear em sua banda original, até a profundidade remanescente de desenho de 1,5 mm.

As garantias legal e contratual dos produtos fabricados pela Goodyear não se aplicam quando constatadas:

- Uso incorreto da pressão de ar.
- Acidentes acidentais, como furto, penetração, rasgo, queda da carga ou batida no cordão.
- Desalinhamento da direção do veículo ou desbalanceamento do conjunto eixo/roda.
- Irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, amortecedores, direção e freios do veículo.
- Alterações no projeto original do veículo que possam invalidar a garantia dos pneus.

• Instalação de pneus não equivalentes à original de veículo.

• Montagem e desmontagem incorreta dos pneus.

- Sobrecarga ou má distribuição de carga.
- Instalação de pneu com índice de carga e/ou símbolo de velocidade inferior aos exigidos pelo fabricante do veículo.
- Instalação incorreta do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição no veículo ou ao tipo de serviço (exemplo: pneu para uso urbano em sentido fora de estrada e vice-versa).
- Utilização de pneus com objetivos de competição, esportes ou mesmo em profissões que contrariem a legislação brasileira de trânsito.
- Inscrições de semana e ano de fabricação em DOT rasgadas, adulteradas ou ilegíveis.
- Sinais de envelhecimento (trincas, rachaduras, endurecimento da borracha, entre outros).
- Contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo.
- Pneu referenciado, limado, amassado ou ondulado.
- Materiais químicos não especificados neste certificado, para vedação de perforações no tubo.
- Furo após buracos, perfurações e arranhões.
- Utilização de câmara de ar em pneu sem câmara (bicâmara).
- Utilização de protetores de pneus convencionais em pneus bicâmara e vice-versa.
- Câmara de ar com mais de dois reparos ou sem condições de uso.
- Consertos inadequados, que possam provocar falhas nos pneus.
- Que a reclamação da garantia não é o consumidor final do produto.
- Utilização de lanta Bus or Fiat (BMT), sem o sistema eletrônico integrado de monitoramento veicular do produto de ar dos pneus.



**É não abrangida de qualquer das condições acima implica a perda da garantia Goodyear. Qualquer reclamação deverá ser feita em um Revendedor Goodyear, em nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) pelo telefone 0800-725-7826, pelo e-mail sac@goodyear.com.br ou pelo twitter.com/goodyearbr.**



### SUBSTITUIÇÃO OBRIGATORIA DOS PNEUS

## GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

O cuidado especial com os pneus é fundamental para rodar com segurança, sem transtornos ou imprevistos. Leia com atenção este guia e mantenha-o sempre à mão, pois ele contém dicas importantes para uma maior vida útil dos pneus, do mesmo modo em que proporciona maior tranquilidade ao dirigir para você e sua família.



### ESCOLHA O PNEU ADEQUADO

A escolha do pneu correto representa maior economia para você e melhor desempenho para os seus pneus. A Goodyear dá algumas dicas para que você faça sua escolha na hora de trocar os pneus.

- Substitua os pneus por pneus da mesma medida recomendada pelo fabricante do veículo (manual do veículo).
- No caso de pneus de tipo câmara, é fundamental a troca da câmara e do protetor.
- É recomendada a substituição da válvula ao montar um pneu novo.
- É recomendada não utilizar pneus de marcas ou desenhos de banda diferentes e/ou pneus novos com usados, no mesmo eixo do veículo.
- Ao trocar apenas dois pneus (no caso de veículos de passeio), instale-os no eixo traseiro do veículo.
- Verifique se a descrição da banda de rodagem, o índice de carga e o símbolo de velocidade são compatíveis com a recomendação pelo montador ou com o tipo de serviço do veículo.
- Nunca monte pneus de dimensões ou combinações diferentes em um mesmo veículo, exceto quando indicado pela manualidade do veículo.
- Nunca utilize pneus de medidas e tipo de construção diferentes (trabalho ou convencional), no mesmo eixo do veículo.

**GOODYEAR**





## LEITURA DO COSTADO DO PNEU

- 1 Nome do fabricante
- 2 Selo de Certificação do produto
- 3 País de fabricação
- 4 Carga e pressão máximas
- 5 Estrutura do pneu
- 6 Tipo de construção
- 7 Símbolo de velocidade
- 8 Índice de carga
- 9 Medida nominal do pneu
- 10 Nome comercial
- 11 Tipo de pneu (Fabrico - sem câmara; Tube type - com câmara)
- 12 Símbolos de segurança
- 13 DOT - dado sobre fabricação e período de produção
- 14 Indicador de desgaste



## DADOS DE FABRICAÇÃO

O código DOT gravado no lateral do pneu indica sua conformidade com os padrões de segurança e fornece dados sobre a fabricação do pneu.

Exemplo: DOT Y16L 26X2 2515

Y16L Código da fábrica  
26X2 Tipo de construção do pneu  
2515 Semana e ano de construção  
(25ª semana de 2015)

## PARTES PRINCIPAIS DOS PNEUS



- 1 Banda de rodagem
- 2 Carcassa
- 3 Costado
- 4 Cíer
- 5 Talão

## EQUIVALÊNCIA DE CARGA E VELOCIDADE

**CARGA:** Equivalência entre o Índice de Carga e Carga Máxima deformada para o pneu.

IC	KG	IC	KG	IC	KG	IC	KG
70	325	81	462	92	630	103	875
71	340	82	475	93	648	104	900
72	350	83	487	94	670	105	925
73	360	84	500	95	690	106	950
74	375	85	515	96	710	107	975
75	385	86	528	97	730	108	1000
76	400	87	545	98	750	109	1025
77	410	88	560	99	775	110	1050
78	425	89	580	100	800	111	1075
79	437	90	600	101	825	112	1100
80	450	91	615	102	850	113	1125

**VELOCIDADE:** Equivalência entre o Símbolo de Velocidade e a Velocidade Máxima correspondente.

SÍMBOLO DE VELOCIDADE	VELOCIDADE (KM/H)
J	100
K	110
L	120
M	130
N	140
P	150
Q	160
R	170
S	180
T	190
H	210
V	240
W	270
Y	300

## CONSERVE SEU VEÍCULO

Os pneus são apenas uma parte do complexo conjunto que forma a suspensão do veículo. A correta manutenção de rolãs, rolamentos, buchas, válvulas, molas, amortecedores e demais peças contribuem com a vida útil, o desempenho e a segurança dos pneus.

### PRESSÃO DE AR

A pressão de ar é um fator primordial na vida de um pneu. É o que mais afeta o desgaste do pneu e, consequentemente, reduz sua vida útil.

Orientações:

- Utilize sempre a pressão de ar recomendada pelo manual do fabricante do veículo.
- Verifique as pressões regularmente, sempre com os pneus frios e utilizando calibradores aferidos.
- Não se esqueça de calibrar o estope.
- Lave o rolo e o ar quente dos pneus.
- Por ocasião da checagem das pressões, examine as válvulas e recolhe seus respectivos tampões.

### CONCERTOS

Consulte normas técnicas específicas para concertos e reparos em pneus.

- Os concertos de pneus radiais de automóveis, SUVs e pick-ups, POF (EMT), vans e utilitários leves deverão ser feitos a frio ("macambo" ou machado e fraço) e somente na região de banda de rodagem.
- Nunca se deve aplicar concertos nos laterais do pneu (região que vai desde o ombro até o talão-costado).
- Pneus de passeio com índice de velocidade até T (190 km/h) só poderão ter concertos feitos em furo ou corte que tenham no máximo 6 mm (medidos pelo lado interno do pneu) e não mais que um concerto por quadrante, no total, quatro concertos no máximo.
- Para pneus de caminhão radial, o tamanho máximo do concerto permitido é de 33 mm (com índice de velocidade até T - 190 km/h).
- Já para pneus com índice de velocidade H, V, W, Z (superior a 210 km/h), a quantidade máxima de concertos permitida é de apenas um.

# GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA



## ALINHAMENTO DO VEÍCULO

O alinhamento da direção pode prolongar a vida útil de seus pneus. A direção desalinhada faz com que o pneu se desgaste lateralmente nas rodas, provocando desgastes irregulares, comprometendo a dirigibilidade e a segurança do veículo. Pneus que "cambiam" nas curvas e veículos que tenham em comumer batido nas ruas são sintomas de desalinhamento. Recomendamos verificar o alinhamento, no máximo, a cada 5.000 km.

### Rebato e alinhamento

- Após fortes impactos.
- Quando constatado desgaste irregular dos pneus.
- Quando os pneus foram substituídos ou houve rodagem entre eixos.
- Quando foram substituídas peças de suspensão.



## BALANCEAMENTO

A falta de balanceamento adequado provoca a excitação do volante prescrito e transmite uma trepidação ao volante, reduzindo a vida útil dos pneus e provocando um grande desconforto ao dirigir.

Recomendamos verificar ou fazer o balanceamento, no máximo, a cada 5.000 km, sob as seguintes condições:

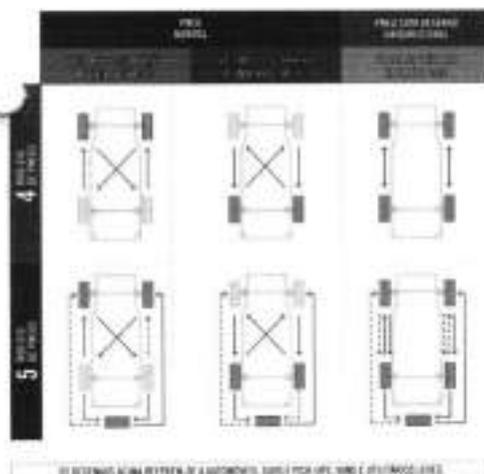
- Quando os pneus foram substituídos, montados ou desmontados (quando houver rodagem entre eles, verificar necessidade).
- Quando surgirem vibrações de trepidação.
- Quando houver reparo no pneu.



## RODIZIO

Para obter o máximo de rendimento de seus pneus, efetue um rodízio a cada 5.000 km. O rodízio serve para compensar as diferenças de desgaste, permitindo um aumento de quilômetros e eficiência. Utilize o rodízio dos pneus conforme as indicações abaixo.

- Respeitar sempre o sentido de rotação, quando este for indicado nos pneus.
- Recomendamos o uso de estaca no rodízio. Para todos os casos, seguir a orientação abaixo.



## INDICADORES DE DESGASTE (S, T ou TWI)

Para que você possa transitar com segurança e saber a momento exato de trocar os pneus, abrimos para os indicadores de desgaste, localizados no alto do costão e marcados com o símbolo S, com T ou as letras TWI. Na direção dos indicadores, abrimos para as marcas em linha na base dos sulcos.

Essas marcas indicam que o pneu atingiu o nível máximo de desgaste (1,5 mm de profundidade no sulco da banda de rodagem). Pneus nessas condições devem ser imediatamente substituídos, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro, pois comprometem a segurança do veículo.



## ARMAZENAGEM

A armazenagem de pneus deve ser feita em local seco e livre de materiais químicos. Os pneus devem ser limpos e cobertos, a fim de evitar o acúmulo de água e a proliferação de mofo.

A armazenagem por períodos superiores a quatro semanas deve ser feita na posição vertical, em prateleiras com altura mínima de 18 cm da sola.

Veículos que permanecerem parados por longo período devem ser suspensos por cabideiros, para evitar deformações nos pneus.



## HÁBITOS E COSTUMES AO DIRIGIR

Os hábitos e costumes de cada motorista exercem grande influência no desgaste e na durabilidade dos pneus de seu carro.

- Evite buracos e obstáculos. Os impactos e atropelos podem causar avarias irreversíveis aos pneus.
- Alta velocidade causa o freamento excessivo da carga e superaquecimento dos pneus, acelerando seu desgaste.
- Evite fazer curvas em alta velocidade. Essa situação força o atrito dos pneus e causa um desgaste maior na área do ombro.
- Evite freadas ou arrançadas bruscas. Esse perfil favorece o desgaste irregular e acelerado da banda de rodagem.



## SUBSTITUIÇÃO OBRIGATORIA DOS PNEUS

Os pneus devem ser imediatamente substituídos se apresentarem:

- Bolhas ou cortes nas laterais (costados).
  - Acidentes nos talões.
  - Sinais de amolecimento de materiais (ex.: torções).
  - Cortes ou furto não reparáveis na banda de rodagem.
- Quando atingirem o nível máximo de desgaste (1,5 mm de profundidade no sulco da banda de rodagem).

# GOODYEAR

# CERTIFICADO DE GARANTIA



PNEUS PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS

GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA



**CADASTRO DO  
CONSUMIDOR**

- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- NÃO DESTACAR.
- ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA.

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nota fiscal dos pneus nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo do revendedor:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**GOODYEAR**

## **TERMOS DE GARANTIA DE PNEUS PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS**

**LEIA CUIDADOSAMENTE ESTE CERTIFICADO. MANTENHA-O SEMPRE AO SEU ALCANCE E CONSULTE-O SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS. ELE É NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO EM GARANTIA JUNTO À NOTA FISCAL DE COMPRA.**

### **PNEU NOVO EM BANDA ORIGINAL**

Os pneus fabricados pela Goodyear do Brasil possuem garantia contra anormalidades de fabricação, devidamente constatadas por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais.

### **Período de garantia**

O período total de garantia\* é contado a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou do veículo novo com o equipamento original. Na ausência da nota fiscal, o período de garantia será contado a partir da data de fabricação (DOT), inscrita no costado do pneu. Esse período compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos do período adicional de garantia contratual oferecida pela Goodyear.

\*O período de garantia é determinado de acordo com o modelo do pneu:

1. Pneus KMax, Armor Max, Fuel Max e CityMax Plus – 7 anos de garantia;
2. Demais pneus fabricados pela Goodyear do Brasil – 5 anos de garantia.

### **Condições legais e contratuais de garantia**

Estes termos de garantia limitam-se a pneus fabricados pela Goodyear em banda original.

1. Nos três primeiros meses da data de compra do pneu, caso

seja constatada qualquer anormalidade de fabricação, haverá substituição do pneu sem ônus para o cliente.

2. Após os três primeiros meses da data da compra, sendo constatada a anormalidade, haverá substituição do pneu cobrando-se o valor proporcional ao seu desgaste, nas seguintes condições:

2.1 Desgastes de 0 a 20% do produto: substituição integral do produto sem ônus para o cliente.

2.2 Desgastes de 21 a 100%, limitados a 1,6 mm de profundidade do sulco: cobrança proporcional ao desgaste constatado.

Exemplo: Se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, serão cobrados 30% do valor de um pneu novo. O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao cliente, referente ao dia da entrega em substituição, com seus respectivos tributos.

A partir da primeira reforma, o pneu entra na garantia de pneu recapado.

## **PNEU RECAPADO**

A Goodyear do Brasil concede garantia ao pneu de sua fabricação, quando recapado exclusivamente com materiais de recapagem Goodyear (banda pré-curada, borracha de ligação e de reparação) em um Recapador Oficial Goodyear. A garantia limita-se a anomalias de fabricação do pneu e/ou material de reforma, devidamente constatadas por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede autorizada.

Não estão cobertas por essa garantia anomalias relacionadas ao serviço de recapagem, o qual é de exclusiva responsabilidade do Recapador.

ATENÇÃO: Conforme portaria n.º 554, de 29 de outubro de 2015, item 6.5.4, não devem ser empregados para reforma pneus com data de fabricação superior a 7 anos.

### **Período de garantia**

O período de garantia do pneu recapado é determinado de acordo com o modelo, conforme segue:

1. Pneus KMax, Armor Max, Fuel Max e CityMax Plus – 7 anos de garantia.
2. Pneus Kelly e Steelmark – 3 anos de garantia.
3. Demais pneus marca Goodyear – 5 anos de garantia.

O período de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de compra do pneu em banda original, ou do veículo novo com o equipamento original. Na ausência da nota fiscal, o período de garantia será contado a partir da data de fabricação do pneu (DOT), inscrita no seu costado.

A data de realização da recapagem não altera a data de início do período de garantia do pneu.

A garantia de recapagem estende-se aos seguintes estágios de reforma:

1. Pneus marca Goodyear - todos os estágios da vida do pneu, independente do número de recapagens;
2. Pneus Kelly e Steelmark – primeira recapagem, limitada a pneus recapados com as bandas pré-curadas: G600-EL, KS461, Regional AP Light e Regional D Light.

### **Tabela de reposição para pneus recapados**

Sendo constatada a anormalidade de fabricação do pneu ou da banda pré-curada, serão concedidas novas reformas ou valores proporcionais conforme as tabelas ao lado:

CONFIDENCIAL  
1+2

Carcça não reprocessável					
Goodyear					Kelly e Steelmark
Índice de desgaste de pneu	1ª recapagem	2ª recapagem	3ª recapagem	Recapagens seguintes	1ª recapagem
até 20%	2	1,4	1,3	1,2	2
30%	1,6	1,1	1	0,9	1,6
40%	1,4	1	0,9	0,8	1,4
50%	1,2	0,8	0,8	0,7	1,2
60%	1	0,7	0,7	0,6	1
70%	0,8	0,6	0,5	0,5	0,8
80%	0,6	0,4	0,4	0,3	0,6
Acima de 80%	0,4	0,3	0,2	-	-

Carcça reprocessável		
Goodyear		Kelly e Steelmark
Índice de desgaste de pneu	Todos os estágios	1ª recapagem
até 20%	1	1
30%	0,8	0,8
40%	0,7	0,7
50%	0,6	0,6
60%	0,5	0,5
70%	0,4	0,4
80%	0,3	0,3
Acima de 80%	-	-

## TERMOS DE GARANTIA DE PNEUS PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS

### LIMITES DA GARANTIA (PNEU NOVO EM BANDA ORIGINAL E PNEU RECAPADO)



A não observância de qualquer das condições abaixo implica na perda da garantia Goodyear.

- Uso incorreto da pressão de ar;
- Rodar vazio;
- Avarias acidentais, como furos, penetrações, rasgos, quebra da carcaça ou bolha no costado;
- Desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda;
- Irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, amortecedores, direção e freios dos veículos;
- Alterações no projeto original do veículo podem invalidar a garantia dos pneus;
- A instalação da medida de pneu não equivalente à original do veículo;
- Montagem e desmontagem incorretas dos pneus;
- Sobrecarga ou má distribuição da carga;
- Instalação de pneu com índice de carga e/ou símbolo de velocidade inferior ao exigido pelo fabricante do veículo;
- Utilização indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição recomendada no veículo (direcional, tração ou livre) ou ao tipo de serviço (exemplo: pneu de uso urbano em serviço fora de estrada e vice-versa);
- A utilização do pneu com objetivo de competições, exposições ou mesmo práticas que contrariem a legislação brasileira de trânsito;
- Inscrições de semana e ano de fabricação e/ou DOTs raspados, adulterados ou ilegíveis;

- 
- Pneus recapados com bandas de terceiros;
  - Sinais de envelhecimento;
  - Contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;
  - Rodas enferrujadas, trincadas, amassadas ou onduladas;
  - Materiais químicos não especificados neste certificado, para vedação de perfurações ou cortes;
  - Frenagens bruscas, patinagens, arrancadas e obstrução de calçada;
  - Utilização de câmara de ar em pneu sem câmara (tubeless);
  - Utilização em pneus novos de câmaras de ar e protetores não novos;
  - Utilização de protetores de pneus convencionais em pneus radiais e vice-versa;
  - Aplicação incorreta da medida da câmara de ar e do protetor em relação à medida do pneu;
  - Câmara de ar com mais de dois reparos ou sem condições de uso;
  - Consertos inadequados, que possam provocar falhas nos pneus;
  - Que o reclamante da garantia não é o consumidor final do produto.

Qualquer reclamação deverá ser feita em um Revendedor Goodyear, através do nosso serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Telefone 0800-725-7638 e e-mail [sac@goodyear.com](mailto:sac@goodyear.com).

Pneus com câmara de ar devem ser apresentados para exame com suas respectivas câmaras de ar e protetores. A falta desses elementos impedirá a análise do produto e pode invalidar a garantia.



## AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer das orientações, requisitos e informações descritas neste certificado pode acarretar em riscos a segurança e implica a imediata perda da garantia dos produtos.



## RECICLAGEM DE PNEUS – AJA CONSCIENTEMENTE

Em 26 de agosto de 1999, foi publicada a Resolução 258 do Conama, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. É sabido que pneus usados são focos de mosquitos e demoram anos para se degradarem, representando um sério risco à saúde e ao meio ambiente. A Goodyear e seus revendedores estão comprometidos com esse processo de crucial importância para o futuro de nosso planeta. Colabore você também, não deixando pneus em lugares abertos e deixando os pneus usados retirados de seu veículo na loja em que estiver efetuando a troca, para que possamos dar o destino ambientalmente correto. Juntos, com certeza conseguiremos construir um lugar melhor para vivermos.

As futuras gerações agradecem!

PARA INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS, CONSULTE NOSSO SITE OU NOSSA REDE DE REVENDEDORES.

## RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.

Copyright © 2018 – Goodyear do Brasil

Todos os direitos reservados. A reprodução total ou parcial deste material, por quaisquer formas ou meios, só poderá ser feita com o consentimento por escrito da Goodyear do Brasil.

[www.goodyear.com.br](http://www.goodyear.com.br)

  [goodyearbr](https://www.facebook.com/goodyearbr)

 0800 725 7638

 [sac@goodyear.com](mailto:sac@goodyear.com)

2018

Goodyear  
Yearstar

**GOODYEAR**

 [sac@goodyear.com](https://www.facebook.com/goodyear.com)

**PCP**

Pneus Comércio

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro

CNPJ: 06.880.642/0001-09

e-mail - [lverson@teressapneus.com.br](mailto:lverson@teressapneus.com.br)

ENVELOPE Nº 02 – DOCU  
PREFEITURA MUNICIPAL D

PREGÃO Nº

06/07/2021 A

PNEUS COMÉRCIO

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro

9/11

06/07/2021

10:00

CONTROLE  
DE  
ASSINADO  
LFP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.075.275-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERIA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.075.275-8 DATA DE EMISSÃO: 25/11/2007

NOME: TERCIO GUSTAVO SENEF

PLAÇÃO: SENEF SENEF

MARIA TEREZINA DOS ANJOS SENEF

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1987

DOC. ORIGINAR: COMARCA-CURITIBA/PR, CALIBRO

CLASSC-2006L, LARGO-158A, POLIM-030

CPI: 094.026.448-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/2006



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73482701218179911098-1

Data: 27/01/2021 09:53:54

Valor Total do Ator: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALCAT906-JAN9.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-2424 - contato@azevedobastos.com.br

https://www.azevedobastos.com.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

R. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comarcajoao.pjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 14:49:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73492701218179911096-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9c057fd69f6bc05ba8694f20382e98d476db3c9bdad5030c6c23f0a3317b204cd8e42add0ea04c0294b18ae6d424401021a525ce14be376ad8d3a0e09c064a97ad357c640438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://serviços.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviços.tjpb.jus.br/consultarDocumento?codigo=73492701218144754562-1>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 73492701218144754562-1  
Data: 27/01/2021 09:55:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
São Digital Tipo Normal C: ALCAT805-1F2B;



**CARTELA**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 118  
Bairro das Flores, João Pessoa - PB  
FONE: 3344.0000 - cartorio@azevedobastos.com.br  
[www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Valor Atribuído ao M. Cartório  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 14:51:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73492701218144754652-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-1, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7349d940672d69fe6cc05ba86e62d332a98d47adb3cebda5030c0665a1a78d563ee8dea219daad013e945c5872d3a617344556150e8310b89250ad8d3a0a00a084e97fa357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001





**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**

Para insucesso, favor ao Junta Comercial

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
 PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903509508, NIRE: 41600609905.  
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

Para ver o conteúdo de JUCS Online

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

----- Para verificação, acessar o site da Junta Comercial -----

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194508235.  
PROTOCOLO: 194508235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Entre em vigor em 01/08/2019

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.espresafacil.pr.gov.br



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.

**TERCIO GUSTAVO SENFF**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

**FLS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 134505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.espressafacil.pr.gov.br](http://www.espressafacil.pr.gov.br)

**FICHADO PLASTIFICAR**  
 2176596593

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 2176596593

**RENÍCIO GUSTAVO BERRY**  
 CPF: 05173421030  
 RG: 07/01/1981

DATA DE NASCIM: 07/01/1981  
 LOCAL DE NASCIM: CUIABÁ, MT

**PAPAMA**

MATIA FRENZENA DOS  
 SANTOS BERRY  
 CPF: 066.038.448-89  
 RG: 23/11/1987

DATA DE NASCIM: 23/11/1987  
 LOCAL DE NASCIM: MATIA FRENZENA DOS SANTOS BERRY

DATA DE VALIDADE: 28/08/2088

Confira os dados do ato em: <https://nucodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cenad.org.br>  
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 73482701212500479757-1  
 Data: 27/01/2021 09:40:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47586-LNV4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Tancredo Neves - Fone: 3145  
 Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-100 - João Pessoa - PB  
<https://www.cenad.org.br>

**TJPB**

COPIA  
 186

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A0C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cczmagdora.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:43:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73402701212550479757-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bfe2e0c9af88e5c085919a52282444b30e23d14cb28d5b6316768d750799c7b84590c4b0484ea69d12d56b79e3fcbcc2ad8d3a0a0f0a064a97fad157c649438c



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 1.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.880.642/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARGINAL PARAGUAI</b>	NÚMERO <b>469</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.405-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3666-8070</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 10:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PCP

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [iverson@tercapneus.com.br](mailto:iverson@tercapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322



### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 055/2021  
Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844  
SENFF:06403844 CNPJ:06880642000109 Data: 2021.07.03 13:08:15 -03'00'  
989

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 06 de julho de 2021.

**06.880.642/0001-09**  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90316439-50	06.880.642/0001-09	09/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	TEREZA PNEUS - COLOMBO
Endereço do Estabelecimento	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469 - RIO VERDE - CEP 83405-280 FONE: (41) 3666-8070
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 09/2004 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.038.449-89	TERCIO GUSTAVO SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:52 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **029B.0D35.D4D4.457E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024460260-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**  
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 30649/2021

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 06.880.642/0001-09  
**Endereço:** RUA MARGINAL PARAGUAI, 469  
**Complemento:**  
**Bairro:** RIO VERDE **Cidade:** COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO

### Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 02/08/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 30649/2021

Colombo, 2 de julho de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.880.642/0001-09**Razão Social:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**Endereço:** AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI /  
COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001223073675597

Informação obtida em 02/07/2021 08:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Certificado digitalmente por  
ELISANGELA MASCHIO

*ELISANGELA MASCHIO*  
1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
ELISANGELA MASCHIO  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
DAIENY BONIN BONTORIN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 01 de Julho de 2021, 13:22:58

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP/PR/DE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/73490207215856388533>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 73490207215856388533-1  
Data: 02/07/2021 08:48:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21402-TJKN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:52:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartad.org.br/autenticidade](http://www.cartad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 12:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço do e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 73490207215856388533-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cb9e8ad3a72313898aa55e996703479246b44c60abcbb74e18aacc5928cb2c8261026c83ad8d3a0a0f0a084a97fad357c849438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**



**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54020136**

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	<b>CPF/CNPJ</b> 06.880.642/0001-09
---	---------------------------------------

<b>NOME FANTASIA / SOBRENOME</b> TEREZA PNEUS - COLOMBO
--

<b>CONSTITUIÇÃO</b> Sociedade Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> RUA MARGINAL PARAGUAI	<b>NÚMERO</b> 489	<b>COMPLEMENTO</b>
--	----------------------	--------------------

<b>BAIRRO</b> RIO VERDE	<b>CEP</b> 83.405-280	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²</b> 450,00m²	<b>ÁREA UTILIZADA M²</b> 450,00m²
----------------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b> COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.
--

<b>RESTRICÇÕES</b> NÃO HÁ. OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
---

<b>INICIO DAS ATIVIDADES</b> 15/09/2004	<b>PROTOCOLO</b> 0926215-6
<b>DATA ALTERAÇÃO</b> 19/06/2017	<b>PROTOCOLO ALTERAÇÃO</b> 01082194

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 19 de junho de 2017  
  
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 514/2017 emitido por MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:52:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321915276348681  
19/02/2021 15:34:45



19/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:34:42  
162201622 0051

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PNEUS C DE PNEUS LTDA  
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 19.757-0

-----  
BANCO BRADESCO S.A.

-----  
23791867099021000288818001025008185550000063990

BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CNPJ: 76.105.634/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CNPJ: 76.105.634/0001-70

PAGADOR:  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS DIRELT  
CNPJ: 06.880.642/0001-09

-----  
NR. DOCUMENTO 21.904  
DATA DE VENCIMENTO 10/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO 19/02/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 639,90  
VALOR COBRADO 639,90

-----  
NR. AUTENTICACAO 3.A20.KBF.FD5.250.09F

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 0578  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JB826530 TERCIO GUSTAVO SENFF.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.bcb.gov.br/inf/infdocumentos/73490207212418645580-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 73490207212418645580-2  
Data: 02/07/2021 08:48:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21404-4FV9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Salino dos Rêis, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8901 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:52:58 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.net.br/inf/infdocumentos](https://www.cartorio.net.br/inf/infdocumentos). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

...ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 12:20:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73490207212418645580-1 a 73490207212418645580-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d89fe8bc05be5db71a3f70017aa572f545cbd9b8ad33341a50865c227c8c84bf27d75748cbd234842c17bc97c2886484bd72ebdaeead8d3a0a0f0e084a979ad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.880.642/0001-09  
Certidão n°: 20540504/2021  
Expedição: 02/07/2021, às 08:26:20  
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2107386378	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41603608905	CNPJ 06.880.642/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2004	Início de Atividade 01/06/2004	
Endereço Completo Avenida Marginal PARAGUAI, Nº 469, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280				
Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b>				
Nome TERCIO GUSTAVO SENFF	CPF 064.038.449-89	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome TERCIO GUSTAVO SENFF	CPF 064.038.449-89	Início do Mandato 12/05/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/08/2019	Número 20194505235	Atos/Eventos 003 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 09:23:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3ANNZG1



PRC2107386378



# PCP

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322



### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 055/2021  
Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de julho de 2021.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF-064038449  
SENFF-064038449 318975643449888  
89 data: 2021.07.01 13:28:07 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI

AV. MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

# PCP

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [tyerson@terecapneus.com.br](mailto:tyerson@terecapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322



### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 055/2021  
Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF.064038449  
RG SENFF.064038449  
Data: 2021.07.02  
12:29:55 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 06 de julho de 2021.

**06.880.642/0001-09**  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR

# PCP

## Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rin Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo - PR  
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
e-mail - [iverson@terevagnpneus.com.br](mailto:iverson@terevagnpneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322



### ANEXO VI

#### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

À  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 055/2021  
Abertura dia 06/07/2021 às 09:00 Hrs

A empresa Pneus Comércio de Pneus Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF:064038449  
89 CPF: 038.064.449-89  
DATA: 2021.07.02 13:20:08  
-0700

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador

Curitiba, 06 de julho de 2021.

**06.880.642/0001-09**  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI  
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469  
RIO VERDE - CEP: 83405-280  
COLOMBO - PR

CONTROLE  
INTERNO  
Pág. 202

**ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Pref. do Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr  
Pregão Presencial:- nº. 055/2021.**

**Empresa: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ:20.862.784/0001-74**

**Endereço:RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210  
CURITIBA PR. FONE 041-32967677**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

RG: 504.940-7




ANTONIO CAETANO SETIM

ASSINATURA DO TITULAR

ANTONIO CAETANO SETIM

UNIDADE REGISTRADORA: POLÍCIA DA RUA DA FLORESTA DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 504.940-7 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2013

NOME: ANTONIO CAETANO SETIM

FILIAÇÃO: ELUIDES SETIM

ANALISA PRESENÇA SETIM

DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1948

DATA DE NASCIMENTO JUBILEIA: 03/07/1948

IDADE: 65 Anos

SEXO: MASCULINO

OCUPAÇÃO: OBRIGADO

ENDEREÇO: OBRIGADO

CPF: 003.502.318-47

CLASSIFICAÇÃO: OBRIGADO

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 1966

COPIA  
 206

ANTONIO CAETANO SETIM

CONTROLE  
10/05  
807

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTATAL

RG: 9.888.657-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.888.657-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2014

NOME LUCAS SETIM TITON

FILIAÇÃO GERSON LUIZ TITON  
ALINE FATIMA SETIM TITON

NACIONALIDADE CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO 07/07/1996

DDC ORIGEM COMARCA-CURITIBA-PR, 4 OFÍCIO  
C NASC=52844, LIVRO=147A, FOLHA=144

CPF: 071.525.889-37

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DEFI. 1291

ASSINATURA DO DEFI. 1291

SELO FURARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FH039511

24 JUL 2018

Notário Público - 10192140

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.902.319-87**

Nome: **ANTONIO CAETANO SETIM**

Data de Nascimento: **29/08/1945**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:33:37** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4316.1CD4.DD5B.1134**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.525.889-37**

Nome: **LUCAS SETIM TITON**

Data de Nascimento: **07/07/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:31:57** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **18ED.81ED.47C8.F948**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLADO  
211

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*COMPROVAÇÃO*  
*2018*  
*212*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LUCAS SETIM TITON, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTABILIDADE  
25/5 813

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 192250725 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.espresafacil.pr.gov.br](http://www.espresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**

CONTROLE  
Nº 214

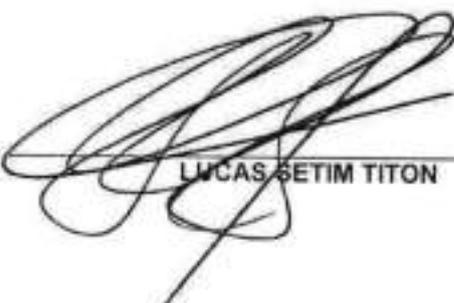
Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.

  
ANTONIO CAETANO SETIM

  
LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.expressofacil.pr.gov.br](http://www.expressofacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETIM & TITON LTDA		Protocolo: PRC2107320070			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207916831	CNPJ 20.862.784/0001-74	Data de Ato Constitutivo 07/08/2014	Início de Atividade 07/08/2014		
Endereço Completo Rua COMENDADOR ROSEIRA, Nº 88, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-210					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CAETANO SETIM	005.902.319-87	R\$ 8.000,00	Sócio	N	
LUCAS SETIM TITON	071.525.889-37	R\$ 72.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS SETIM TITON	071.525.889-37				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
14/05/2018	20182250725			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 08:42:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9DG15A1F.



PRC2107320070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

COPIA  
V. 1  
P. 126

PARANÁ PLÁSTICA

1936439542

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1936439542

JOSEF SERGIO SETTON

CPF: 02115211629

30/09/2014

28/10/2014

ALTIMA PARTIDA SETTON

30/09/2014

28/10/2014

CONTRATAÇÃO EM

PARANÁ

1408881390

REGISTRADO



CARTÓRIO

Autorização Digital Código: 116622406209637023485-1  
Data: 24/08/2020 15:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Serviço Digital Tipo Normal C: AKK14275-3587



CNPJ 06.919-9

**Cartório Arzêvedo Bastos**  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 110  
Bairro em Fátima, João Pessoa - PB  
55012-040 - Fone: (35) 3333-1111  
www.arzavedobastos.com.br

Ass. Vizeu Arzêvedo Bastos  
Cartório Arzêvedo Bastos

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116822408209637023485-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae60e89faaf0b97e56973f65d9900e3dbf1546b693933ba77adf0f865a472182689518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1688730387

VALERIA DE TORO  
O TESTEMUNHO NACIONAL

1688730387

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nome: **ARTURILDO CARVALHO BERTON**

CPF: **013799900250**

RG: **14.708/2521**

DATA DE NASCIMENTO: **30/12/1964**

SEXO: **M**

ESTADO CIVIL: **CA**

PROFISSÃO: **ANALISTA FISCAL DE BENS**

CPF: **005.962.333-81**

RG: **38708/2343**

DATA DE NASCIMENTO: **14/08/2018**

SEXO: **F**

ESTADO CIVIL: **CA**

PROFISSÃO: **PROFESSORA**

Assinatura: *Paralela*

DATA: **14/08/2018**

LOCAL: **PARANÁ**

9318-00000000  
9318-00000000

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 116822408202249959547-1

Data: 24/08/2020 16:50:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKK1655-07KW,



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Foz de São Paulo, Paraná - 1145

Bairro São Felipe, João Pessoa - PB

(51) 3244-0000 - atendimento@azevedobastos.com.br

CEP: 53080-000

Site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Assinatura digital

TJPB



COPIA  
INSTRUMENTO  
Ato 211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:54:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116822408202249509547-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae6c5650b752828b54538315e3f583e44e011ecb35e2615aeed87e3e902644f70a9518d0faa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**SETIM & TITON LTDA**

CONF. 0012  
11/07/2021  
R.G. 818

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

Dados da empresa proponente: SETIM & TITON LTDA COM CNPJ-20.862.784/0001-74 RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA PR.

Ao Pregoeiro

Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LEOCIR

SALVINI:02580008993

Assinado de forma digital por  
LEOCIR SALVINI:02580008993  
Dados: 2021.07.05 11:33:16  
-03'00'

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA – ME

CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88

CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**

CONTROLE  
GOVERNADO  
Nº 219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.784/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2014
NOME EMPRESARIAL SETIM & TITON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO R COMENDADOR ROSEIRA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-210	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMES@REALCONT.COM.BR	
TELEFONE (41) 3296-7677/ (41) 3023-6645		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 16:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90782589-23	20.862.784/0001-74	05/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SETIM & TITON LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 - PRADO VELHO - CEP 80215-210 FONE: (41) 3296-7677
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.902.319-87	ANTONIO CAETANO SETIM	SÓCIO
CPF	071.525.889-37	LUCAS SETIM TITON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90782589-23	
Emitido Eletronicamente via Internet 29/06/2021 16:52:24	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:20 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **AEAC.96A4.7ED7.3274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024345935-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.784/0001-74**  
Nome: **SETIM & TITON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.010.691  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:06 do dia 17/05/2021.  
Código de autenticidade da certidão: DB4D0D728BAC45223A69412873E2E30413  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.862.784/0001-74  
**Razão Social:** SETIM E TITON LTDA  
**Endereço:** R COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504274929982159

Informação obtida em 20/05/2021 14:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SETIM & TITON # 29/06/2021 Certidão Negativa fo. Distribuidor 29/06/21  
Certidão Negativa fo. Distribuidor 29/06/2021 Certidão Negativa fo. Distribuidor 29/06/21

CNPJ.20.862.784/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.28  
14:35:57 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 81F68FA5 \*\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.371.678



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-065005/2018, a:

**SETIM & TITON LTDA**

**R. COMENDADOR ROSEIRA - Nº:000088**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 700.826-2 CNPJ: 20.862.784/0001-74

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: SEDE**

**Atividades solicitadas mas não exercidas no local**

→ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

→ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

→ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE MAIO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

445C . 8AB2 . 572A . 4C5F-5 . 964F . 4F22 . E265 . 8452-6



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CONTROLE  
INFORMÁTICO  
Nº 22

**ALVARÁ NÚMERO: 1249/2021**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **SETIM E TITON LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):  
4.3.4, 4.4

da(s) **TABELA 4**

dã Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS**

no seguinte endereço: **RUA COMENDADOR ROSEIRA - 88 Bairro: PRADO VELHO**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **LUCAS SETIM TITON**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 131,32 (cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**

através da GR número: **SEFA2020021010562777**

Alvará válido de **01/01/2021** até **31/12/2021**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/96, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 3 de Fevereiro de 2021

Delegado de Polícia

Eric Tullio Goedert  
Delegado de Polícia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:57:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camat.jpb.pr.gov.br/autenticar](http://www.camat.jpb.pr.gov.br/autenticar). É necessária a apresentação digitalizada para ser reconhecida em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 1101/2020 (NJI), artigo 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 15:22:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116620302213119154645-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d694e5bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b7155cb2901ed65d9d9856889eb4d8af039dac25dbf46545be09d61c9e87697c8db638e0a519518dffa68111174c238799ce9115e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTRATO  
Nº 10000  
Página 1 de 19  
17/07/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Certidão n°: 1935672/2021  
Expedição: 19/01/2021, às 18:18:07  
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.862.784/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SETIM & TITON LTDA**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, LEOCIR SALVINI PORTADOR DO RG,4.159.736-4 SSP.PR CPF, 025.800.089-93 CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL endereço, RUA PRESIDENTE KENEDY, 3705 BAIRRO COQRIRAL CASCAVEL PR. representante legal da empresa, SETIM & TITON LTDA CNPJ-20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA PR. FONE 041-32967677 interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa, SETIM & TITON LTDA CNPJ-20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA PR. FONE 041-32967677 encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

**( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.**

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

LEOCIR

SALVINI:02580  
008993

Assinado de forma digital  
por LEOCIR  
SALVINI:02580008993  
Dados: 2021.07.05  
11:35:56 -03'00'

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL  
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR  
SETIM & TITON LTDA - ME  
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23  
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2  
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88  
CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO  
CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677  
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331  
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

**20.862.784/0001-74**  
SETIM & TITON LTDA.

Rua: Comendador Roseira, 88  
Bairro: Prado Velho

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**



**SETIM & TITON LTDA**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PASSADOS, ATUAL, OU SUPERVENIENTE**

Eu, LEOCIR SALVINI PORTADOR DO RG. 4.159.736-4 SSP.PR. E CPF-025.800.089-93 representante legal da empresa, SETIM & TITON LTDA CNPJ-20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP- 80.215-210 CURITIBA PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

LEOCIR

SALVINI:02580

008993

Assinado de forma  
digital por LEOCIR

SALVINI:02580008993

Dados: 2021.07.05

11:37:05 -03'00'

CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA - M.E

CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88

CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

Rua: Comendador Roseira, 88

Bairro: Prado Velho

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**



**SETIM & TITON LTDA**

CONTROLE  
INTERNO  
253 232

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM %**

**EU, LEOCIR SALVINI PORTADOR DO RG. 4.159.736-4 SSP.PR. E CPF-025.800.089-93 representante legal da empresa, SETIM & TITON LTDA COM CNPJ-20.862.784/0001-74 SEDIADA NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA PR. interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

**LEOCIR**

**SALVINI:02580  
008993**

Assinado de forma  
digital por LEOCIR  
SALVINI:02580008993  
Dados: 2021.07.05  
11:34:42 -03'00'

**CURITIBA, PR. 05 DE JULHO DE 2021**

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**LEOCIR SALVINI**

**CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL**

**CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR**

**SETIM & TITON LTDA – M.E**

**CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23**

**INCR.MUNICIPAL: 700.826-2**

**RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88**

**CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO**

**CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677**

**CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331**

**EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br**

**20.862.784/0001-74**

**SETIM & TITON LTDA.**

**Rua: Comendador Roseira, 88**

**Bairro: Prado Velho**

**CEP 80215-210 - CURITIBA - PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
433

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021**

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (06/07/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 055/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão. Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

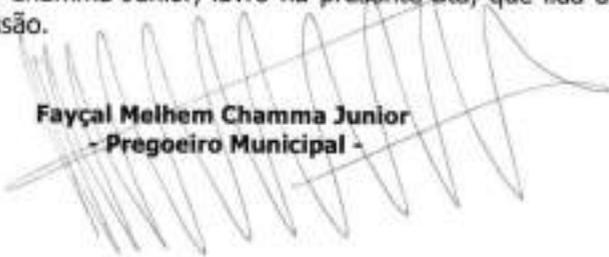
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	CÂMARA DE AR 110/90-17 (RODOVIÁRIO)	02	FRACASSADO	FRACASSADO
02	CÂMARA DE AR 90/90-19 (RODOVIÁRIO)	02	FRACASSADO	FRACASSADO
03	PNEU 1000-20 BORRACHUDO 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	42	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 2.146,20
04	PNEU 1000-20 LISO 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	18	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 1.895,00
05	PNEU 12.4/24 12 LONAS (RODOVIÁRIO)	04	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 2.510,00
06	PNEU 12.5/80-18 (RODOVIÁRIO)	04	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 2.240,00
07	PNEU 1400-24 16 LONAS (RODOVIÁRIO)	22	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 4.400,00
08	PNEU 17.5/25 - E2/G2/L2 12 LONAS (RODOVIÁRIO)	06	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 4.778,00
09	PNEU 17.5/25- L3/E3 (RODOVIÁRIO)	30	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 6.012,00
10	PNEU 185R14C 8 LONAS (EDUCAÇÃO)	80	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 415,00
11	PNEU 195L/24 12 LONAS (RODOVIÁRIO)	04	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 5.300,00
12	PNEU 225/65 - R16 (16 EDUCAÇÃO E 48 SAÚDE)	64	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 770,00
13	PNEU 7.50-16 14 LONAS BORRACHUDO (16 RODOVIÁRIO E 36 EDUCAÇÃO)	52	FRACASSADO	FRACASSADO
14	PNEU 7.50-16 14 LONAS LISO (20 RODOVIÁRIO E 16 EDUCAÇÃO)	36	FRACASSADO	FRACASSADO
15	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 (RODOVIÁRIO)	02	FRACASSADO	FRACASSADO
16	PNEU RADIAL 205/70 R15 (ASSIST.SOCIAL)	08	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 470,00
17	PNEU RADIAL BORRACHUDO 215/75 - R17.5 (08 RODOVIÁRIO E 120 EDUCAÇÃO)	128	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 1.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

18	PNEU RADIAL MODELO FG.01 1000-20 MISTO16 PR (12 RODOVIÁRIO E 08 EDUCAÇÃO)	20	<b>PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>	R\$ 2.240,00
19	PNEU RADIAL MODELO TG.01 1000-20 BORRACHUDO 16 PR (32 RODOVIÁRIO E 16 EDUCAÇÃO)	48	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>	R\$ 2.400,00
20	PNEU TRASEIRO 110/90-17 (RODOVIÁRIO)	02	FRACASSADO	FRACASSADO

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESO Nº 055/2021

Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 236

PARECER JURÍDICO 268/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2021.

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pomenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras

- PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI (ITENS 03, 04, 08, 10, 18);
- SETIM & TITON LTDA (ITENS 05, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 17, 19);
- ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 13, 14, 15, 20.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Quanto aos itens cuja licitação foi fracassada

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de julho de 2021.

Rafael Santana Frizon  
Advogado – OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 07 de julho 2021. <sup>231</sup>

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 055/2021**

**OBJETO:** PNEUS E CAMARAS – REGISTRO DE PREÇOS

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	29,30,31
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	28
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	57,236
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	33
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	35 a 56
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	35
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	35
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	36
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	36
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	37 a 38
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	39,40
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	38 A 39
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	37
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	51 A 56
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	38,39
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	61 A 175
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	176 a 232
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	236
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 237

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **055/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de JULHO de 2021

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9387866-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 055/2021, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
02	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
03	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	2.146,20
04	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	1.895,00
05	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.510,00
06	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.240,00
07	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	4.400,00
08	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	4.778,00
09	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	6.012,00
10	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	415,00
11	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	5.300,00
12	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	770,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	470,00
17	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	1.400,00
18	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	2.240,00
19	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.400,00
20	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de julho de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 055/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
02	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
03	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	2.146,20
04	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	1.895,00
05	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.510,00
06	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.240,00
07	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	4.400,00
08	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	4.778,00
09	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	6.012,00
10	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	415,00
11	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	5.300,00
12	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	770,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	470,00
17	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	1.400,00
18	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	2.240,00
19	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	2.400,00
20	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de julho de 2021.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.880.642/0001-09, Fone (41) 3333-4322 email [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) e [licitações@terezapneus.com.br](mailto:licitações@terezapneus.com.br) com sede na Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 na cidade de Colombo – PR, neste ato representado pelo senhor **TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição – 370 – CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 9.075.275-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 064.038.449-89 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si a presente Ata Registro de Preços, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 055/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens relacionados na cláusula terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até **14/07/2022**, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.
02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.
03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT59	2.146,20	90140,40
04	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT65	1.895,00	34110,00
08	06	Unid.	Pneu 17.5/25 – E2/G2/L2 12 LONAS (Rodoviário)	Goodyear SGL-2A	4.778,00	28668,00
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	33200,00
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	179200,00
18	20	Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear G366	2.240,00	44800,00
			Total			410118,40

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
  - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

### CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado

01. O fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

### **CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) na **conta corrente 19757-2 agência 1622-5 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária. Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Administração e Secretaria de Educação deverão ser faturadas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983-CENTRO.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 930-000-3390300000, 980-000-3390300000, 1060-000-3390300000, 1370-103-3390300000, 1380-104-3390300000, 1390-107-3390300000, 1520-103-3390300000, 1530-104-3390300000, 1540-107-3390300000, 2490-000-3390300000, 2530-000-3390300000, 2610-000-3390300000, 2660-933-3390300000.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editais;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais problemas na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

### **CLAUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a execução das aquisições da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93. A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

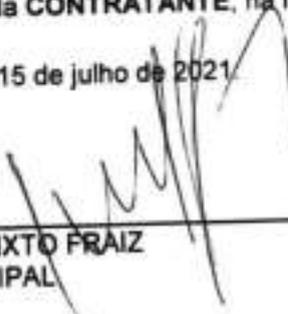
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

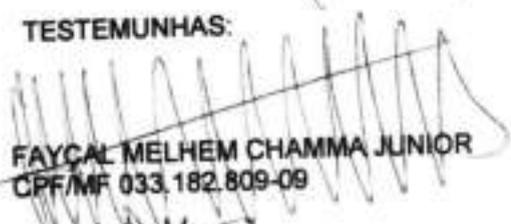
## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

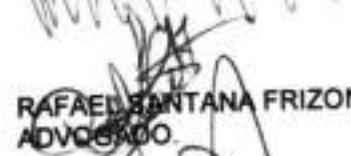
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 15 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**CPF/MF 033.182.809-09**

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**

**FISCAL DO CONTRATO:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**

Assinado de forma digital  
por TERCIO GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Data: 2021.07.15  
15:20:06 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**TERCIO GUSTAVO SENFF**  
**CPF: 064.038.449-89**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**CPF/MF 030.393.009-89**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SETIM & TITON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.862.784/0001-74, Fone (41) 3296-7677 email [leocir.salvini@acs pneus.com.br](mailto:leocir.salvini@acs pneus.com.br) com sede na Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo senhor **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy – 3705 – Bairro Coqueiral – CEP 85.807-080, na cidade de na cidade de Cascavel – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 025.800.089-93 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si a presente Ata Registro de Preços, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 055/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens relacionados na cláusula terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até **14/07/2022**, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.
02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.
03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.510,00	10040,00
06	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	Goodyear	2.240,00	8960,00
07	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	96800,00
09	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	Titan	6.012,00	180360,00
11	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	5.300,00	21200,00
12	64	Unid.	Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	49280,00
16	08	Unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	3760,00
19	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	115200,00
			Total			485600,00

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

### CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

01. O fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

## **CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) na **conta corrente 3137-4 agência 0586 – OP 003 CEF** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária. Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Administração e Secretaria de Educação deverão ser faturadas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983-CENTRO.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 930-000-3390300000, 980-000-3390300000, 1060-000-3390300000, 1370-103-3390300000, 1380-104-3390300000, 1390-107-3390300000, 1520-103-3390300000, 1530-104-3390300000, 1540-107-3390300000, 2490-000-3390300000, 2530-000-3390300000, 2610-000-3390300000, 2660-933-3390300000.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editais;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigam-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais problemas na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

## **CLAUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre a execução das aquisições da presente licitação será exercida pelo **senhor ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

com o art. 79, II da Lei 8.666/93. A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

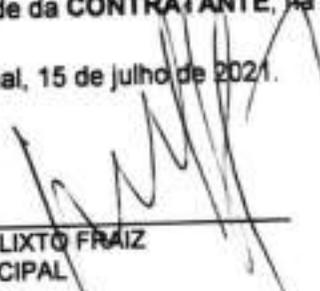
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

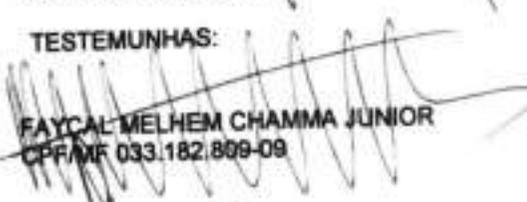
## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 15 de julho de 2021.

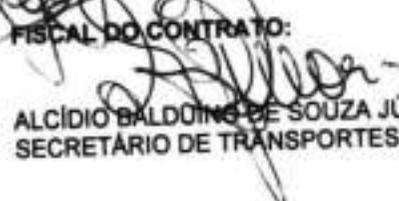
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

  
FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO:

  
ALCÍDIO BALDINO DE SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

LEOCIR  
SALVINI:025  
80008993

Assinado de forma  
digital por LEOCIR  
SALVINI:02580008993  
Dados: 2021.07.15  
16:33:39 -03'00'

LEOCIR SALVINI  
CPF: 025.800.089-93

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.593.009-89

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 629 - Quinta-feira, 15 de julho de 2021.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

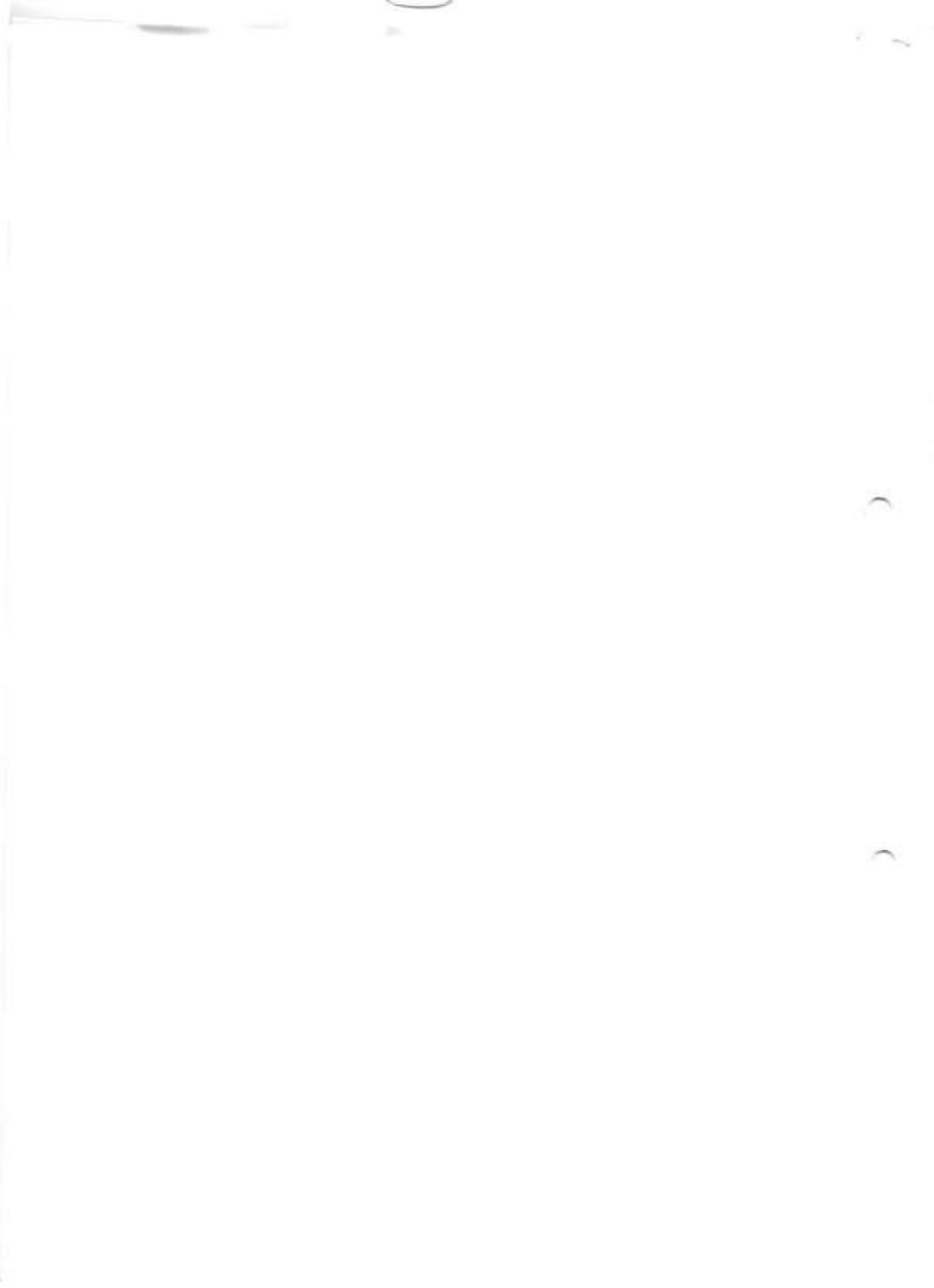
Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas originais, incluso montagem, para reposição e manutenção dos maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 29/07/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 110.189,65 (cento e dez mil setecentos e doze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 13 de julho de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal****PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 06.880.642/0001-09. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 14/07/2022. Data de assinatura: 15/07/2021, TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	42	Unid.	Pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT59	2.146,20	90140,40
04	18	Unid.	Pneu 1000-20 liso 16 lonas (Rodoviário)	Anteo AT65	1.895,00	34110,00
08	06	Unid.	Pneu 17.5/25 - E2/G2/L2 12 LONAS (Rodoviário)	Goodyear SGL-2A	4.778,00	28668,00
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	33200,00
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	179200,00
18	20	Unid.	Pneu radial modelo fG.01 1000-20	Goodyear	2.240,00	44800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 629 - Quinta-feira, 15 de julho de 2021.

			misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	G386		
			Total			410118,40



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SETIM & TITON LTDA, CNPJ n.º 20.862.784/0001-74. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 14/07/2022. Data de assinatura: 15/07/2021, LEOCIR SALVINI CPF: 025.800.089-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	04	Unid.	Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	2.510,00	10040,00
06	04	Unid.	Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário)	Goodyear	2.240,00	8960,00
07	22	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	96800,00
09	30	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário)	Titan	6.012,00	180360,00
11	04	Unid.	Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário)	Goodyear	5.300,00	21200,00
12	64	Unid.	Pneu 225/65 - R16 (16 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	49280,00
16	08	Unid	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	3760,00
19	48	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (32 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	115200,00
			Total			485600,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 119/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de açúcar, luvas, pilhas e copos descartáveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Vigência até 14/07/2022. Data de assinatura: 15/07/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	1160	pcts	Açúcar cristal 5Kg	Cedro	13,71	15.903,60



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300



*PRSS/21*

*ok conti  
ok sent  
ok pub*

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



**Solicitação de Reequilíbrio Econômico financeiro = ATA DE REGISSTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.**

Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

8 de fevereiro de 2022 13:47

**CURITIBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 ..... 13:47 Hs.**

**DOCUMENTO Nº 026-A / 2022**

**DE**

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS**

**JEFERSON ..... (41)3333.43.22**

**PARA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DERIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**Att. Esp. ALEXANDRE ..... 43 - 3551.83.01**

**"UMA ÓTIMA SEMANA PARA TODOS NÓS"**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**Anexo: CERTIDÕES.**

**Favor acusar recebimento deste. Obrigado!**

6 anexos

ESTADUAL.pdf  
25K

FEDERAL.pdf  
76K

FGTS.pdf  
104K

municipal.pdf  
80K



**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME**  
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280  
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS [terezapneus@terezapneus.com.br](mailto:terezapneus@terezapneus.com.br)

**DOCUMENTO Nº 026-A / 2022**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**  
Att. Sr. PREFEITO

**PNEUS COMRÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica já qualificada neste ato representada por seu representante legal Jeferson da Silva Costa de CPF sob o nº 953.924.758-68, informar e em seguida requerer o que se segue.

### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Conforme edital Pregão **PRESENCIAL** de nº **055/2021** com abertura em **06/07/2021**, Contrato/**Ata de Registro de Preços Nº 117/2021**, a empresa requerente venceu os produtos licitados que estão para ser entregues conforme a necessidade da Prefeitura do Município de **Ribeirão do Pinhal-PR**.  
Posto isso, e com comunicados enviados pela fabricante, já incluso mais um **ajuste de preços** no mês de **janeiro/2022**, totalizando a soma de **41.5%**, sendo também a **precificação** dos produtos, um grande entrave para futuros fornecimentos **sem a devida correção dos preços**.  
Enquanto a fábrica comunica sobre os REAJUSTES, argumenta que insumos são importados para fabricação dos pneus e estão em escassez.

### **FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE: DEMANDA MAIOR QUE OFERTA, CUSTO COM ALTAS MENSAIS !**

Significa que com isso, tanto a administração quanto a requerente/particular, está à *mercê* da fabricante com o recebimento de materiais e posterior faturamento dos pedidos para serem entregues conforme contrato firmado entre requerente e requerida.  
Dentre os custos que justificam o pedido, temos variação cambial, falta de matéria-prima, alta do preço do frete, dissídio coletivo dentre outras despesas e custos operacionais que sofrem os reajustes periódicos. Não sendo diferente a necessidade de se reequilibrar o contrato administrativo que conforme documento emanado pelo fabricante há aumento médio, linear e MENSAL.

Importante frisar que inicialmente não imaginava o requerente que seria necessário um pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato ante a necessidade perante a compra junto ao fornecedor/fabricante de produzir os itens licitados. Embora conforme previsão legal, em que permite o reequilíbrio do contrato desde de que documentado.

CONTOLE  
03

Nessa fase cumpre ao requerente lembrar que somente foi necessário o pedido de **reequilíbrio do contrato** ante a falta de produto em estoque, uma vez que enviada a ordem de compra ao fabricante há benefícios fiscais, logo sabemos a que preço conseguimos chegar. Entretanto, pela **demanda** muito maior que a **oferta**; falta de produto em sua linha de produção; a fabricante ao entregar o solicitado, os preços já estão corrigidos pelas altas anunciadas e em muitos casos já com **precificação**. De acordo com as **notas fiscais** datadas da fase de abertura da licitação e as mais recentes, há uma diferença abrupta entre os preços **Registrados em ATA** e os preços atuais, e o provisionado para **janeiro/2022, já sofreu** outro reajuste. Deve se destacar em meses pois são os períodos de reajuste pela fabricante. **INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.**

O fabricante envia os pedidos por ordem cronológica de acordo com o recebimento do empenho. O que se sabe é que a cada mês que se passa, as consequências da pandemia ainda são incalculáveis. Noutras palavras, o que pretendemos nesta oportunidade é demonstrar que o fabricante/fornecedor GOODYEAR, aumentam seus preços por causa alheias a dos contratantes. A empresa não consegue atender a demanda de pedidos e quando realiza a entrega dos produtos solicitados o faz com ajuste monetário e atraso de mais de 2 meses a depender do item.

Entendemos também que a área administrativa, que trata da imprevisão dos contratos, também conhecida como *rebus sic stantibus* é exatamente adequar o fato aqui ocorrido e às normas às quais estamos subordinados. Exaustivamente foi aqui mencionado sobre o **reequilíbrio do Contrato/Ata**, que a princípio é de execução continuada e que por imprevisões acabaram acarretando altas sucessivas. Sendo essa mutabilidade contratual uma circunstância excepcional ao cumprimento do pactuado, que se tornou excessivamente onerosa ao particular se a requerida o obrigar a cumprir o que lá foi contratado. Diferenciamos também a imprevisão, previsão incalculável e má previsão, apesar de ténue diferenças há de se concordar que toda a justificativa acima exposta sobre as circunstâncias incalculáveis.

Al final, quando da contratação já estávamos em pandemia, embora cada mês que passa acompanhamos a infeliz desvalorização da moeda em relação ao dólar<sup>1</sup>, que vale dizer sobre a matéria prima do produto é importada.

Por fim, diante da impossibilidade de se manter o contrato pelo valor pactuado quando da confecção da **Ata de Licitação**, recorre-se ao Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Tendo por base legal o **Art. 65 da lei 8666/93**:

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do Inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:



2



Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou **fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Produtos fornecidos: Pneus **MARCA GOODYEAR**. Os preços unitários registrados na época, ficaram impactados com os aumentos acumulados: fevereiro(2%) + abril(5.5%) + julho(4%) + agosto(5%) + setembro(5%) + outubro(8%) + dezembro(8%). Para faturamento após primeira quinzena de **janeiro/2022** já teremos +4%. Além da **PRECIFICAÇÃO** dos produtos. **VIDE PLANILHA E INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.**

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre **despesas e receitas**, outra não pode ser a conduta da Contratante em revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

ISSO POSTO, requer-se:

1. **A revisão da CONTRATO/ATA, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha, Notas Fiscais e Cotações em anexo.**
2. **Na impossibilidade de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos, ou seja uma rescisão amigável.**
3. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

Termos de,  
Pede deferimento,

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022

~~Jeferson da Silva Costa~~

~~CPF 953.924.758-68~~

~~RG 6.912.461-5/SSP/PR -~~

~~Representante Legal.~~

06.880.642/0001-09  
PNEUS COMÉRCIO DE  
PNEUS LTDA.  
RUA MARGINAL PARAGUAI, 459  
RIO VERDE - CEP 83.405-280  
COLOMBO - PARANÁ



PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME  
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50  
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280  
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS [terezapneus@terezapneus.com.br](mailto:terezapneus@terezapneus.com.br)

DOCUMENTO Nº 026-A / 2022

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 COM ABERTURA EM 06/07/2021.

## PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - GRUPO TEREZA PNEUS

- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto Pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais/comuns para caminhão/trator/máquina).

A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:

- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Janeiro de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 41.5% (% OFICIAL). Em ANEXO documentos. O aumento **REAL** leva em conta a **PRECIFICAÇÃO**.

" CONFORME O MODÉLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".

4



**ITEM 10 - PNEU 185R 14 – GOODYEAR / MODELO CARGO MARATHON 2**

**A2** - NF 2.749.231 = 25/06/2021 = R\$ 248,01

**A3** - NF 2.846.424 = 07/01/2022 = R\$ 321,58 (321,58 / 248,01 = 1.246) .. **24.6 %**

**ITEM 17 - PNEU 215/75R 17.5 – GOODYEAR / MODELO REGIONAL RHD**

**B2** - NF 2.739.783 = 04/06/2021 = R\$ 978,17

**B3** - NF 2.850.948 = 18/01/2022 = R\$ 1.230,49 (1.230,49 / 978,17= 1.257) .. **25.7 %**

**ITEM 18 - PNEU 1000R20 RADIAL MISTO– GOODYEAR / MODELO G386**

**C2** - NF 2.727.266 = 11/05/2021 = R\$ 1.316,56

**C3** - NF 2.848.072 = 12/01/2022 = R\$ 1.554,09 (1.554,09 / 1.316,56 = 1.180) .. **18.0 %**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unitário R\$ Licitação	(% REAL)	Reequilíbrio Pretendido	COTAÇÃO	Revenda autorizada Goodyear
10	PNEU 185R 14	GOODYEAR	415,00	24.6 %	517,00	572,90	DPASCHOAL
17	PNEU 215/75R 17.5	GOODYEAR	1.400,00	25.7 %	1.759,00	1.770,42	DPASCHOAL
18	PNEU 1000R 20 misto	GOODYEAR	2.240,00	18.0 %	2.643,00	2.672,33	HC PNEUS

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$300,00. O fabricante por sua vés repassa o valor final para a revenda com desconto de 50%. O valor para a revenda ficaria em R\$150,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .

- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 45(quarenta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.

- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA **RE VENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).**

**REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, 07 de **FEVEREIRO** de 2022



Jefferson da Silva Costa  
RG 6.912.461-5/SSP/PR  
CPF 953.924.758-68  
Representante Legal

**06.880.642/0001-09<sup>1</sup>**  
**PNEUS COMÉRCIO DE**  
**PNEUS LTDA.**  
RUA MARGINAL PARAGUAI, 469  
RIO VERDE - CEP 83.405-280  
COLOMBO - PARANÁ



Pesquisa...

WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



INDICADO PARA

SEU CARRÃO

VEICULO UTILITARIO

CONTEÚDO

ELI

CONTATE

VER TUDO

PNEUS E CÂMARAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

ÓLEOS E FILTROS

AMORTECEDOR

FREIO

BATERIA

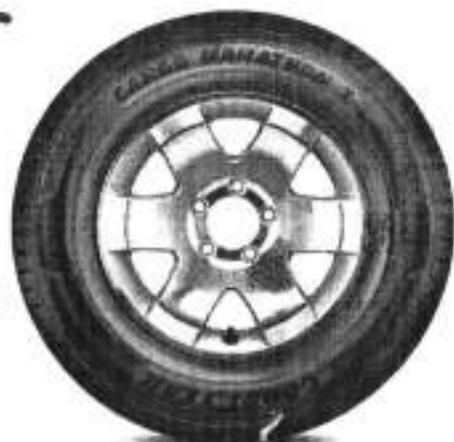
PEÇAS AUTOMOTIVAS

ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

SOM E MULTIMÍDIA

PAGINA INICIAL / PNEUS E CAMARAS / VANS E UTILITARIOS / ARO 14

*Preço cobrado = R\$ 469,00  
Recuperação Solução = R\$ 557,00*



GOODYEAR

### Pneu Aro 14 Goodyear Cargo Marathon 2 185R14C 102/100R

5 de 5 (3) Clique e veja!

REF: 2400022

Vendido por: DPASCHOAL

**R\$ 572,90**

em 10x R\$ 57,29 sem juros

OU **R\$ 572,90** À VISTA NO BOLETO OU TX NO CARTÃO

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete:

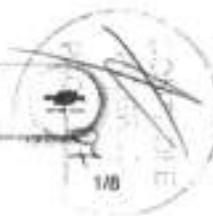
[Não sei meu cep](#)



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR

Posso ajudar?



*5/12/20*

$$329,58 \div 248,03 = 1,246 = 24.6\%$$

$$415,00 + 24.6\% = 517,00$$

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.**  
 Av. Afonso Pena (Anhangá-KM 128), 3415  
 Vila Bertini - 13473-620  
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 002.749.231  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 0660 5002 4680 1630 5508 1002 7492 3129 6263 4944

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa do Consumidor

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210710158590 - 25/06/2021 02:15:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CPM

68.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CCOHO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QCBT	CFOP	TR	QEMT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000010875	PNEU 205/55R16 EFFICIENTORIP PERF 91V CB301) Prodcto: 04/06/2021 prod="04062021" pRefBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsI=18,00% BctmsI=3.525,68 vIcmsI=394,23 ICI=0300FARD-AR10-47E1-8478-626D344PDCB	40111000	570	6401	UN	8,0000	276,0675	2.208,54	0,00	2.003,15	240,38	331,28	12,00	15,00
0000000000010875	PNEU 215/60R17 DTF19082P SUV 96N SL CC711) Prodcto: 04/06/2021 prod="04062021" pRefBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsI=18,00% BctmsI=4.475,38 vIcmsI=506,51 ICI=257P01C9-794B-4444-807A-932B0038335C	40111000	570	6401	UN	7,0000	400,5457	2.803,82	0,00	2.543,86	305,17	420,57	12,00	15,00
0000000000010964	PNEU 1K5K14C CARRO MARATHON 2 4031108.0 BC301) Prodcto: 04/06/2021 prod="04062021" pRefBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsI=18,00% BctmsI=3.167,41 vIcmsI=354,18 ICI=8223ED90-4D64-4758-83FA-4747044B890C	40111000	570	6401	UN	3,0000	248,0130	744,04	0,00	1.790,59	215,95	297,62	12,00	15,00
0000000000010877	PNEU 235/55R18 EFFICIENTORIP SUV 104V XL 80700) Prodcto: 04/06/2021 prod="04062021" pRefBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsI=18,00% BctmsI=3.705,09 vIcmsI=337,66 ICI=DP010PVE-829C-4E8B-B43B-71F18EAD06F	40112000	570	6401	UN	4,0000	710,7705	2.843,08	0,00	2.578,67	305,44	36,00	12,00	2,00

A  
2

- Sem ajuste - Sem frete  
 - Sem entrega em lucro  
 - Sem entrega em lucro

13/10



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.**

Av. Affonso Passian (Anhanguera - KM 128), 3415  
Vila Bertini - 13473-620  
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 002.846.424  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0160 5002 4600 1630 5500 1002 8464 2418 5621 5984

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SCD- Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1.35220028101064 - 07/01/2022 18:07:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

68.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCS/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
00000000000109436	PNEU 205/55R17 EGRIP PERF 91V SL PSA CC701) Pedido: 041/01/2022 ped="041012022" pReBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=4.730,48 vIcmsSt=528,97 PCLBDF581B-4AE8-421D-92DB-CDF92A9F1CB	40111000	570	6401	UN	8.0000	330,4050	2.643,24	0,00	2,687,66	322,52	444,49	12,00	15,00
00000000000107451	PNEU 225/50R17 EFFICIENTGRIP PERF 94V SL CC701) Pedido: 041/01/2022 ped="041012022" pReBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=2.521,80 vIcmsSt=281,99 PCL673B947-5B51-4B46-ABCD-7846C0C63727	40111000	570	6401	UN	4.0000	394,9225	1.579,69	0,00	1.432,78	171,93	236,95	12,00	15,00
00000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 1021100R D EC701) Pedido: 041/01/2022 ped="041012022" pReBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=3.393,58 vIcmsSt=403,84	40111000	030	6401	UN	7.0000	321,5814	2.251,07	0,00	2.041,77	245,81	337,66	12,00	15,00
00000000000110332	PNEU 185/55R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 82V CA711) Pedido: 041/01/2022 ped="041012022" pReBC=8,50% IVA/MVA=64,36% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.037,22 vIcmsSt=165,26 PCL73AD6D2F-8125-4484-9AD6-AA52DC4F9446	40111000	870	6403	UN	2.0000	295,5550	591,11	0,00	540,07	21,63	88,67	4,00	15,00
00000000000111351	PNEU 235/60R17 EFFIGRIP SL1V 102H SL FP CB69) Pedido: 041/01/2022 ped="041012022" pReBC=8,50% IVA/MVA=64,36% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=4.730,47 vIcmsSt=1.390,42	40111000	170	6403	UN	8.0000	622,4000	4.979,20	0,00	4.555,97	182,24	246,88	4,00	15,00

**A 3**

*San imposto - San p...  
- San imposto - San p...  
- San imposto - San p...*

*13.4  
30*





Pesquisa...

WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



INSTITUCIONAL

SEU CLIENTE

AGENDAR SERVIÇO

ENCONTRAR LOJA

BLOG

CONTATO



VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PEÇAS AUTOMOTIVAS



ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS



SOM E MULTIMÍDIA

PAGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CAMINHAO E ÔNIBUS / ARO 17.5



GOODYEAR

Pneu Aro 17.5 Goodyear 215/75R17.5 126/124L Regional Rhd

0 de 5 (0) Clique e veja!

REF: 1485016

Vendido por: DPASCHOAL

R\$ 1.770,42

em 6x R\$ 295,07 sem juros

OU R\$1.681,90 À VISTA NO BOLETO OU TX NO CARTÃO

- 1 + COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete:

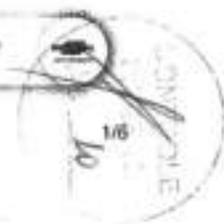
OK Não sei meu cep



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR

Posso ajudar?



Handwritten signature

Handwritten calculations: 1230,49 = 948,17 = 1259 - 25.7% 1400,00 + 25.7% = 1769,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

**Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.**  
 Av. Alfredo Pazzani (Vila Ingá - EM 128), 3415  
 Vila Boré - 13473-020  
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417944

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**1**  
 Nº. 002.739.783  
 Série 001  
 Folha 2/2



3521 6602 5002 4009 1638 5009 1403 7397 8318 8793 5025  
 Consulta do autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADO 30 SUJEITA ST**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **09990090333**

PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNID: **1.35210621167282 - 04/06/2021 17:03:23**  
 CPF: **08.901.246/0016-30**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	QUANT	UNID	UF	CEP	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DED	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
#	PROD 215758175 REGISTRO RHD 124134L EDYJII P.M. MALHA LW 3000A IND-PP-M. MALHA DA BERRA" platerC-9,30% TAMAYA-40.62% pl-003-18,00% Bichard-1.50,19 Mina-24,11 PC38332279-CARF-444-040-97008253025	2,0000	UN	UR	640	874,1750	1.748,41	0,00	212,99	29,33	12,00	2,00	
							- Sem imposto						
							- Sem imposto						
							- Sem imposto						
							- Sem imposto						

**B 2**

*Handwritten signature*







REVENDEDOR OFICIAL  
**GOODYEAR**

MINHA CONTA



Whatsapp: (61) 98119-2223



Lojas

Selecionar Estado  
DISTRITO FEDERAL



PNEUS AUTOMÓVEIS

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS MÁQUINAS

PRODUTOS E PEÇAS

SERVIÇOS



Faça sua busca aqui

PAGINA INICIAL > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > Pneu 10.00R20 146/143K G386 MSS PLUS 16PR...

*Handwritten initials: GY*



### Pneu 10.00R20 146/143K G386 MSS PLUS 16PR.....

Pneu para aplicação no serviço misto. Utilização em percursos mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

Descrição Completa



Retirada  
somente na loja

Entenda o processo de compra  
na HCPneus

*Handwritten notes:*  
Pneu Retido = R\$ 2240,00  
Requisição Solicitada = R\$ 2643,00

até R\$445,39  
sem juros

R\$ 2.672,33

R\$ 2.672,33 à vista

Quantidade:

COMPRAR

*Handwritten notes:*  
1500



Passa o mouse para ampliar



*Handwritten calculations:*  
1554,09 = 1316,56 = 1180 = 187  
2240,00 + 187 = 2643,00



Handwritten signature and date: 11/05/2021

**GOODYEAR DO BRASIL**  
 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 Av. Afonso Pena (Lado Sul) 129 3113  
 Bairro: Vila Berti  
 Americana-SP

**GOODYEAR**

**DANFE**  
 UNIFORME AUTOMÁTICO DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 002.727.266  
 SÉRIE 1 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**3521 0560 5002 4600 1630 5500 1002 7272 6616 7775 3139**

Conta de autenticidade no portal Nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serfaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD.-C/PROD. REG. SUB. TRIB  
 REGIME DE ENTREGA: 155026194118  
 REGIME DE ENTREGA: 155026194118  
 REGIME DE ENTREGA: 155026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03805667000150  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03805667000150  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03805667000150

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81070-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81070-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81070-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9021196123  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9021196123  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9021196123

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60.500.246/0016-30  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60.500.246/0016-30  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60.500.246/0016-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.05.2021

Substituição Tributária do ICMS em: Operação ICMS nº 1402018  
 Base de Cálculo do ICMS efetuada conf. Art. 24 do Anexo 8 do  
 RICMS/SP e Operação ICMS nº 212013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PED. CLIENTE: P.M. CAPAREMA  
 AGD TEANOP: Babilônia  
 COO. CLIENTE: 0000048  
 PED. GOODYEAR: 34015003  
 FOMEIA GOODYEAR: 3070649

CLASSIFICAÇÃO IMETRO: 030010: MATUJ SIFERICA: Borracha de  
 Densidade=1,4-Adesiva no Estado=A, e Rolado Estado=700

Handwritten signature and date: 11/05/2021



**PCP****PCP Comércio de Pneus Eireli EPP**

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP - 81.070-000 - Colombo/PR  
 CNPJ/MF - 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual - 903.16439-50  
 e-mail - [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) - Telefone - (41) 3333-4322

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**OUTORGADOS:**

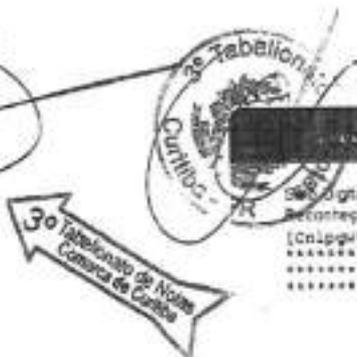
Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PODERES:** A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.

Tercio Gustavo Senff  
 RG - 9.075.275-8 SSP/PR  
 CPF - 064.038.449-89  
 Sócio Administrador



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 73491311209646989768-1  
 Data: 13/11/2020 09:33:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR30203-DFIB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5434 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Václav Aron...  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41º e 52º da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. X8 da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 10:19:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2207-01, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 73461511209646989768-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94825702d69f68bc05b300b22fe36f0e0340a927fb90c071d41ed218795c314771724001e070cf91f7e0c25af1c38bd7e4cb65b125a44cdcad8c3a0a0f0a084e97fad357c649435c



Presidência da República  
Cartório  
Município de João Pessoa - PB  
13/11/2020 10:19:27





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Cartório  
Azevêdo  
Bastos

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 09:56:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73492407206250578525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005a1d/34fc94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462b96227c7962b9b47aa7404f885281a6120f8604e50620c0f009ca208dadab2f6ad8d3e0a0f0a084a97fad357c649436c





# GOODYEAR

São Paulo, 14 de março de 2018

## REVENDEDORA OFICIAL

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., declara para os devidos fins, que a PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME – CNPJ: 06.880.642/0001-09 revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

Adriano Abramavicus  
Gerente de Folha de Pagamento

**Adriano Abramavicus**  
Gerente de Folha de Pagamento  
Goodyear do Brasil  
RD 25.608 918-010/PT 254 943 874 31





Para

**Grupo Tereza Pneus**

TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09

L. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

---

Antonio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

---

Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
01401 002 Brasil

Documento assinado por  
EDUARDO HENEINE  
GUALBERTO com o CPF  
: 268.423.698-43 na data  
30/07/2021 09:52:16 como  
Procurador Goodyear

Documento assinado por  
ANTONIO DIMAS  
RONCOLATI com o CPF :  
091.547.928-19 na data  
30/07/2021 08:13:19 como  
Procurador Goodyear



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.**

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

**MÁRCIO BERGER**

ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL

T: + 55 (41) 98818-9214

GTN: 554 0000

marcio.berger@goodyear.com

**GOODYEAR**

Atenção: este e-mail contém informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação contida neste e-mail para qualquer finalidade.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received this message please do not disseminate or use the information for any purpose.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); e OTR

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR**, **Industrial** e **Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



## Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Janeiro de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.01.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.



São Paulo, 01 de janeiro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO**

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

DECLARAÇÃO

**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**  
**Walter José Chiosini**  
**Representante Legal**

Cidade de Registro Civ/ das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
11.385.941/0001-07  
Reconheço, por meio desta, a firma de: **WALTER JOSÉ CHIOSINI**, em documento sem valor econômico, seu N.º de registro, em 01 de janeiro de 2021.  
ANDRÉAS DA SILVA REBO - ENFERMEIRA REGISTRADA (CRM Nº 104.470) Belém, 01/01/2021  
AG04025





Para:

Tereza Pneus Ltda.  
Rua Francisco Nunes 432, Rebouças  
CEP: 802150-00  
Curitiba – PR  
A/C Jeferson da Silva Costa

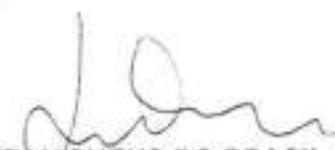
A **TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.** ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que os produtos de sua fabricação utilizam insumos importados e que vem enfrentando dificuldades para realizar a compra de matérias-primas no mercado internacional, as quais sofreram um reajuste excessivo em seus preços.

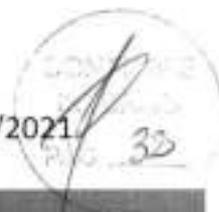
Declara ainda que, em razão da paralização das atividades de diversos fornecedores entre os meses de abril e junho de 2020 em razão da pandemia, o desabastecimento do setor industrial com insumos em geral é grande.

Não obstante, a desvalorização do real piora ainda mais este cenário e com isso, o reflexo nos custos de produção é altíssimo, razão pela qual a **TITAN PNEUS DO BRASIL**, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em um prazo e em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 27 de Janeiro 2021.

  
**TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.**  
*Luiz Marthe*



## COMUNICADO MATÉRIA PRIMA

Prezados Senhores,

Recebemos nos últimos dias alguns comunicados de determinados fornecedores de matéria-prima alegando motivos de "Força Maior" para não realizarem o abastecimento nos volumes previamente contratados com nossa empresa. Reportaram existir rupturas na cadeia primária de suprimentos em função dos eventos das nevascas na América do Norte, bem como demanda global contínua acima de suas respectivas capacidades de produção.

Desde o final do ano passado em função da retomada do mercado, a Titan trabalha com outras estratégias de suprimento com o objetivo de mitigar eventuais reduções e/ou ruptura na produção de pneus. Entre as alternativas trabalhadas destacamos a homologação de outros fornecedores (nacionais e internacionais), desenvolvimento de materiais substitutos, suprimento global (ou seja, em conjunto com nossa matriz americana), etc.

Todavia, mediante o fato de termos recebido tais cartas invocando "Força Maior", precisamos alertá-los sobre o risco da necessidade de redução e reorganização dos volumes de suprimentos e de eventuais rupturas no suprimento e impactos na entrega dos volumes de nossos pneus. Em específico, vemos para os meses de março e abril uma redução na produção de pneus de caminhão devido à escassez de determinadas matérias-primas específicas. Caso nossas linhas de produção venham mesmo a ser impactadas, além da comunicação com a maior antecedência possível, iremos realizar a entrega dos pneus de forma proporcional à redução na produção, garantindo que o atendimento seja dado a todos, em linha com nossa política corporativa.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de ética, clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Vendas & Marketing**



<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opinia0/colunistas/yohanna-pinheiro/frete-maritimo-da-china-dispara-pressiona-empresarios-e-deve-encarecer-importados-1.3033503>

**ENTRAR**

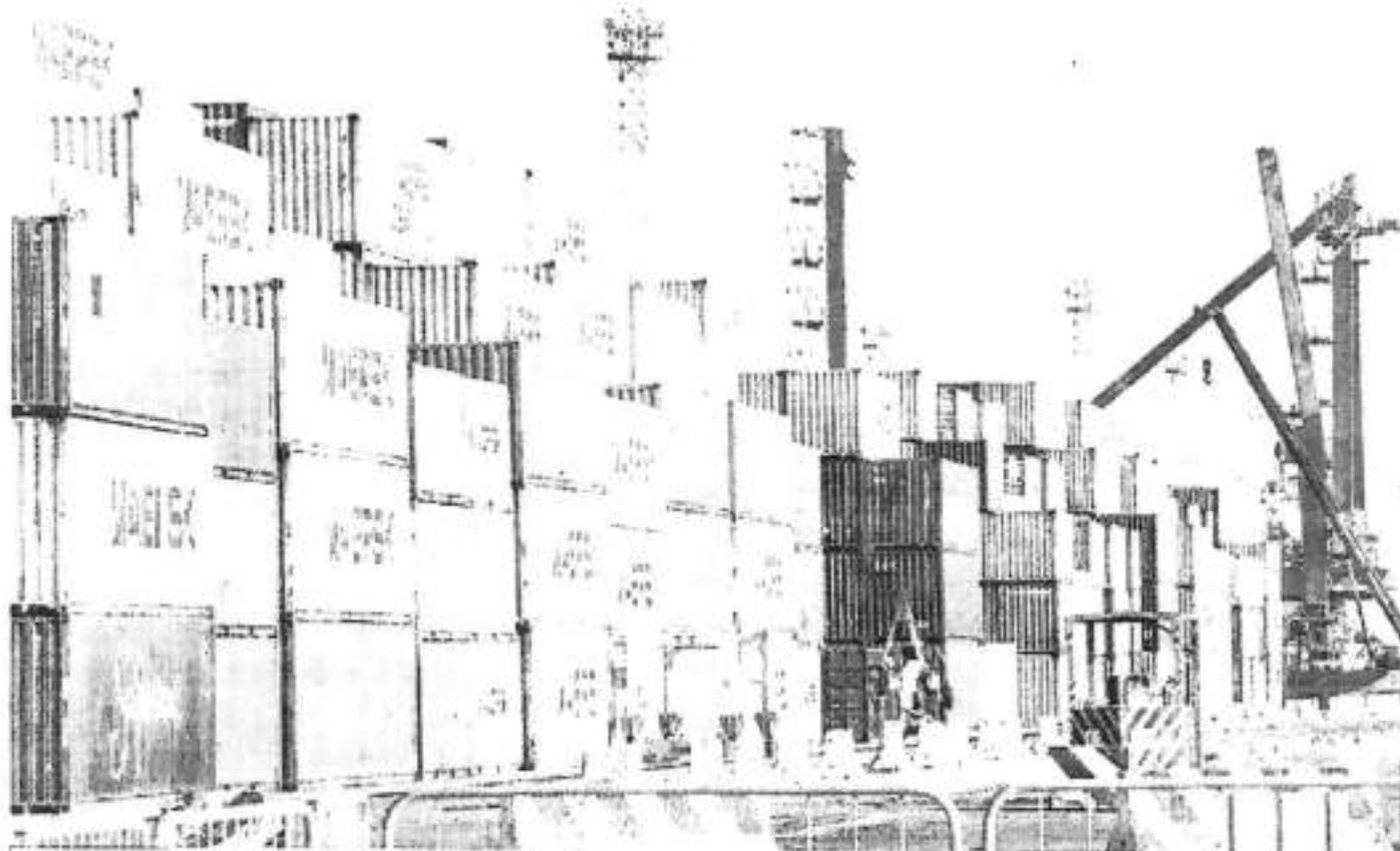
**ASSINE**

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

## Frete marítimo da China dispara, pressiona empresários e deve encarecer importados

Escrito por **Yohanna Pinheiro**, [yohanna.pinheiro@avaz.com.br](mailto:yohanna.pinheiro@avaz.com.br) | 08:00 / 15 de Janeiro de 2021. Atualizado às 14:49 / 15 de Janeiro de 2021

Em meio a uma "tempestade perfeita", preço do frete da China para o Estado já é dez vezes maior que em janeiro do ano passado devido à falta de contêineres no mercado asiático



**Legenda:** Fortes na pauta de exportação cearense, ceras vegetais, couro e pescados perderam espaço frente à pandemia

**Foto:** Foto: Camila Lima

Além de aumento dos preços de contas de água, luz, combustíveis e planos de saúde mais um fator deve entrar para a conta da inflação neste e nos próximos meses - o encarecimento de produtos que sejam ou tenham componentes importados da China. Uma "tempestade perfeita" que resultou na escassez de contêineres no mercado asiático já fez disparar em mais de dez vezes o preço do frete marítimo. De acordo com Larry Carvalho, especialista em Direito Marítimo e Comércio Exterior e presidente da YoungShip Brazil, o preço do frete na rota saltou de US\$ 1,2 mil por contêiner de 40 pés em janeiro do ano passado para inéditos US\$ 13 mil neste mês.

"As empresas estão sofrendo bastante com o aumento do frete, que começa a inviabilizar alguns produtos com baixo valor agregado. Muitas não conseguem repassar esse valor total e acabam tendo que absorver o prejuízo".

### MELHOR, MAS NÃO SUAVE: O QUE NOS AGUARDA NO INÍCIO DE 2021 A FALTA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO COMÉRCIO EXTERIOR

Os setores mais prejudicados, segundo o especialista, são os que importam produtos de baixo valor agregado, como de material de construção, ou que demandem a importação de produtos de pequeno valor - que além de impactados pela alta do dólar, ainda têm mais esse custo aumentado.

De acordo com dados do ComexStat, os principais produtos importados pelo Ceará da China incluem insumos para a indústria (energia renovável, saúde, têxtil, construção civil, entre outras).

No País, os mais afetados por essa situação devem ser os produtos elétricos e eletrônicos (especialmente os portáteis e da linha marrom) e o varejo têxtil.

As empresas estão tendo uma dificuldade muito grande de conseguir localizar contêineres viables disponíveis lá na China, por exemplo. Como são poucos, algumas empresas, mesmo querendo pagar o valor mais alto, não conseguem encontrar.

## 'TEMPESTADE PERFEITA'

E como isso aconteceu? Um conjunto de fatores desencadeados pela pandemia no mercado global, passando por problemas logísticos e um descompasso entre a demanda e oferta. Começou quando a maior parte das economias do Ocidente entraram em lockdown, comprometendo parte da mão de obra do setor logístico nessas regiões.

"Durante a pandemia, tiveram muitos embarques de contêineres da China para a Europa, Estados Unidos, Brasil. E a gente teve muitas empresas que não estavam conseguindo retirar cargas do porto", destaca Carvalho.



Esses contêineres foram levados aos portos de destino, mas muitas empresas, aqui e em outros países, não tinham condições financeiras para desembarçar as cargas. Mesmo que tivessem, não podiam as tirar do porto porque não tinham como as transportar para as fábricas, fechadas por conta do lockdown. E as empresas que ainda conseguiam retirar passaram a demorar bem mais a devolvê-los aos armadores - e os contêineres foram se acumulando nos portos.

Em setembro, com o aumento das exportações chinesas de produtos para as vendas de Natal, isso explodiu. "Tem vários portos que já foram detectados em que os contêineres estão demorando quatro ou cinco dias a mais para poder sair. Quando sai, ainda está demorando quatro ou seis dias a mais para retornar ao porto, porque a mão de obra da maioria desses países ainda não está 100%. Então está tendo um delay muito grande tanto para conseguir tirar carga do porto, como para levar para a fábrica ou comércio do importador e retornar", aponta o especialista.

Além disso, a eficiência na liberação das cargas em portos, terminais e armazéns também foi comprometida com a pandemia, uma vez que também sofreram com medidas de isolamento social.

Paralelamente, o transporte marítimo - assim como o aéreo - precisou suspender linhas de navegação menos rentáveis. "Por questão de sobrevivência, o que fizeram os transportadores: venderam navios, ou então mandaram para a docagem, e reduziram muitas linhas que eram deficitárias. Com isso, o remanejamento, por si só, se torna mais lento".

Éis então o cenário do completo descompasso - faltam contêineres no Oriente para enviar cargas e sobram vazios nos pátios dos portos, enquanto há menos navios para os levarem de volta.

## **E AGORA?**

De acordo com Carvalho, especula-se que em fevereiro ou março a situação melhore, mas já estamos diante de um cenário em que grandes nações da Europa falam da possibilidade de segunda onda de lockdown, que pode vir a embarçar ainda mais essa cadeia.

Ele explica que os transportadores marítimos começaram a cobrar taxas de prioridade e a reduzir o prazo para os importadores devolverem os contêineres, que antes era 30 a 45 dias, para sete dias, às vezes menos. Para o especialista, o problema de nível global exige um trabalho em conjunto dos governos mundo afora para permitir o funcionamento pleno da cadeia logística de supply chain.

Carvalho ainda acrescenta que o País ainda precisa avançar na redução da burocracia para reduzir o tempo de liberação da carga, para aumentar a eficiência do processo. Sem previsão de que isso aconteça tão cedo, até que o mercado se organize em oferta e demanda, empresários e nós, como sociedade, teremos que lidar com mais esse fator complicador em 2021.

## EDIÇÃO DO DIA

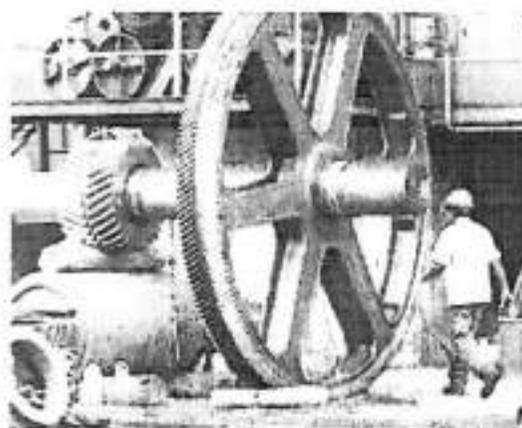
Conheça nossas ofertas e vantagens. Planos a partir de R\$ 9,90.

Camara autoriza contratação para acelerar vacinação na Capital

# Diário do Nordeste

## Infração sanitária: novo registro a cada 8h

Em todas as gerações, funcionários frequentar de estabelecimentos locais



### VERSO

Leandro  
Gustavo  
fontemora  
cultura



Produção da indústria careense  
resce 90,2% em abril



<https://cbncuritiba.com/aumento-do-frete-internacional-impacta-precos-no-brasil/>

## Aumento do frete internacional impacta preços no Brasil

Por CBN

Terça-Feira, 22/12/2020, 15h46

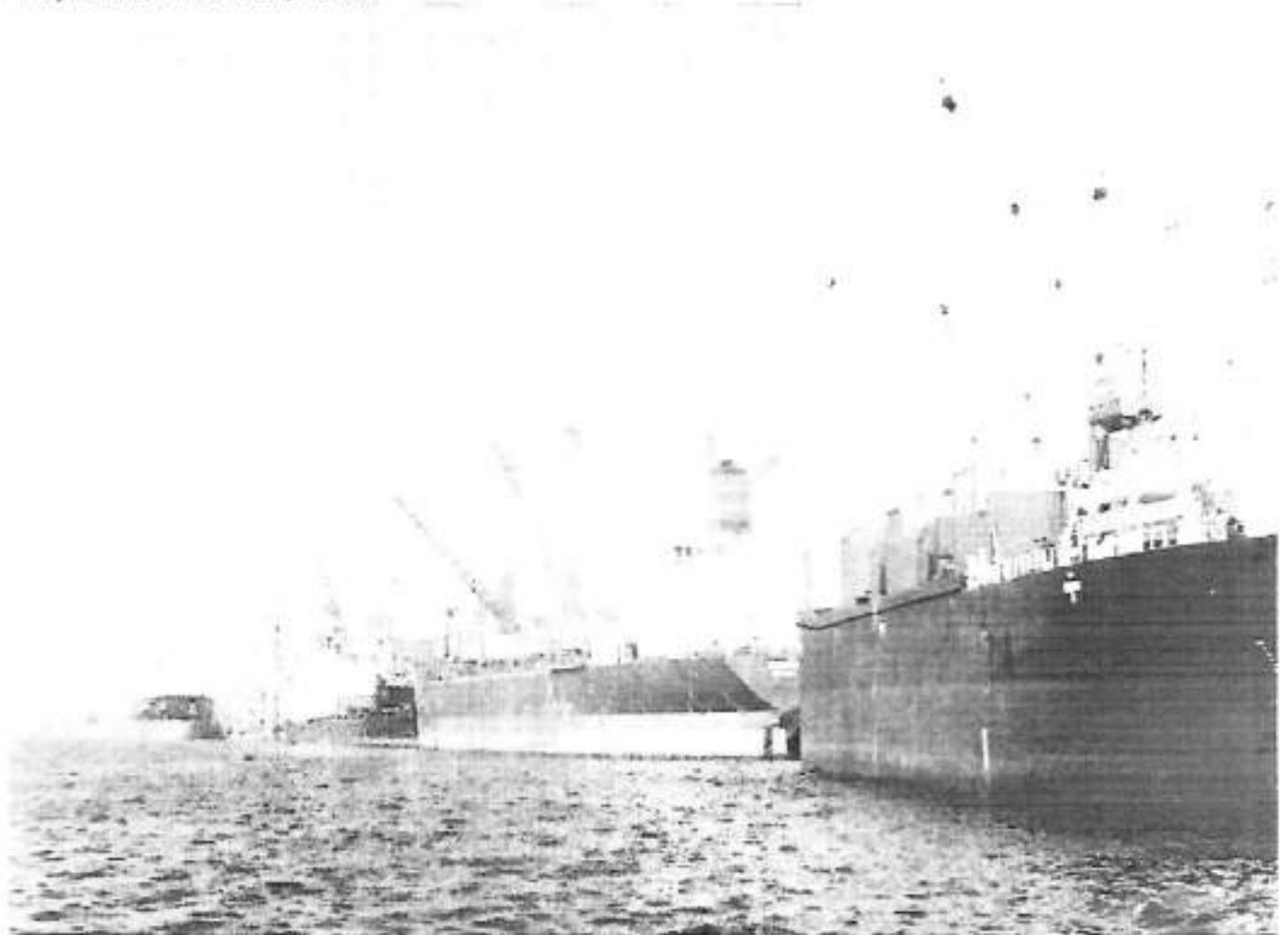


Foto: Divulgação

Vários setores da economia estão sendo impactados pela alta do frete internacional que aumentou em mais de 200% nos últimos meses. O custo médio para transporte marítimo de um container que sempre oscilou em torno de US\$ 2,3 mil subiu para US\$ 7,3 mil com impacto direto nos preços dos alimentos e produtos importados, ou que dependem de matéria prima do exterior para fabricação, como os pneus.

No caso específico dos pneus, mesmo os fabricados no Brasil dependem de insumos importados, como o aço. Por isso, a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus (Abidip) iniciou uma mobilização com outras entidades dos diversos setores que importam produtos do exterior para denunciar o aumento abusivo do frete internacional.



Segundo o presidente da Abidip, Ricardo Alípio da Costa, por causa do desabastecimento da cadeia produtiva registrado neste ano, em função da pandemia de Covid-19, o preço do frete marítimo diminuiu bastante, mas quando voltou a subir não parou mais.

Costa destaca que o aumento do frete internacional será facilmente perceptível pelo consumidor na troca de pneus do automóvel.

E não é só quem tem carro que sente o impacto do aumento do frete internacional. O presidente da Abidip ressalta que toda a logística interna de insumos, alimentos, medicamentos e produtos em geral no Brasil é feita por caminhões, que utilizam pneus.

Conforme Costa, entre as soluções estaria a de o governo federal formalizar uma denúncia na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o aumento abusivo, e para compensar a disparada do preço implantar imediatamente a retirada do valor do frete da base de cálculo do Imposto de Importação.

Os importadores de pneus informaram que pretendem levar essas reivindicações ao ministro da economia, Paulo Guedes. Entidades que quiserem se juntar ao movimento podem procurar a Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus.

# **CBN CURITIBA**

R. Oyapock, 649 - Cristo Rei - Curitiba - PR, 80050-450

(41) 3218-5800

(41) 8850-6400

[cbn@cbncuritiba.com.br](mailto:cbn@cbncuritiba.com.br)

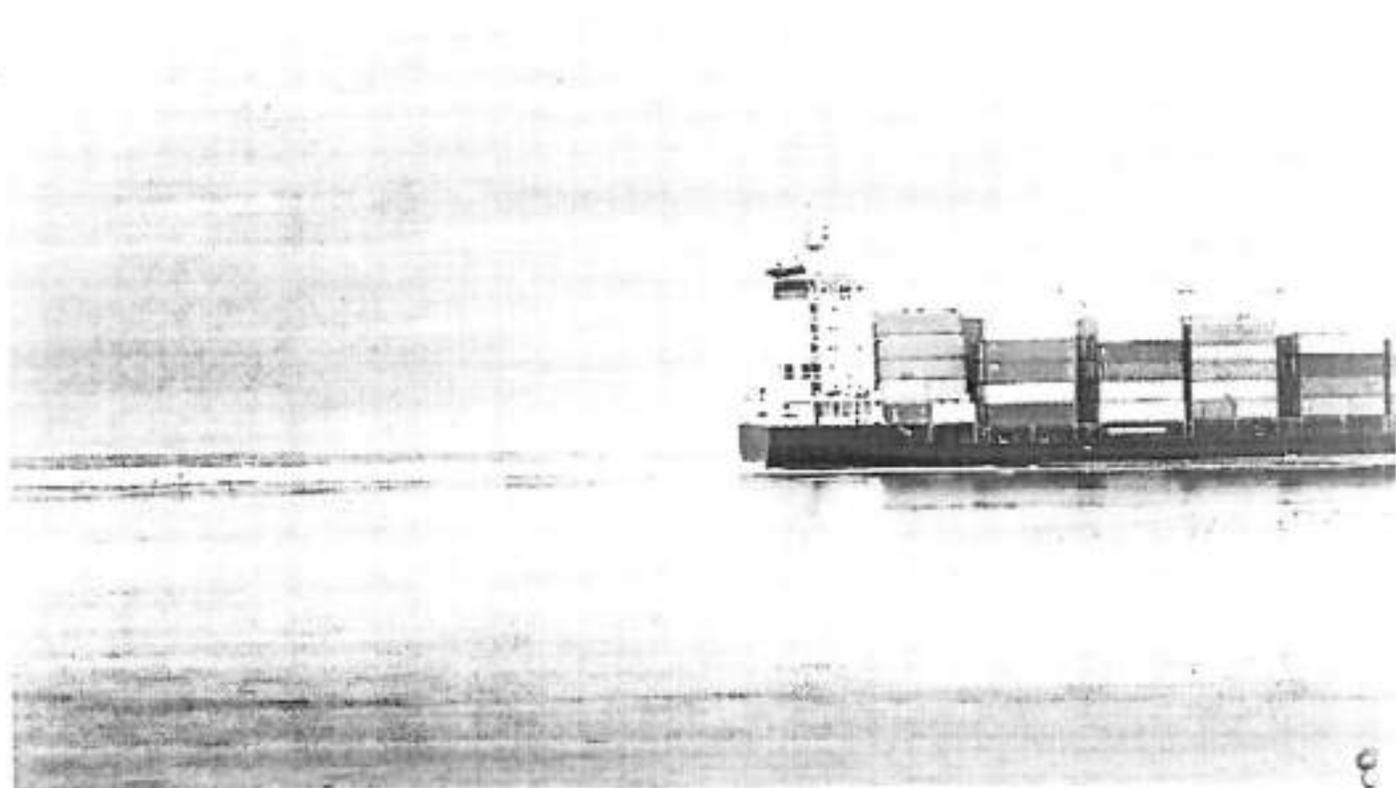


[HTTPS://WWW.DACHSER.COM.BR/PT/MEDIAROOM/A-DIVERGENCIA-NA-OFERTA-E-DEMANDA-NO-FRETE-MARITIMO-CONTINUA-A-ELEVAR-OS-PREÇOS-9784](https://www.dachser.com.br/pt/mediaroom/a-divergencia-na-oferta-e-demanda-no-frete-maritimo-continua-a-elevar-os-precos-9784)

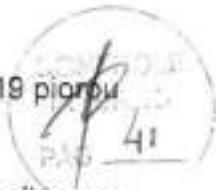
NOTÍCIAS 02/01/2021

## **“A divergência na oferta e demanda no frete marítimo continua a elevar os preços”**

CONTROL  
PAGE 40



O mercado de frete marítimo sempre foi caracterizado pela alta volatilidade, mas Covid-19 piorou a situação



A crise do coronavírus não poupou o frete marítimo. A capacidade restrita, as taxas mais altas e a digitalização das companhias de navegação estão tornando o mercado mais complexo e volátil do que nunca. Rolf Mertins, chefe de frete marítimo global da DACHSER Air & Sea Logistics, explica.

**Sr. Mertins, qual é a situação atual do mercado de frete marítimo?**

No ano passado, tudo foi diferente - e isso vale para o frete marítimo também. No passado, sempre fomos capazes de planejar nossas compras de espaço de transporte com base na experiência e nos números do ano anterior. Com a pandemia de coronavírus, tivemos que literalmente jogar fora essas suposições.

No quarto trimestre de 2020, a produção na Ásia voltou a sua velocidade máxima e a demanda por embarques de contêineres aumentou acentuadamente. A capacidade de transporte, no entanto, estava muito abaixo do nível do ano anterior. Além da escassez de contêineres vazios nos locais de produção na Ásia, os cronogramas e, portanto, a capacidade de carga permaneceram restritos como resultado do bloqueio do coronavírus. A escassez de contêineres está afetando especialmente os transportes para os EUA, mas também os embarques para a Europa. Isso ocorre porque as viagens de retorno de contêineres vazios dos EUA levam pelo menos seis a dez dias a mais do que no período pré-coronavírus. Os motivos para isso incluem as restrições da Covid-19 nos terminais portuários, a falta de caminhoneiros e também atrasos no descarregamento de navios, já que tripulações de navios infectadas são repetidamente colocadas em quarentena e, conseqüentemente, os navios precisam ficar fundeados.

Além disso, muitos navios estão sendo temporariamente retirados de serviço para que seus motores sejam equipados com conversores catalíticos redutores de emissões. Tudo isso significa que há falta de espaço para carga e a divergência na demanda e na oferta continua a elevar os preços "astronomicamente".

**Você vê algum sinal de recuperação? O que você acha que o futuro reserva para o mercado de navios porta-contêineres?**

Assumimos que a situação permanecerá assim até o final de fevereiro, provavelmente mesmo durante todo o primeiro trimestre de 2021. O ano novo chinês em fevereiro também intensificará a situação. As taxas, em particular, devem subir ainda mais, ou certamente não cair, dado que as previsões mostram que os volumes de embarque não devem diminuir até o final de fevereiro de 2021. Depois disso - e uma vez que o considerável acúmulo de pedidos tenha sido resolvido - podemos ver os problemas com espaço para remessa e, esperançosamente, disponibilidade de contêineres também começam a ficar mais fáceis. No entanto, ainda não veremos a capacidade disponível ou a estrutura de taxas voltar aos níveis pré-pandêmicos por algum tempo.

As companhias marítimas europeias estão atualmente trabalhando duro para digitalizar seus processos e como eles operam. Isso significa que precisamos revisar nossos processos existentes de aquisição e reserva e adaptá-los a esse novo desenvolvimento de mercado se quisermos expandir e preparar o modelo de negócios da FCL para o futuro.

**Com seus serviços LCL, a DACHSER oferece aos seus clientes soluções logísticas para remessas globais de grupagem. Como os clientes se beneficiam disso, especialmente em tempos difíceis?**

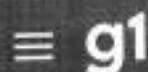
Os serviços LCL são essencialmente uma espécie de serviço de grupagem para os oceanos e uma solução confiável e transparente para os nossos clientes. Isso é particularmente verdadeiro em tempos de crise, como a atual pandemia, quando as paralisações ou bloqueios de produção nos países de destino significam que não há tantas cargas de contêineres cheios para

transportar. As principais características dos serviços LCL são as partidas semanais e os tempos de trânsito rápidos - e isso é o que os torna um elemento importante para manter as cadeias de transporte internacionais funcionando. Isso significa que os serviços LCL são menos suscetíveis a crises e os torna uma opção alternativa de transporte adequada para todos os setores, até mesmo em comparação com o transporte aéreo de carga, desde que possam ser planejados com antecedência. É por isso que continuaremos a adaptar nosso portfólio LCL ainda mais vigorosamente no futuro e expandi-lo com linhas adicionais.

Muito obrigado pela entrevista.

**Interview with: Rolf Mertins**

Rolf Mertins é Head of Global Ocean Freight na DACHSER Air & Sea Logistics



# CORONAVÍRUS



ENTENDA POR QUE ESSAS  
CARACTERÍSTICAS SÃO ÚTEIS  
PARA O AGRICULTOR.

SAIBA AQUI

## Nova variante leva Anvisa a recomendar suspensão do desembarque de passageiros vindos de 6 países africanos

Barra Torres afirmou que nenhuma medida restritiva contra o coronavírus é totalmente eficaz, mas o governo brasileiro deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para impedir a entrada de nova variante B.1.1.529.

Por Laís Modelli e Mariana Garcia, g1

26/11/2021 10h40 · Atualizado há uma hora



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) publicou nota técnica nesta sexta-feira (26) recomendando que o governo brasileiro adote medidas de restrições para voos e viajantes vindos de parte da África, em decorrência da identificação de nova variante do SARS-CoV-2, identificada como **B.1.1.529**.

- **Brasil 'não pode ser atraente para o turismo antivacina', diz diretor da Anvisa**

Os países identificados na nota técnica alvo das medidas são, especificamente, **África do Sul, Botsuana, Eswatini, Lesoto, Namíbia e Zimbábue**.

A Anvisa informa, contudo, que a efetivação das medidas sugeridas depende de portaria interministerial editada conjuntamente pela Casa Civil, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Infraestrutura e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



## QUER PARTICIPAR DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE LEIS?

CLIQUE E PARTICIPE



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO PARANÁ

"É uma variante que possui características mais agressivas e que, obviamente, requer das autoridades sanitárias mundiais medidas imediatas. É exatamente o que fizemos há poucos minutos. Já enviamos nossas notas técnicas para os ministérios da Casa Civil, Saúde, Infraestrutura e Justiça no sentido que voos vindos desses países, são países localizados no sul do continente africano, sejam temporariamente bloqueados, não venham para o Brasil", explicou o diretor Antonio Barra Torres à GloboNews.

- **B.1.1.529: veja países que já restringiram voos devido à nova variante do coronavírus**
- **O que se sabe sobre nova variante detectada na África do Sul**
- **OMS diz que precisa de várias semanas para compreender melhor nova variante do coronavírus**

Barra Torres afirmou que nenhuma medida restritiva contra o coronavírus é totalmente eficaz, mas o governo brasileiro deve adotar medidas neste momento para que o Brasil não viva novas ondas de coronavírus.

"A prevenção deve ser feita agora. Quando se perde o tempo de prevenção, entramos no tratamento. Tratamento é aquilo que já vimos: são UTIs lotadas, famílias sendo ceifadas. Não há sentido em aguardar esse tipo de coisa. É claro que, se surgirem informações outras que nos levem a rever esse assessoramento, faremos", afirmou Barra Torres.

**"Mesmo com tudo feito, por algum mecanismo, por alguma brecha, essa variante pode acabar se materializando em nosso país. Temos que fazer tudo o que estiver ao nosso alcance", disse.**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE





'Está sendo discutido internamente', diz Rodrigo Cruz sobre recomendação da Anvisa para restringir entrada de viajantes de 6 países africanos

Na quinta-feira (26), a Anvisa fez outra recomendação sobre fronteiras: a **agencia pede que o governo exija o certificado de vacinação de todos os que entrarem no Brasil**. A decisão depende de portaria interministerial, mas André Torres, ministro da Justiça, disse ser contra.

Sobre o pedido em relação às medidas de restrições aos seis países africanos citados na nota técnica desta sexta, o governo federal ainda não divulgou posicionamento.

Rodrigo Cruz, secretário-executivo do Ministério da Saúde, disse que os ministérios estão discutindo o assunto e que a pasta ainda não tem uma posição finalizada sobre o tema.

"Por conta de um decreto, essa posição é tomada por um colegiado de ministros. Ministro da Saúde, ministro da Justiça, ministro da Infraestrutura e ministro da Casa Civil, sempre ouvindo Anvisa. Ouve-se a Anvisa e essa decisão é tomada. Está sendo discutido internamente e não há um posicionamento fechado. Assim que tivermos, ele será breve, será comunicado a todos os senhores", disse Cruz.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

## O que se sabe sobre a B.1.1.529



A variante **B.1.1.529**, **identificada pela primeira vez na África do Sul**, preocupa países da Europa, EUA, Ásia, além do Brasil, uma vez que já tem **50 mutações** — algo nunca visto antes —, sendo mais de 30 na proteína "spike" (a "chave" que o vírus usa para entrar nas células e que é o alvo da maioria das vacinas contra a Covid-19).

Handwritten signature and date: 26/11/2021

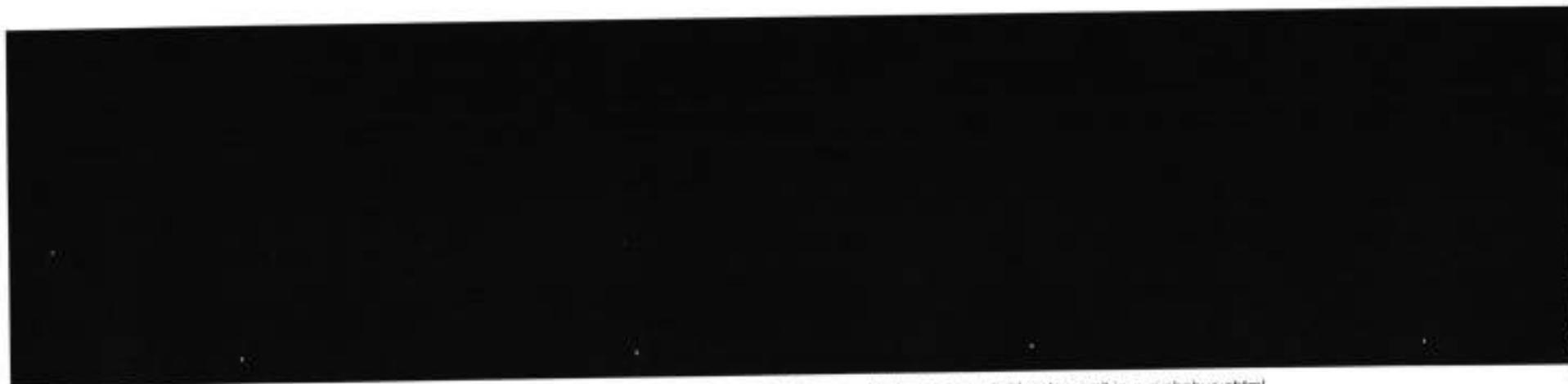
Os cientistas ainda não têm certeza da eficácia das vacinas contra a Covid-19 existentes contra a nova variante.

O virologista Tulio de Oliveira, diretor do Centro para Resposta Epidêmica e Inovação na África do Sul, que anunciou a descoberta da nova variante na quinta-feira (25), afirmou na ocasião que a B.1.1.529 carrega uma "constelação incomum de mutações" e é "muito diferente" de outros tipos que já circularam.

"Esta variante nos surpreendeu, ela deu um grande salto na evolução [e traz] muitas mais mutações do que esperávamos", afirma Oliveira, que é brasileiro. Mas ainda é cedo para dizer o quão transmissível ou perigosa é a variante — e seu efeito sobre as vacinas já desenvolvidas", disse.

## Restrições no mundo

No começo do mês, mais de 30 mil visitantes foram confinados na Disneylândia de Xangai após um caso de Covid-19 ser registrado no parque de diversões (veja no vídeo abaixo). A multidão só foi liberada após todas as pessoas serem testadas.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026022106-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**  
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:10 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **CF25.0C52.DE92.88FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.880.642/0001-09  
**Razão Social:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
**Endereço:** AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI /  
COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012503150812208570

Informação obtida em 31/01/2022 10:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5463/2022

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 06.880.642/0001-09  
**Endereço:** RUA MARGINAL PARAGUAI, 469  
**Complemento:**  
**Bairro:** RIO VERDE **Cidade:** COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO

### Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 02/03/2022.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 5463/2022

Colombo, 31 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1/1

SS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Certidão nº: 57825346/2021

Expedição: 27/12/2021, às 09:34:35

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021**

**EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI – 469 – BAIRRO RIO VERDE – CEP 83.405.280 COLOMBO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
10	80 Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	517,00	41.360,00
17	108 Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 100 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	1.759,00	189.972,00
18	12 Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (08 rodoviário e 04 Educação)	Goodyear G386	2.240,00	2.643,00	31.716,00
		TOTAL				263.048,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

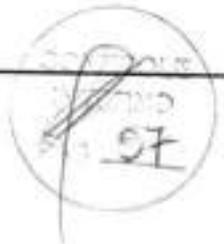
Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 166/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJ4X28S5QS

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7594

06.880.642/0001-09

ENDEREÇO

AV MARGINAL PARAGUAL, 469 - \*\*\*\*\* - RIO VERDE CEP: 83405280 Colombo - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 15 de Fevereiro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021

EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 06.880.642/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI – 469 – BAIRRO RIO VERDE – CEP 83.405.280 COLOMBO – PR.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
10	80 Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	517,00	41.360,00
17	108 Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 100 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	1.759,00	189.972,00
18	12 Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (08 rodoviário e 04 Educação)	Goodyear G386	2.240,00	2.643,00	31.716,00
		TOTAL				263.048,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reajuste de valor - Pregão Presencial nº 055/2021, ata de reajuste de preços nº 117/2021 "Aquisição de Pneus, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

60

Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021**

**EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI – 469 – BAIRRO RIO VERDE – CEP 83.405.280 COLOMBO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
10	80 Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	517,00	41.360,00
17	108 Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 100 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	1.759,00	189.972,00
18	12 Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (08 rodoviário e 04 Educação)	Goodyear G386	2.240,00	2.643,00	31.716,00
		TOTAL				263.048,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

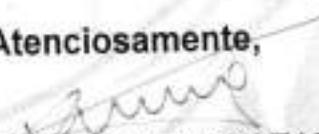
**PARECER FINANCEIRO  
VALOR ESTIMADO R\$**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reajuste de valor , pregão presencial nº 055/2021, ata de reajuste de preços nº 117/2021, aquisição de pneus, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 103, 104 e 107.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Handwritten signature and stamp with the number 62.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor da Ata Registro de Preços 117/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 055/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021**

**EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI – 469 – BAIRRO RIO VERDE – CEP 83.405.280 COLOMBO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
10	80 Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	517,00	41.360,00
17	108 Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 100 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	1.759,00	189.972,00
18	12 Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto16 PR (08 rodoviário e 04 Educação)	Goodyear G386	2.240,00	2.643,00	31.716,00
		TOTAL				263.048,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 15 de 02 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de reajuste de valor da Ata Registro de Preços 117/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 055/2021 cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021**

**EMPRESA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI – 469 – BAIRRO RIO VERDE – CEP 83.405.280 COLOMBO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
10	80 Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	415,00	517,00	41.360,00
17	108 Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 100 Educação)	Goodyear RHD	1.400,00	1.759,00	189.972,00
18	12 Unid.	Pneu radial modelo FG.01 1000-20 misto 16 PR (08 rodoviário e 04 Educação)	Goodyear G386	2.240,00	2.643,00	31.716,00
		TOTAL				263.048,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF Nº 56/2022**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.**

**OBJETO:** REAJUSTE DOS ITENS 10, 17 E 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2021. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.

1. Em 15/02/2022 foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI** que consiste no pedido de revisão dos preços dos itens 10, 17 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 117/2021, onde pleiteou aumento deles.

A solicitante informou os novos valores, a saber: item 10: R\$ 517; item 17: R\$ 1.759,00; item 18: R\$ 2.643,00.

Sucessivamente, a Comissão de Licitação deu prosseguimento ao pedido, onde colheu parecer orçamentário e contábil onde todos concordaram com o reajuste solicitado pela empresa.

Isso é o necessário.

2. O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Joel de Menezes Niebuhr ao tratar sobre a ata de registro de preço e o equilíbrio econômico-financeiro, nos ensina que "A ata de registro de preços guarda natureza de pré-contrato, ela gera contratos, que são firmados de acordo com os termos e condições nela preestabelecidas. Portanto, os termos e as condições consignados na ata de registro de preços não podem ser desequilibrados. Dito de outra forma, é forçoso corrigir desequilíbrios havidos em ata de registro de preços, haja vista

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
Pág. 02



PROPOSTA Nº 03  
PÁG. 63

que os fornecedores ou prestadores de serviços não podem ser obrigados a firmar contrato com base em termos e condições desequilibrados, não correspondentes à realidade do mercado e à equação econômico-financeira havida na licitação, quando apresentadas as propostas" (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2015, p. 689).

No caso em tela entendo que o pedido de reajuste deve ser acolhido, tendo em vista que restou demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Todavia, não nos valores apontados pela solicitante!

Compulsando os documentos que acompanham o pedido de reajuste denota-se que todas as notas fiscais necessárias para a análise do requerimento encontram-se presentes, havendo, por isso, documentação apta para a análise do pedido.

Justamente por haver toda a documentação é que afigurou possível analisar se os valores solicitados encontravam-se adequados.

Nesse ponto, verifico que os preços solicitados pela empresa com relação às majorações dos itens nº 10, 17 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 117/2021 encontram-se superestimados.

**2.1 ITEM 10.** - Analisando as notas fiscais verifico que em 25/06/2021 a empresa adquiriu este item pelo preço de custo R\$ 248,01.

Posteriormente, o item foi registrado na Ata de Registro de Preço pela quantia de R\$ 415,00, o que revela lucro R\$ 166,99.

Ocorre que, conforme nota fiscal anexa, em 07/01/2022 este mesmo item teve preço de custo majorado para R\$ 321,58, fato este que revela o desequilíbrio do contrato.

Diante disso, faz-se necessário acrescer ao valor de R\$ 321,58 a margem de lucro da empresa (R\$ 166,99).

Ao final, temos que o item 10 deve ser reajustado para R\$ 488,57.

**2.2 ITEM 17.** - Analisando as notas fiscais verifico que em 04/06/2021 a empresa adquiriu o item pelo preço de custo R\$ 978,15.

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COLE  
RUBRICADO  
Pág. 66

Posteriormente, o item foi registrado na Ata de Registro de Preço pela quantia de R\$ 1.400,00, o que revela lucro R\$ 421,85.

Ocorre que, conforme nota fiscal anexa, em 18/01/2022 este mesmo item teve preço de custo majorado para R\$ 1.230,49, fato este que revela o desequilíbrio do contrato.

Diante disso, faz-se necessário acrescer ao valor de R\$ 1.230,49 a margem de lucro da empresa (R\$ 421,85).

Ao final, temos que o item 17 deve ser reajustado para R\$ 1.652,34.

**2.3 ITEM 18.** - Analisando as notas fiscais verifico que em 11/05/2021 a empresa adquiriu o item pelo preço de custo R\$ 1.316,56.

Posteriormente, o item foi registrado na Ata de Registro de Preço pela quantia de R\$ 2.240,00, o que revela lucro R\$ 923,44.

Ocorre que, conforme nota fiscal anexa, em 12/01/2022 este mesmo item teve preço de custo majorado para R\$ 1.554,09, fato este que revela o desequilíbrio do contrato.

Diante disso, faz-se necessário acrescer ao valor de R\$ 1.554,09 a margem de lucro da empresa (R\$ 923,44).

Ao final, temos que o item 18 deve ser reajustado para R\$ 2.477,53.

**3.** Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão do reajuste solicitado, a fim de majorar o valor dos itens 10, 17 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 117/2021, conforme informado nos subtópicos 2.1, 2.2 e 2.3 deste parecer.

Assinala-se que os valores informados pela empresa estão superestimados.

Por fim, repisa-se que o presente parecer não vincula a autoridade superior.

Ribeirão do Pinhal - PR, 18 de fevereiro de 2022

**Rafael Santana Frizon**

Advogado - OAB/PR 89.542

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 055-2021

**Objeto:**- pneus

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 a 06
02	Consta demonstração do serviço?	S	02 a 06
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	04,06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	59
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	61
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	57
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	51 A 55
08	Houve Parecer Jurídico?	S	64 A 66
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 66

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **055 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ n.º 00.545.887/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, ELIZONETE FERNANDES MASSEI CPF: 004.291.859-60 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 018/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ n.º 13.346.634/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO CPF: 068.166.609-94 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 019/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, CNPJ n.º 08.582.779/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, MÁRCIO MAGARINO CPF: 025.741.349-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ n.º 06.880.642/0001-09. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018,

Ano V | Edição n.º 770 - Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Pág. 09

Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 21/02/2022, TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	488,57	39085,60
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	1.652,34	211499,52
18	20	Unid.	Pneu radial modelo FG 01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear G386	2.477,53	49550,60



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISTRATO PARCIAL ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

**I - PRIMEIRA DISTRATANTE**

Razão social:	SETIM & TITON LTDA
CPF/MF:	20.862.784/0001-74
Endereço:	Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR.

**II - SEGUNDA DISTRATANTE**

Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

**III - OBJETO**

Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 055/2021. Item 12 - Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde) e item 16 - Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social).
Assinatura:	15/07/2021
Vigência:	14/07/2022
Término vigência	21/02/2022



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SETIM & TITON LTDA CNPJ n.º. 20.862.784/0001-74. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 21/02/2022, LEOCIR SALVINI CPF: 025.800.089-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	-------	------	-----------	-------	------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2021 – PRECATORIO 355/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-07, com endereço eletrônico em seu site www.pmrpinhal.pr.gov.br, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09, Fone (41) 3333-4322 email [lyerson@terezapneus.com.br](mailto:lyerson@terezapneus.com.br) e [licitações@terezapneus.com.br](mailto:licitações@terezapneus.com.br) com sede na Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405-280 na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo senhor **TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição – 370 – CEP 80.215-010 na cidade de Curitiba – PR, portador de Cédula de Identidade nº 9.075.275-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 064.038.449-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/07/2021**, cujo objeto foi a aquisição de pneus para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos pertencentes ao Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor dos itens listados a seguir:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIF.	TOTAL
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	486,57	39085,60
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear TRD	1.652,34	211499,52
18	20	Unid.	Pneu radial modelo FG 01 1000-20 misto 16 Rodoviário e 08 Educação)	Goodyear TRD	227,78	4555,60
			Total			300135,72

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificam o seu conteúdo. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por ser este o instrumento que constitui o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma – única e íntegra, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TERCIO GUSTAVO SENFF  
CPF: 064.038.449-89

TERCIO GUSTAVO SENFF  
CPF: 064.038.449-89

TESTEMUNHAS:

FAYCAL WELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA DE OLIVEIRA  
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO – GAB/PR N° 89.542.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2021 – PREGÃO 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.880.642/0001-09, Fone (41) 3333-4322 email [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br) e [licitações@terezapneus.com.br](mailto:licitações@terezapneus.com.br) com sede na Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 na cidade de Colombo – PR, neste ato representado pelo senhor **TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição – 370 – CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 9.075.275-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 064.038.449-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/07/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor dos itens abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	488,57	39085,60
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	1.652,34	211499,52
18	20	Unid.	Pneu radial modelo fG.01 1000-20 misto16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear G386	2.477,53	49550,60
			Total			300135,72

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TERCIO GUSTAVO SENFF  
CPF: 064.038.449-89

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO – GAB/PR N.º 89.542..

**SETIM & TITON LTDA**

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2022

A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal

**Att: Presidência da Comissão de Licitações e Contratos****Assunto:** Repactuação para manutenção do Reequilíbrio Econômico**Pregão: 55/2021**

Prezado Senhor (a):

Em decorrência dos reajustes de preços procedidos por nossos fornecedores no decorrer de todo o período desde a data de início do contrato até a presente data, hoje nos vimos obrigados a solicitar que seja alterado o valor dos itens abaixo listados, conforme demonstrado e comprovado nos anexos pelos documentos emitidos pelos fabricantes. Solicitamos portanto, a alteração dos valores dos fornecimentos ainda pendentes para que seja estabelecido o equilíbrio econômico – financeiro na nossa relação comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	PREÇO ATUAL ATA	REAJUSTE SET-2021	REAJUSTE DEZ- 2021	PREÇO ATUAL FEV-22
18	Pneu 14.00 – 24 16 Lonas	Titan / Road Grader	R\$ 2.758,16 NF 495930	R\$ 3.055,08 NF 532614	R\$ 4.400,00			R\$ 4.870,80 ( 10,7% )
12	Pneu 225/65 R 16	Goodyear / G 32	Sem NF	Sem NF	R\$ 770,00	R\$ 808,50 ( 5,0 % )	R\$ 873,18 ( 8,0% )	R\$ 873,18
16	Pneu 205/70 R 15	Goodyear / Wrangler Fortitude	Sem NF	Sem NF	R\$ 470,00	R\$ 493,50 ( 5,0 % )	R\$ 532,98 ( 8,0% )	R\$ 532,98
19	Pneu 10.00 R 20 Borrachudo	Kelly / KS 481	R\$ 1.428,28 NF 2749217	R\$ 1600,13 NF 2854723	R\$ 2.400,00			R\$ 2.688,72 ( 12,03 % )

Solicitamos o reequilíbrio econômico para que possamos fornecer os produtos para a Prefeitura.

Em relação aos itens 12/16 não temos NF's do início do processo ou neste momento da solicitação do reequilíbrio. Porém anexamos os documentos do fabricante que informa a as vendas sobre os reajustes ocorridos no período. Solicitamos que sejam atualizados estes valores para podermos manter o fornecimento para a Prefeitura.

A empresa Setim & Titon Ltda não está se eximindo de atender a demanda de vossa Prefeitura, porém para que possamos recuperar as perdas devido aos aumentos, necessitamos equalizar os custos destes itens.



PR 55/21

10/02/22  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL



**SETIM & TITON LTDA**

Continuamos a sua disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos julgados necessários.

Stim & Titon Ltda

CNPJ 20.862.784/0001-74

**SETIM E TITON  
LTDA:  
20862784000174**

Assinado digitalmente por SETIM E TITON LTDA:  
20862784000174  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CURITIBA,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=19963579000116, OU=videoconferencia,  
CN=SETIM E TITON LTDA.20862784000174  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-02-11 15:55:20  
Foxit Reader Versão: 9.7.0







**GOODYEAR****GOODYEAR DO BRASIL**

PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Pena (Anisang KM 128) 3415  
BARRO-Vila Berlim  
Americana SP  
CEP: 13473-420 FONE: 0800-941-7848**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 002.749.217  
SÉRIE 1 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3521 0660 5002 4600 1630 5500 1002 7492 1710 0870 5303

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD./C/PROD.REG.SUB.TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210710156458 25/06/2021 02:12:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165026194118	INSC. EST. SUBST. TRIB 0990050333	CNPJ 60.500.246/0016-30	

NOME/RAZÃO SOCIAL SETIM & TITON LTDA		CNPJ/CPF 20862784000174	DATA DA EMISSÃO 25.06.2021
ENDEREÇO RUA COMENDADOR ROSEIRA 88		BARRIO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80215-210

MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078258923	HORA ENTRADA/SAÍDA
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NOME/RAZÃO SOCIAL KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA		CNPJ/CPF 40.924.102/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL 513437141114
ENDEREÇO CENTRO INDUSTRIAL 419		BARRIO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	CEP 13146-055

MUNICÍPIO PAULINA		UF SP	FONE/FAX
Nº 002749217 /1 - 31.726,62 - 24/08/2021			

BASE CÁLCULO ICMS 25.114,40	VALOR DO ICMS 3.013,73	BASE CÁLCULO ICMS ST 36.094,62	VALOR DO ICMS ST 3.483,30	VALOR TOTAL PRODUTOS 27.689,53
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 553,79
				VALOR TOTAL DA NF 31.726,62

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANS IGUAÇU EMPR. TRANSP. LTDA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AJM1485	UF PR	CNPJ/CPF 76595503000119
ENDEREÇO R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1013924224	

QUANTIDADE 22	ESPECIE PEÇA(S)	MARCA GOODYEAR	NÚMERO	PESO BRUTO 1.262,724	PESO LÍQUIDO 1.262,724
------------------	--------------------	-------------------	--------	-------------------------	---------------------------

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS T	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	B.CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
12700	PNEU 20.00R20 K5481 146-143K H TT ECT401 (EAN: 7898624132594)	4011.20.90	070	6401	UN	16	1.246.532500	19.944.512	18.089.64	25.998.63	2.508.99	2.170.76	398.89	12,00	2,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO					
PED. CLIENTE: 154 Marquês de 573 Palotas MEIO TRANSP: Rodoviário COD. CLIENTE: 000021981 PED. GOODYEAR: 340136737 340135404 REMESSA GOODYEAR: 8402735149 8402737232  CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA70; SIGNIFICA: Economia de Combustível-B, Adesivos ao Metalado-A e Ruído Externo=72).										Substituição Tributária de ICMS conf. Convenção ICMS nº 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS-SP e Convenção ICMS nº 21/2013.					

2022 em 30/6/21

05

**GOODYEAR****GOODYEAR DO BRASIL**

PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Adhemar de Barros (Anhanguera) 1281 3415

BAIRRO Vila Brasil

Americana - SP

C/EP: 13475-620 FONE: 0800-941-7848

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 002.749.217

SÉRIE 1 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 0660 5002 4600 1630 5500 1002 7492 1710 0870 5303

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210710156658 25/06/2021 02-12-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
165026194118INSC. EST. SUBST. TRIB.  
0990050333CNPJ  
60.500.246/0016-30

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NEM/SH	CS T	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS-ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
10071	PNEL 10.00820 (386 1496 H TT ERTU) (EAN: 79628800824)	4011.20.90	070	6401	UN	6 #	1.290.835000	7.345,01	7.024,72	18.095,99	974,31	842,97	154,90	12,00	2,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: 1564 Margaritinha 5773 Pádua  
MEO TRANSP.: Rodoviária  
COD. CLIENTE: 000301591  
PED. GOODYEAR: 340136757 340154434  
REMESSA GOODYEAR: 8402755149 8402757232

Substituição Tributária do ICMS com Correção ICMS nº 140/2018  
Base de Cálculo do ICMS rotunda conf. Art. 14 do Anexo II do  
RICMS/SP e Correção ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA720 SIGNIFICA: Sistema de  
Combustível=B, Admissão no Molhado=A e Ruído Externo=720.

90

CONFERIR

**GOODYEAR****GOODYEAR DO BRASIL**

PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Alfredo Passari (Anhanguera) KM 128 5405  
BAIRRO-Vila Brasil  
Americana-SP  
CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7948**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 002.854.723  
SÉRIE 1 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0160 5002 4600 1630 5500 1002 8547 2316 7641 4354

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165026194118  
INSC. EST. SUBST. TRIB: 0990050333  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220109699832 25/01/2022 20:40:33NOME RAZÃO SOCIAL: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/CPF: 20862784000174  
DATA DA EMISSÃO: 25.01.2022ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA 88  
BAIRRO/DISTRITO: PRADO VELHO  
CEP: 80215-210  
DATA ENTRADA/SAÍDA:MUNICÍPIO: CURITIBA  
FONE/FAX: 4132967677  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078258923  
HORA ENTRADA/SAÍDA:NOME RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ/CPF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:ENDEREÇO:  
BAIRRO/DISTRITO:  
CEP:MUNICÍPIO:  
UF:  
FONE/FAX:NOME RAZÃO SOCIAL: KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF: 40.924.102/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513437141114ENDEREÇO: CENTRO INDUSTRIAL 419  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO INDUSTRIAL  
CEP: 13146-055MUNICÍPIO: PAULÍNIA  
UF: SP  
FONE/FAX:

FATURA Nº 002854723 /1 - 25.602,03 - 26/03/2022

BASE CÁLCULO ICMS: 20.266,25 VALOR DO ICMS: 2.431,95  
BASE CÁLCULO ICMS ST: 29.126,82 VALOR DO ICMS ST: 2.810,88  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00  
DESCRTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 446,88  
VALOR TOTAL PRODUTOS: 22.344,27NOME RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA  
FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO: BEV0164  
VALOR TOTAL DA NF: 25.602,03ENDEREÇO: AV FRANCISCO KITANO 75  
MUNICÍPIO: APUCARANA  
UF: BR  
CNPJ/CPF: 02942192000180QUANTIDADE: 16 ESPECIE: PEÇA(S)  
MARCA: GOODYEAR  
MUNICÍPIO: APUCARANA  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025016499CÓD. PRODUTO: 12270  
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-SERVIÇOS: PNEU 10.00R20 K5481 146/140K H TT ECTH(U) (EAN: 7898624152594)  
NCM/SH: 4011.20.90  
CS: 7  
CPOP: 6401  
UNID: UN  
QUANT: 14  
VALOR UNITÁRIO: 1.396,517143  
VALOR TOTAL: 19.551,34  
B.CÁLC.ICMS: 17.732,97  
B.CÁLC.ICMS ST: 25.485,97  
VALOR ICMS-ST: 2.459,52  
VALOR ICMS: 2.127,96  
VALOR IPI: 390,00  
PESO BRUTO: 916,320  
PESO LÍQUIDO: 916,320

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS-ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
12270	PNEU 10.00R20 K5481 146/140K H TT ECTH(U) (EAN: 7898624152594)	4011.20.90	070	6401	UN	14	1.396,517143	19.551,34	17.732,97	25.485,97	2.459,52	2.127,96	390,00	12,00	2,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: 1209 Joaquin Tavares  
MEIO TRANSP.: Rodoviário  
COD. CLIENTE: 00070998  
PED. GOODYEAR: 340140096  
REMESSA GOODYEAR: 840293006 840293023

Substituição Tributária do ICMS conf. Convenção ICMS nº 142/2018  
Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 34 do Anexo II do RICMS/SP e Convenção ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA7D; SIGNIFICA: Economia de Combustível=B,Adesivos no Molhado=A e Rolo Externo=7D;



**GOODYEAR****GOODYEAR DO BRASIL**

PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Passos (Anhanguera) KM 128 3415  
BAIRRO VILA BERNARDO  
Americana-SP  
CEP: 13471-620 FONE: (050) 941-7848**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 002.854.723

SÉRIE 1 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0160 5002 4600 1630 5500 1002 8547 2316 7641 4354

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220109699832\_25/01/2022\_20:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
165026194118INSC. EST. SUBST. TRIB.  
0990050333CNPJ  
60.500.246/0016-30

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SN	CS T	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
12790	PNEU 10.00R20 KS481-146/143C H TT ECTKO eEAN: 78962412194	4011.20.90	070	6401	UN	2	1.396,517143	2.793,03	2.533,28	1.640,83	351,36	303,99	55,86	12,00	2,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: JDS Joaquim Torres  
MEO TRANSP:  Móviro  
COD. CLIENTE: 000001981  
PED. GOODYEAR: 340140096  
REMESSA GOODYEAR: 840292006 840292003

CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA72II SIGNIFICA: Economia de Combustível=B,Adesivos no Molhado=A e Baldo Externo=II).

Substituição Tributária de ICMS conf. Convenção ICMS nº 142/2018  
Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenção ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO



## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

## Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,  
Goodyear Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.862.784/0001-74  
**Razão Social:** SETIM E TITON LTDA  
**Endereço:** R. COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012410475179799525

Informação obtida em 11/02/2022 16:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Certidão nº: 5193260/2022

Expedição: 11/02/2022, às 16:16:13

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ: 20.862.784/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:20:24 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **E983.276D.7332.B1EE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025248075-45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.784/0001-74**  
Nome: **SETIM & TITON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.484.330  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:41 do dia 25/01/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 2E5B820C225844AC4A0392460D04851D82  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 25/04/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021**

**EMPRESA: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ: 20.862.784/0001-74**

**ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA - 88 - BAIRRO BOM RETIRO - CEP 80.215-210 CURITIBA - PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
07	18 unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	4.870,80	87.674,40
12	56 unid.	Pneu 225/65 - R16 (08 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	873,18	48.898,08
16	08 unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	532,98	4.263,84
19	48 unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (24 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	2.668,72	128.098,56

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 164/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJ4X28SMRB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: SETIM &amp; TITON LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7593

20.862.784/0001-74

## ENDEREÇO

RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 - PRADO VELHO CEP: 80215210 Curitiba - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 15 de Fevereiro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021

EMPRESA: SETIM & TITON LTDA

CNPJ: 20.862.784/0001-74

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA – 88 – BAIRRO BOM RETIRO – CEP 80.215-210 CURITIBA – PR.

ITEM	SALDO	descrição	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
07	18 unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	4.870,80	87.674,40
12	56 unid.	Pneu 225/65 – R16 (08 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	873,18	48.898,08
16	08 unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	532,98	4.263,84
19	48 unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (24 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	2.668,72	128.098,56

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



## MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reajuste de valor - Pregão Presencial nº 055/2021, ata de reajuste de preços nº 118/2021 "Aquisição de Pneus, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### RODOVIÁRIO

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.  
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.  
Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

#### SAÚDE

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

#### ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

#### EDUCAÇÃO

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021**

**EMPRESA: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ: 20.862.784/0001-74**

**ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA – 88 – BAIRRO BOM RETIRO – CEP 80.215-210 CURITIBA – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REALISTE SOLICITADO	TOTAL
07	18 unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	4.870,80	87.674,40
12	56 unid.	Pneu 225/65 – R16 (08 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	873,18	48.898,08
16	08 unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	532,98	4.263,84
19	48 unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (24 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	2.668,72	128.098,56

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

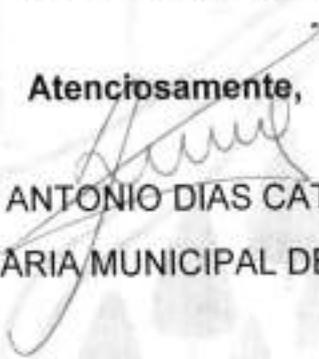
**PARECER FINANCEIRO  
VALOR ESTIMADO R\$**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reajuste de valor , pregão presencial nº 055/2021, ata de reajuste de preços nº 118/2021, aquisição de pneus, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000, 303, 494, 103, 104 e 107.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
23

Ribeirão do Pinhal, 15 de 02 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor da Ata Registro de Preços 118/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 055/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021**

**EMPRESA: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ: 20.862.784/0001-74**

**ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA – 88 – BAIRRO BOM RETIRO – CEP 80.215-210 CURITIBA – PR.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
07	18 unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	4.870,80	87.674,40
12	56 unid.	Pneu 225/65 – R16 (08 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	873,18	48.898,08
16	08 unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	532,98	4.263,84
19	48 unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (24 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	2.668,72	128.098,56

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PARECER JURÍDICO RSF 52/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021.

**OBJETO:** REAJUSTE DOS ITENS 07, 12, 16, 19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2021. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO QUANTO AOS ITENS 12 E 16, TENDO EM VISTA INEXISTIR QUALQUER PARÂMETRO PARA ANÁLISE DO LUCRO. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEMONSTRADO QUANTO AOS ITENS 07 E 19, TENDO EM VISTA QUE AS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PARA ESTES DOIS ITENS SERVEM COMO PARÂMETRO PARA ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EIS QUE PERMITEM VERIFICAR O LUCRO DO SOLICITANTE.

1. Em 15/02/2022 foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **SETIM & TITON LTDA**, que consiste no pedido de revisão dos preços dos itens 07, 12, 16, 19 da Ata de Registro de Preços nº 118/2021.

Posteriormente, a Comissão de Licitação desta municipalidade deu continuidade ao pedido de reajuste, através da colheita de parecer orçamentário e contábil favoráveis ao pedido de **SETIM & TITON LTDA**, bem como da certidão negativa de débitos tributários municipais.

Posteriormente, os autos vieram conclusos ao departamento jurídico desta municipalidade.

É o essencial.

2. No caso em tela, em que pese a Comissão de Licitação desta municipalidade tenha dado prosseguimento ao pedido de reajuste formulado por **SETIM & TITON LTDA**, este órgão apresenta contrapontos e ressalvas.

Isso porque, os documentos apresentados pelo solicitante não permitem concluir que houve desequilíbrio econômico-financeiro quanto aos itens nº 12 e 16, **sobretudo porque inexistem notas fiscais anexas ao encadernado, fato este que torna impossível a análise do pedido.**

Dessa forma, é manifestamente indevido o prosseguimento do certame com relação aos itens nº 12 e 16, ante impossibilidade de se analisar eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

EL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
2022.02.15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Por outro lado, os itens n° 07 e 19 merecem reajuste.

No entanto, os valores solicitados pela empresa para o reajuste dos itens n° 07 e 19 mostram-se equivocados, eis que este órgão jurídico constatou equívocos.

Dessa forma, passa a explicar os valores corretos que entendo por bem referente aos itens n° 07 e 19.

**2.2 ITEM 07.** O item 07 teve preço de custo R\$ 2.758,16, sendo registrado em Ata pela quantia R\$ 4.400,00, o que evidencia lucro de R\$ 1.641,84.

Posteriormente, o item 07 teve preço de custo majorado para R\$ 3.055,08, conforme notas fiscais anexas.

Dessa forma, deve-se acrescer o lucro de R\$ 1.641,84 ao valor de para R\$ 3.055,08, a fim de manter o equilíbrio financeiro.

Portanto, o item 07 deve ser reajustado para R\$ 4.969,92.

**2.3 ITEM 19.** O item 19 teve preço de custo R\$ 1.428,28, sendo registrado em Ata pela quantia R\$ 2.400,00, o que evidencia lucro de R\$ 971,72.

Posteriormente, o item 19 teve preço de custo majorado para R\$ 1.600,00, conforme notas fiscais anexas.

Dessa forma, deve-se acrescer o lucro de R\$ 971,72 ao valor de R\$ 1.600,00, a fim de manter o equilíbrio financeiro.

Portanto, o item 19 deve ser reajustado para R\$ 2.571,72

**3.** Pelo exposto, manifesto-me pela concessão conforme valores indicado no item 2.2 e 2.3, acima, desde que haja parecer contábil e financeiro favoráveis ao reajuste.

Anota-se que o presente parecer tem natureza meramente opinativa, o que significa que o gestor municipal não fica vinculado ao teor aqui contido.

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de fevereiro de 2022

**Rafael Santana Frizon**

COAB/PR 89.914  
Rafael Santana Frizon  
Advogado  
LUIZ PR 89.56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Handwritten signature and date: 19 de 02 de 2022

Ribeirão do Pinhal, 19 de 02 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor da Ata Registro de Preços 118/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 055/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021**

**EMPRESA: SETIM & TITON LTDA**

**CNPJ: 20.862.784/0001-74**

**ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA – 88 – BAIRRO BOM RETIRO – CEP 80.215-210 CURITIBA – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
07	18 unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.400,00	4.870,80	87.674,40
12	56 unid.	Pneu 225/65 – R16 (08 Educação e 48 saúde)	Goodyear	770,00	873,18	48.898,08
16	08 unid.	Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social)	Goodyear	470,00	532,98	4.263,84
19	48 unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (24 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.400,00	2.668,72	128.098,56

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

**ALAN PAIVA**

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 055-2021

**Objeto:** pneus

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	18 a 19
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	22
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	17
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	11 A 15
08	Houve Parecer Jurídico?	S	24 A 25
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 26

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **055 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

---

**Reequilíbrio Setim & Titon**

---

vendas01@acspneus.com.br <vendas01@acspneus.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 08:28

Bom dia Carlos,

Estes 2 modelos de pneus não anexamos as NF's pois não temos, por isso anexamos os documentos que a Goodyear envia aos revendedores informando sobre os reajustes.

Não tenho NF nem em data próxima na época de início da licitação ou agora que solicitamos o reequilíbrio, ou seja, não temos como comprovar os custos antes e depois.

Caso a Prefeitura não aceite estes documentos da Goodyear como prova que que ocorreram reajustes, necessitaremos cancelar os itens, pois irão gerar prejuízos nas negociações.



**ACS Pneus  
e Acessórios Ltda**  
Pneus Industriais | OTR | Agrícolas e Florestais

*Jefferson A. Korc / Consultor de Vendas*

**41 3296-7677 - 41 99181-1023**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2021 – PREGÃO 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA SETIM & TITON LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SETIM & TITON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.862.784/0001-74, Fone (41) 3296-7677 email [leocirsalvini@acspneus.com.br](mailto:leocirsalvini@acspneus.com.br) com sede na Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo senhor **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy – 3705 – Bairro Coqueiral – CEP 85.807-080, na cidade de na cidade de Cascavel – PR, portador de Cédula de Identidade nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 025.800.089-93, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/07/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	18	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.969,92	89.458,56
19	42	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (26 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.571,72	108.012,24
			Total			197.470,80

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

LEOCIR

SALVINI:02580008993

Assinado de forma digital por  
LEOCIR SALVINI:02580008993  
Dados: 2022.02.21 12:20:03 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOCIR SALVINI  
CPF: 025.800.089-93

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

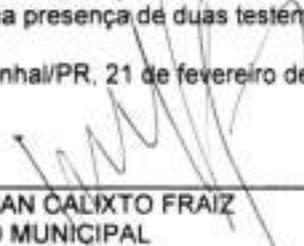
<b>DISTRATO</b>	
<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	SETIM & TITON LTDA
CPF/MF:	20.862.784/0001-74
Endereço:	Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 055/2021. Item 12 - Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde) e item 16 - Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social).
Assinatura:	15/07/2021
Vigência:	14/07/2022

**Cláusula Primeira** – Fica distratado os itens 12 e 16 da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 03/11/2021, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOCIR  
SALVINI:0258  
0008993

Assinado de forma  
digital por LEOCIR  
SALVINI:02580008993  
Dados: 2022.02.21  
14:01:57 -03'00'

LEOCIR SALVINI  
CPF: 025.800.089-93

Testemunhas:

  
Nome: EAMCAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 770 - Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Pág. 09

Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 21/02/2022, TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	80	Unid.	Pneu 185R14C 8 lonas (Educação)	Goodyear Marathon II	488,57	39085,60
17	128	Unid.	Pneu radial borrachudo 215/75 - R17.5 (08 Rodoviário e 120 Educação)	Goodyear RHD	1.652,34	211499,52
18	20	Unid.	Pneu radial modelo fG.01 1000-20 misto 16 PR (12 rodoviário e 08 Educação)	Goodyear G386	2.477,53	49550,60



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISTRATO PARCIAL ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

**I - PRIMEIRA DISTRATANTE**

Razão social:	<b>SETIM &amp; TITON LTDA</b>
CPF/MF:	20.862.784/0001-74
Endereço:	Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR

**II - SEGUNDA DISTRATANTE**

Razão social:	<b>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b>
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

**III - OBJETO**

Contrato/Ata:	<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021</b> decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 055/2021. Item 12 - Pneu 225/65 – R16 (16 Educação e 48 saúde) e item 16 - Pneu Radial 205/70 R15 (Assist.Social).
Assinatura:	15/07/2021
Vigência:	14/07/2022
Término vigência	21/02/2022



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SETIM & TITON LTDA CNPJ n.º. 20.862.784/0001-74. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 21/02/2022, LEOCIR SALVINI CPF: 025.800.089-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	-------	------	-----------	-------	------	-------

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018,

Ano V | Edição n.º 770 - Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Pág. 010

07	18	Unid.	Pneu 1400-24 16 lonas (Rodoviário)	Titan	4.969,92	89.458,56
19	42	Unid.	Pneu radial modelo TG.01 1000-20 borrachudo 16 PR (26 rodoviário e 16 Educação)	Kelly	2.571,72	108.012,24



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2021, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, n.º 983, às 15:15 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2021

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, torna pública a realização de Audiência Pública, no dia 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, com início às 15h00, para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR, relativa às metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021, atendendo ao disposto nos artigos n.º 196 da resolução n.º 002/2004 (Regimento Interno) e Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- PR, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Rua Paraná, n.º 983, Centro.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA N.º 013/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

**DISTRATO**

<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	SETIM & TITON LTDA
CPE/MF:	20.862.784/0001-74
Endereço:	Rua Comendador Roseira - 88 - Bairro Bom retiro - CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba - PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021, decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 055/2021. ITEM 05 - Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário). ITEM 06 - Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário). ITEM 09 Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário) e ITEM 11 - Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário).
Assinatura:	15/07/2021
Vigência:	14/07/2022

**Cláusula Primeira** - Fica distratado os itens da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 28/01/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

**Cláusula Terceira** - O presente distrato ocorre na modalidade amigável, na forma do art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

É, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 28 de janeiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

PAERAY SANTANA FRISON  
OAB/PR nº 89.542  
18000000.

SETIM E TITON  
LTDA:  
2086278400017  
4

LEOCIR SALVINI  
CPF: 025.800.089-93

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

Assinado digitalmente por SETIM E TITON  
LTDA, 20862784000174  
DN: C=BR, O=SEI-Brasil, S=PR, L=CURITIBA,  
OU=Secretaria do Registro Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=1996257000116, OU=redesociedade,  
CN=SETIM E TITON, LDA, 20862784000174  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rua Itacolândia de Assunção, 401  
Data: 2022-01-31 10:43:04  
Font Reader Versão: 3.7.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

**DISTRATO**

<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	SETIM & TITON LTDA
CPF/MF:	20.862.784/0001-74
Endereço:	Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021</b> , decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 055/2021. ITEM 05 - Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário), ITEM 06 - Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário); ITEM 09 Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário) e ITEM 11 - Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário).
Assinatura:	15/07/2021
Vigência:	14/07/2022

**Cláusula Primeira** – Fica distratado os itens da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 28/01/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

**Cláusula Terceira** – O presente distrato ocorre na modalidade amigável, na forma do art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

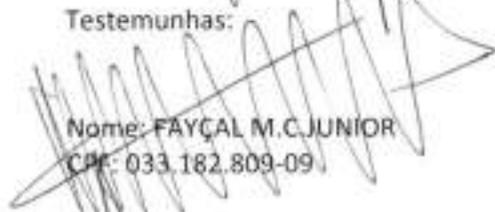
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 28 de janeiro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LEOCIR SALVINI  
CPF: 025.800.089-93

Testemunhas:

  
Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

  
Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

  
RAQUEL SANTANA FRISON  
OAB/PR N.º 89.542  
ABOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**AUTORIZAÇÃO**

Para formalizar a rescisão bilateral das Atas Registro de Preços n.º 118/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial n.º 055/2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão bilateral de alguns itens da Ata Registro de Preço n.º 118/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial n.º 055/2021, para o registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração, com a empresa **SETIM & TITON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, 20.862.784/0001-74, Fone (41) 3296-7677 email [leocirsalvini@acspneus.com.br](mailto:leocirsalvini@acspneus.com.br) com sede na Rua Comendador Roseira – 88 – Bairro Bom retiro – CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba – PR, representada pelo senhor **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy – 3705 – Bairro Coqueiral – CEP 85.807-080, na cidade de na cidade de Cascavel – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 025.800.089-93, adjudicatária do pregão presencial acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega de alguns produtos devido a falta dos mesmos em seu estoque ocasionados escassez na produção.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato dos itens 05, 06, 09 e 11 da Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei n.º. 8.666/93, "autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração".

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ**

---

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato dos itens solicitados pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão dos itens 05, 06, 09 e 11 da Ata Registro de Preços n.º 118/2021 decorrente do Processo de Pregão Presencial sob n.º 055/2021.

Ribeirão do Pinhal, 28 de janeiro de 2022.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito Municipal



**SETIM & TITON LTDA**

Curitiba, 25 de Janeiro de 2022.

A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal

**Att: Presidência da Comissão de Licitações e Contratos**

**Assunto:** Rescisão parcial ATA de registro preços pregão 55-21

**Pregão: 55/2021**

Prezado Senhor (a):

Em decorrência das constantes faltas e atrasos nas entregas por parte de nossos fornecedores de pneus, e para evitarmos que sejamos penalizados por não cumprir as entregas dos itens vencedores no Pregão 55/21, solicitamos a desistência parcial de itens, que são: 05 / 06 / 09 / 11

Comunicado este feito com fulcro na Lei 8.666/1993

Art. 78. Constituem motivo para rescisão parcial do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Solicitamos que a rescisão seja amigável, que a nossa empresa não seja penalizada ou sofra sanções devido a uma condição do fabricante ter realizado alterações nos valores.

A empresa Setim & Titon Ltda não está se eximindo de atender a demanda de vossa Prefeitura, porém para que possamos recuperar as perdas devido aos aumentos, necessitamos equalizar os custos destes itens.

Continuamos a sua disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos julgados necessários.

Setim & Titon Ltda

CNPJ 20.862.784/0001-74

**SETIM E TITON  
LTDA:  
20862784000174**

Assinado digitalmente por SETIM E TITON LTDA:  
20862784000174  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CURITIBA, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=19963579000116, OU=videoconferencia, CN=SETIM E  
TITON LTDA:20862784000174  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-01-25 14:20:46  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2020  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2021.**

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e o senhor MAURO KITANO MATSUNAGA, CPF/MF n.º 009.713.969-65; Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de goiaba variedade Paluma conforme convênio SEAB n.º 178/2020. Vigência 05/02/2022 a 05/02/2023. Data de assinatura: 01/02/2022, LUCIMARA MAURO KITANO MATSUNAGA CPF/MF n.º 009.713.969-65 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 005/2021  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 008/2021.**

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa LUCIMARA KARBIAKI DUTRA DA SILVA, CNPJ n.º 13.877.726/0001-59; Objeto: registro de preços para possível aquisição de marmitex e refeições no município de Ribeirão do Pinhal, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transportes e Viação e Departamento de Obras. Vigência 05/02/2022 a 04/02/2023. Data de assinatura: 01/02/2022, LUCIMARA KARBIAKI DUTRA DA SILVA CPF: 927.978.819-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**DISTRATO****I - PRIMEIRA DISTRATANTE**Razão social: **SETIM & TITON LTDA**

CPF/MF: 20.862.784/0001-74

Endereço: Rua Comendador Roseira - 88 - Bairro Bom retiro - CEP 80.215-210 na cidade de Curitiba - PR.

**II - SEGUNDA DISTRATANTE**Razão social: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42

Endereço: Rua Paraná, n.º 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

**III – OBJETO**Contrato/Ata: **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021**, decorrente do procedimento de Pregão Presencial n.º 055/2021.

ITEM 05 - Pneu 12.4/24 12 lonas (Rodoviário); ITEM 06 - Pneu 12.5/80-18 (Rodoviário); ITEM 09 Pneu 17.5/25- L3/E3 (Rodoviário) e ITEM 11 - Pneu 195L/24 12 lonas (Rodoviário).

Assinatura: 15/07/2021

Vigência: 14/07/2022

**Cláusula Primeira** – Fica distratado os itens da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 28/01/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer